SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 05 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1319

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA

Câmara Municipal de Cerro Corá
Praça Tomaz Pereira, Nº. 11 Centro, Cerro Corá/RN
CNPJ (MF) 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 038/2014 Em, 31 de dezembro de 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Exonerar, **ANA MAYRE QUERINO CAVALCANTE**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO**, lotada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de dezembro de 2014.

EVERALDO ARAÚJO DE LIMA
Presidente

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Aildo da Silva Bernardo
Código Identificador:273D6F71

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA

Câmara Municipal de Cerro Corá
Praça Tomaz Pereira, Nº. 11 Centro, Cerro Corá/RN
CNPJ (MF) 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 039/2014 Em, 31 de dezembro de 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar **JESSICA GOMES DA ROCHA**, do Cargo Comissionado de **TESOUREIRA**, lotado na Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de dezembro de 2014

EVERALDO ARAÚJO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Aildo da Silva Bernardo
Código Identificador:2BD12705

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA

Câmara Municipal de Cerro Corá
Praça Tomaz Pereira, Nº. 11 Centro, Cerro Corá/RN
CNPJ (MF) 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 040/2014 Em, 31 de dezembro de 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Exonerar **LUCIANA MARIA DE MEDEIROS**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 31 de dezembro de 2014

EVERALDO ARAÚJO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Aildo da Silva Bernardo
Código Identificador:8C55E67B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA PARAÚ
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2014 DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE PARAU/RN, DE UM LADO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA LOPESOFT INFORMATICA E ASSESSORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAU, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de Direito Publico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.565.426/0001-02, com sede na Rua Padre Amaro, 35 Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Cunha, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Raimundo Galdino de Aquino, 240 Centro Parau/RN portador do CPF sob o nº 673.088.484-34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outra parte a empresa

CONTRATADA: LOPESOFT INFORMATICA E ASSESSORIA LTDA, estabelecida na Avenida João Manoel Pessoa, 391 Luiz Inácio - Itajá/RN, inscrita no CNPJ/MF 00.941.001/0001-30, neste ato representada pelo Socio Administrador o Sr. MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 763.455.214-34 e no CRC/RN sob o nº. 005960/O-7, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições o seguinte:

Pelo presente termo aditivo, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1a DO OBJETO
Pelo presente Termo Aditivo, considerando os dispositivos da Lei 8.666/93, fica alterada a Clausula 4ª 4.4 e Cláusula 6ª do contrato de Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Técnico-contábil para processamento da execução orçamentaria e contabilidade pública, que passa agora ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4a - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1a a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, até o dia 30 (trinta) de cada. podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

CLAUSULA 6ª – DA VIGENCIA E RESCISÃO
6.1 - O prazo de execução do objeto do presente contrato terá inicio na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2015, podendo a qualquer tempo ser rescindindo mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

CLÁUSULA 2a - DA VIGENCIA DESTE DOCUMENTO
O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3a – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusula do contrato inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Parau/RN, 30 de dezembro de 2014

Camara Municipal de Parau
RAIMUNDO NONATO DA CUNHA
Presidente
Contrante

Lopesoft Informatica e Assessoria LTDA
MARCOS CEZAR CAVALCANTE DE MATOS
Contratada

Publicado por:
Raimundo Nonato da Cunha
Código Identificador:7FC67ABB

CÂMARA PARAÚ
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 002/2014 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARES, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE PARAU/RN, DE UM LADO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA REPRESENTANTE AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA – KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAU, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de Direito Publico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.565.426/0001-02, com sede na Rua Padre Amaro, 35 Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Cunha, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Raimundo Galdino de Aquino, 240 Centro Parau/RN portador do CPF sob o nº 673.088.484-34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outra parte a empresa

CONTRATADA: ***ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA – KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME****, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o n. º 06.050.403/0001-21, estabelecida na Rua João Celso Filho, 1075 – São João Assu/RN, neste ato representado por seu representante legal a Sra.* ***KEILLA TAISE LOPES DE MATOS****, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 1.799.240 e do CPF nº 009.044.054-43.*

Pelo presente termo aditivo, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1a DO OBJETO
Pelo presente Termo Aditivo, considerando os dispositivos da Lei 8.666/93, fica alterada a Clausula 4ª item 4.10 e Cláusula 5ª item 5.1 do contrato de prestação de serviços no fornecimento de licenças de uso de softwares, manutenção e suporte técnico em softwares, que passa agora ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA VIGENCIA

4.10 *A vigência do presente contrato será a partir da assinatura do mesmo encerrando-se em 31 de dezembro de 2015.*
4.10.1 *O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da contratante, mediante tempo próprio, com vistas a obtenção de preço e condições mais vantajosas para a administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da lei n° 8.666/93.*

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1 *O valor global do referido contrato é R$ 10.200,00 (dez e duzentos reais).*

CLÁUSULA 2a - DA VIGENCIA DESTE DOCUMENTO
O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3a – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusula do contrato inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Paraú/RN, 30 de dezembro de 2014

Camara Municipal de Parau
RAIMUNDO NONATO DA CUNHA
Presidente
Contrante

Keilla Taise Lopes de Matos ME
KEILLA TAISE LOPES DE MATOS
Contratada

Publicado por:
Raimundo Nonato da Cunha
Código Identificador:8F8A341C

CÂMARA PARAÚ
PORTARIA Nº 059/2014/GP

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera **REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS,** brasileira, solteira, portadora do CPF: 049.489.014-23, que estava ocupando o Cargo em Comissão de **CONTROLADORA** desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 31 de Dezembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Raimundo Nonato da Cunha
Código Identificador:B6E88626

CÂMARA PARAÚ
PORTARIA Nº 060/2014/GP

EMENTA: Exonera servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera **KALLYANNY ARAUJO DE SOUZA,** brasileira, solteira, portadora do CPF: 011.434.644-51, que estava ocupando o Cargo em Comissão de **TESOUREIRA** desta Câmara Municipal, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 31 de Dezembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Raimundo Nonato da Cunha
Código Identificador:E92CF4BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/3015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, no uso de suas atribuições Regimentais, Legais e Constitucionais, e:
Tendo em vista a vaga deixada pelo vereador Joelson Dantas Pereira, o qual pediu licença do mandato para exercer temporariamente o cargo de prefeito municipal conforme decisão judicial.

Resolve:

Convocar o suplente de vereador Virginio Gabi de Araújo, do Partido progressista, pertencente à coligação "pelo bem de Pedra Grande continuar é preciso" o mesmo no ato de sua apresentação deverá seguir o que está expresso no art.3º paragrafo 2º.

Publique-se
Cumpra-se

Pedra Grande-RN, 01 de Janeiro de 2015.

PEDRO MARTINS TORRES FILHO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Carrildo Galdino de Oliveira
Código Identificador:6B1C7940

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO JOELSON

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, PARA O BIÊNIO 2015/2016, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS, DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015, NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL - PALÁCIO FRANCISCO MARCOLINO DE OLIVEIRA, PLENÁRIO VEREADOR JOÃO LOPES NETO.
Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), às 10:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, Palácio Francisco Marcolino de Oliveira, Plenário Vereador João Lopes Neto, presentes os Vereadores João Felipe Damião Victor, Joelson Dantas Pereira, Pedro Martins Torres Filho, Agrício Pereira de Melo, Madson Erik Xavier Bezerra E Valdemir Valentin Soares Belchior, em número de 06 (seis). A seguir o senhor Presidente após as formalidades legais, declarou aberta a Sessão. Continuando o Senhor Presidente esclareceu sobre a finalidade da Sessão, esclarecendo aos presentes que se tratava da posse dos membros da Nova Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa para o biênio 2015/2016, comunicando que esses membros foram eleitos em Sessão realizada em data de 25 de novembro de 2014, assim nominados: PRESIDENTE: Joelson Dantas Pereira; VICE-PRESIDENTE: Pedro Martins Torres; 1º SECRETÁRIO: João Felipe Damião Victor; 2º SECRETÁRIO: Valdemir Valentin Soares Belchior. A seguir pelo senhor Presidente foram convidados os membros eleitos para prestarem o juramento de posse, o que foi feito com as formalidades de praxe, ao que responderam: "ASSIM O PROMETO". Ato contínuo, pelo Senhor Presidente foram declarados como empossados nos seus respectivos cargos os membros acima relacionados. Dando sequência convidou o novo presidente, agora empossado, para assumir os trabalhos desta casa. O presidente Joelson Dantas leu o requerimento de sua autoria, que trata do pedido de licença do cargo de presidente e vereador, para assumir o cargo de prefeito conforme decisão da Justiça Eleitoral e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal passando assumir o cargo de presidente interino por tempo indeterminado, o

senhor vereador Pedro Martins Torres Filho o qual sob sua presidência pediu para o senhor Joelson Dantas se posicionar de pé para prestar o juramento como prefeito interino do município de Pedra Grande/RN, o que foi feito, assim o senhor presidente declarou empossado o novo prefeito interino o senhor Joelson Dantas Pereira. Ato contínuo, o presidente passou a palavra ao então prefeito empossado o qual fez suas considerações desejando sucesso no desempenho dos seus respectivos cargos para os quais foram eleitos e empossados. Em seguida usaram da palavra os edís, usando a palavra os seguintes vereadores: João Felipe Damião Victor, Pedro Martins Torres Filho e Valdemir Valentin Soares Belchior. Diante do pedido de licenciamento do vereador Joelson Dantas Pereira para assumir interinamente o cargo de Prefeito Municipal. Tendo em vista o período de recesso legislativo e aproveitando a sessão especial, ora realizada, por ocasião da vaga deixada pelo vereador Joelson Dantas Pereira, passou ao primeiro secretário a leitura do Edital de Convocação nº 001/2015, que convoca o suplente de vereador Virgínio Gabí de Araújo para tomar posse como vereador desta augusta casa. Aproveitando a presença do suplente de vereador, ora convocado, o presidente o empossou ao cargo de vereador para o qual foi convocado. O presidente facultou a palavra ao então vereador empossado o qual fez suas considerações. Encerrando o Presidente Interino da Câmara Municipal Vereador Pedro Martins Torres Filho, disse que ocupava a cadeira consciente da responsabilidade em administrar um mandato que não espera ser longo. Finalizando desejou a todos os pares, ao Prefeito Interino e ao público presente, um feliz ano novo e que muito se esforçaria para trabalhar em consonância com o executivo em benefício do Povo de Pedra Grande. Como nada mais houvesse a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lida a presente ata e achada conforme, vai assinada pelos vereadores e pelos presentes interessados.

Publicado por:
Francisco Carrildo Galdino de Oliveira
Código Identificador:11728915

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 001 - 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. **RICARDO AUGUSTO DE BARROS CÂMARA,** para ocupar o cargo em comissão de **CONSULTOR GERAL (ADVOGADO)** do quadro de pessoal desta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara Pedro Avelino/RN, 02 de Janeiro de 2014.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:470EBC3E

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 002 - 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. **ADAILTON LEANDRO GONÇALVES,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO GERAL** do quadro de pessoal desta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara Pedro Avelino/RN 02 de Janeiro de 2015.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:0B6682F8

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 003 - 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO ROBERTO BRAZ,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** do quadro de pessoal desta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara Municipal Pedro Avelino/RN 02 de Janeiro de 2015.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:741E4626

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 004/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O Sr. **MÁRCIO ANDRIÉR CÂMARA,** para ocupar o cargo em comissão de **TESOUREIRO** do quadro de pessoal desta **EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino/RN, 02 de Janeiro de 2015.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:5330E8B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 045/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 31 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os prováveis detentores de CARGOS COMISSIONADOS, ora existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:B36C3A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr.ª **Maria Lucineide Pereira Lima**, Ocupante do Cargo de **Chefe do Setor Financeiro** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 31 de Dezembro de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:3065879F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr.ª **Regela Maria de Souza**, Ocupante do Cargo de **Chefe do Gabinete** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 31 de Dezembro de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:C8DBF274

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr.ª **Carla Cristina Valcacer Fernandes Aquino**, Ocupante do Cargo de **Assessora Legislativa** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 31 de Dezembro de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:0FB18D02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr.ª **Josefa Matias de Andrade Alves**, Ocupante do Cargo de **Chefe do Gabinete** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 31 de Dezembro de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:7387701A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr.ª **Waneska Larissa Lima de Oliveira**, Ocupante do Cargo de **Secretária** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 31 de Dezembro de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:95C405F7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr.ª **Josefa de Araújo Dantas de Lima**, Ocupante do Cargo de **Diretora Geral** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 31 de Dezembro de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:37CEBA8C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr.ª **Lizziane Ramos do Rego**, Ocupante do Cargo de **Procuradora Geral** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
São Miguel/RN, em 31 de Dezembro de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:E1C10A01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2014 – CMSN/GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais, fundamentada no disposto nos artigos 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e 39, inciso XXX do seu Regimento Interno e em consonância com a Lei Complementar nº 002/2014.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JOSÉ ROUZENILDO DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.62601458, portadora da cédula de identidade nº 2.890.619 SSP/RN, para o cargo de GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA desta Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 31 de Dezembro de 2014.

LUCINALVA RÉGIA DE LIRA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:3625369F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2014 – CMSN/GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais, fundamentado no disposto nos artigos 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e 39, inciso XXX do seu Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.318.624-61, portadora da cédula de identidade nº 2.408.395 SSP/RN, nomeada para o cargo de

ASSESSORA DE GABINETE desta Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 31 de Dezembro de 2014**.**

LUCINALVA RÉGIA DE LIRA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:9BB50A86

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2014 – CMSN/GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais, fundamentado no disposto nos artigos 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e 39, inciso XXX do seu Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.391.924-97, portadora da cédula de identidade nº 2.325.636 SSP/RN, nomeada para o cargo de CONTROLADORA GERAL desta Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 31 de Dezembro de 2014**.**

LUCINALVA RÉGIA DE LIRA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:81156009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2014 – CMSN/GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais, fundamentada no disposto nos artigos 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e 39, inciso XXX do seu Regimento Interno e em consonância com a Lei Complementar nº 002/2014.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JOSÉ EROMILDO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.013.914-72, portadora da cédula de identidade nº 234.578 SSP/RN, para o cargo de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO desta Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 31 de Dezembro de 2014**.**

LUCINALVA RÉGIA DE LIRA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:41647B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 109/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. ADAILTON CLAUDIO FERNANDES GALVAO do Cargo em Comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:01BEA04C

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 111/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. GEORGINA ADRIADNA LIMA do Cargo em Comissão de Contador da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:C6A36A60

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 112/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. JACILENE CARLA GALVÃO do Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:A2868AC5

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 113/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. MICARLA MARINHO MIRANDA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:4908A945

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 114/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. CLENILSON DA SILVA COSTA do Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:C280A301

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 115/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. EDINEIDE BARROS GOMES do Cargo em Comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:5309667F

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 116/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. ELIONALDO CAMILO BEZERRA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:5AC49656

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 117/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Dra. LAIRA ROBERTA SOUSA BRAGA do Cargo em Comissão de Procuradora da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:32332164

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 118/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. FRANCISCO JOAQUIM BARBOSA do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:EB295DE1

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 119/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:8C84718B

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 120/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. MICAELE MARINHO DE LIMA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:24C0FD8E

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 121/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. VANESSA CRISTINA DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:C50F67E6

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 122/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. REJANE MARIA DE LIMA FERREIRA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:0E09DEAB

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 123/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. MARIA LUCIANA ARAUJO DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:AB434AD4

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 124/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. IRZANDO LUIZ MOLINA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:139854F6

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 125/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. JOÃO BATISTA MARINHO do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:32748530

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 126/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. CLÉIA REJANE DE FREITAS do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:A83DB68F

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 127/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. HELIAB JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:F20AA7B5

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 128/2014- GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, VEREADOR PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. PHABLO ARNALDO PEREIRA GALVÃO do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:C48F5495

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 129/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. BRUNO GASPAR BORGES DE OLIVEIRA LIRA do Cargo em Comissão de Controlador da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:E854C427

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 130/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. CLEBER CASTRO FREAZA do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:1B5BE5E5

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA Nº 110/2014-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador PAULO DE LIMA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. WAGNER RIBEIRO SOARES do Cargo em Comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN , 31 de dezembro de 2014.

PAULO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CPF: 838.482.404-59

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:F4CE01C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2015

O Exmº Srº. José Aderson Alves, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso, no uso das suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o Srº José Roberto Alves do Nascimento, no Cargo em Comissão de **Tesoureiro** desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN.

Artigo 2º - Esta portaria terá duração de 02 (dois) anos e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Almino Afonso-RN, 02 de janeiro de 2015.

JOSÉ ADERSON ALVES
Presidente C. M. A. A.
CPF 503.271.354-68

Publicado por:
Arizélio Tarjano dos Santos
Código Identificador:B84B1196

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA Nº. 060/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS–RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 994/2014,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR OS SERVIDORES: Lenira Estevam dos Santos, Ana Lúcia da Silva e Valmir Alves de Sousa, para compor a Comissão, conforme art. 87 da Lei Municipal nº. 994, de 05 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:DE5ABD9B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA Nº. 061/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS–RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, todos os ocupantes dos cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de Angicos/RN, cuja administração encerrou em 31 de Dezembro de 2014, conforme abaixo descriminado:

LUANA PEREIRA SOARES SANTOS – ASSESSORA JURÍDICA
JESSIKA LARISSA DA SILVA – ASSESSORA CONTABIL
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA PINTO – CONTROLADOR GERAL
LIDIANE BATISTA ALVES – CHEFE DE GABINETE
DIONIZIO OLIVEIRRA DOS SANTOS – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

KADYJA KAROLINE ALVES CUNHA – DIRETORA FINANCEIRA
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO – TESOUREIRO
TAIZE ALINE CUNHA DO NASCIMENTO – DIRETORA ADMINISTATIVA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 31 de dezembro de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:1CA0BB9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 493/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arez para o exercício de 2015 e determina outras providências.

O PREFEITO DE AREZ/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arez/RN para o exercício de 2014.
I. Orçamento Fiscal; e
II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos órgãos.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2015 é estimada no valor de R$ 38.034.809,00 (Trinta e oito milhões trinta e quatro mil oitocentos e nove reais)

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA – 2015
TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PORCENTAGEM
RECEITAS CORRENTES	41.323.027,00	108,64%
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	814.000,00	2,14%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	138.682,00	0,36%
RECEITA PATRIMONIAL	219.300,00	0,58%
RECEITAS DE SERVIÇOS	31.075,00	0,08%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.069.970,00	105,35%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	0,13%
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.182,00	4,21%
ALIENAÇÕES DE BENS	64.000,00	0,17%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.523.182,00	4,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.000,00	0,34%
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(4.888.400,00)	(12,85%)
TOTAL GERAL DA RECEITA	38.034.809,00	100,00%

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Total foi fixada no valor de R$ 38.034.809,00 (Trinta e oito milhões trinta e quatro mil oitocentos e nove reais)
I. No Orçamento Fiscal, foi fixada em R$ 25.405.287,00 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais).
II. No Orçamento da Seguridade Social foi fixada em R$ 12.629.522,00 (Doze milhões seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e dois reais).
Art. 5º - A Despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:

DESPESA POR PODER E ORGÃO
TABELA II

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
I.	PODER LEGISLATIVO	2.010.000,00	5,29%
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	2.010.000,00	5,29%
II.	PODER EXECUTIVO	36.024.809,00	94,71%
02.001	GABINETE CIVIL	968.300,00	2,54%
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	419.600,00	1,10%
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	237.000,00	0,63%
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINIST. E DOS REC. HUMANOS	3.360.550,00	8,84%
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.552.500,00	33,00%
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.364.000,00	8,84%
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.668.022,00	22.79%
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.781.500,00	12,57%
02.009	SECR. MUNIC. DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA	782.400,00	2,06%
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	409.000,00	1,07%
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	481.937,00	1,27%
TOTAL DA DESPESA		38.034.809,00	100,00%

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
TABELA III
(valores em R$)

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS	VALORES – R$
RECURSOS DO TESOURO		
RECURSOS PRÓPRIOS DESVINCULADOS	101	27.947.075,00
RECURSOS DO ROYALTIES	121	415.000,00
RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS A SAUDE	151	60.000,00
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	181	132.182,00
RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB	191	8.500.000,00
RECURSOS VINCULADOS AO SUS	201	3.068.182,00
RECURSOS VINCULADOS AO FNDE	301	769.000,00
RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	401	839.000,00
CONVENIOS E/ CONTR. REPASSES DEMAIS SECRETARIAS	501	690.520,00
CONVENIOS E/ CONTR. REPASSES SAUDE	551	202.250,00
CONVENIOS E/ CONTR. REPASSES EDUCAÇÃO	561	220.000,00
CONVENIOS E/ CONTR. REPASSES ASSISTENCIA SOCIAL	571	50.000,00
RECEITAS REDUTORAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		(4.888.400,00)
TOTAL DA RECEITA		38.034.809,00

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:
I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.
II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 50% (Cinquenta por cento), do total da Despesa fixada nesta Lei em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.
III. Reprogramar os saldos financeiros em 31/12/2014 decorrentes de operações de créditos e convênios.

TITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 30 de dezembro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F5CBECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

ExercícioR:$2001,050
ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL
Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

			R$ 1,00
RECEITA	R$	D E S P E S A	R$
RECEITAS CORRENTES	36.434.627	DESPESAS CORRENTES	30.731.306
RECEITATRIBUTARIA	814.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.516.640
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	138.682	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	100.000
RECEITA PATRIMONIAL	219.300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.114.666
RECEITA DE SERVIÇOS	31.075		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.069.970		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.888.400)		
		Superavit.....	5.703.321
T O T A L.....	36.434.627	T O T A L.....	36.434.627
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.182	DESPESAS DE CAPITAL	7.303.503
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.703.321		
ALIENACAO DE BENS	64.000	INVESTIMENTOS	6.483.503
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.523.182	INVERSOES FINANCEIRAS	170.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	650.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
T O T A L.....	7.303.503	T O T A L.....	7.303.503

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	36.434.627	30.731.306
Receitas e Despesas de Capital	1.600.182	7.303.503
Reserva de Contingência		-
Totais	38.034.809	38.034.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2DE7E712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

ExercícioR:$2001,050
ADENDO II - ORÇAMENTO FISCAL
Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

			R$ 1,00
RECEITA	R$	D E S P E S A	R$
RECEITAS CORRENTES	32.582.012	DESPESAS CORRENTES	20.348.166
RECEITATRIBUTARIA	624.400	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.281.300
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	138.682	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	100.000
RECEITA PATRIMONIAL	219.300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.966.866
RECEITA DE SERVIÇOS	31.075		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.406.955		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.888.400)		
		Superavit.....	12.233.846
T O T A L.....	32.582.012	T O T A L.....	32.582.012
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.182	DESPESAS DE CAPITAL	5.057.121
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.233.846		
ALIENACAO DE BENS	64.000	INVESTIMENTOS	4.337.121
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.523.182	INVERSOES FINANCEIRAS	70.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	650.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.776.907
T O T A L.....	13.834.028	T O T A L.....	13.834.028

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	32.582.012	20.348.166
Receitas e Despesas de Capital	1.600.182	5.057.121
Reserva de Contingência		8.776.907
Totais	34.182.194	34.182.194

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3243E9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

			R$ 1,00
RECEITA		R$ D E S P E S A	R$
RECEITAS CORRENTES	3.853.940	DESPESAS CORRENTES	10.383.140
RECEITATRIBUTARIA	189.600	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.235.340
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.147.800
RECEITA DE SERVIÇOS	-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.663.015		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.325		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-		
Deficit.....	6.529.200	*Superavit*.....	-
T O T A L.....	10.383.140	T O TAL.....	10.383.140
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	2.246.382
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.529.200
ALIENACAO DE BENS	-	INVESTIMENTOS	2.146.382
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	INVERSOES FINANCEIRAS	100.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	AMORTIZACAO DA DIVIDA	-
Deficit.....	8.775.582	RESERVADE CONTINGÊNCIA	-
T O T A L.....	8.775.582	T O TAL.....	8.775.582

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	3.853.940	10.383.140
Receitas e Despesas de Capital	-	2.246.382
Reserva de Contingência		-
Totais	12.629.522	12.629.522

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:42843225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO III - ORÇAMENTO FISCAL
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

				R$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			37.469.087
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		624.400	
1110.00.00	*IMPOSTOS*			
1112.02.00	*IMPOSTO S/PROP. PRED. E TER. URBANA-IPTU*	*7.600*		
1112.04.08	*IMP.S/TRANSM. INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E*	*3.800*		

	DIREIT.SOBRE			
1112.04.31	RETIDOS NAS FONTES	209.000		
1113.05.00	IMP.S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	380.000		
1120.00.00	TAXAS			
1121.25.00	TAXA DE LICENCA P/FUN.DE ESTAB.COML. INDUSTRIA E PRESTADORES DE SERVICOS	10.000		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS P/EXERC.DO PODER DE POLICIA	10.000		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.000		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.000		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		138.682	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	132.182		
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	6.500		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		219.300	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	4.000		
1314.00.00	LAUDÊNIOS	4.000		
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.300		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1325.01.01	RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VÍNCULADOS - ROYALTIES	10.000		
1325.01.02	RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	30.000		
1325.01.03	RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - FNS	50.000		
1325.01.05	RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - MDE	5.000		
1325.01.08	REMUNERAÇÃO PROVENIENTES DE CONVÊNIO	25.000		
1325.01.10	RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	10.000		
1325.01.99	RECEITA DE REMUN. OUTROS DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS	10.000		
1325.02.01	RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. NÃO VINCULADOS	50.000		
1329.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.01.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.075	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000		
1600.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	10.000		
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	10.000		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	1.075		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.406.955	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.01.02	COTA-PARTE DO F.P.M.	11.050.000		
1721.01.05	COTA-PARTE DO I.T.R.	8.500		
1721.22.30	COTA-PARTE DO ROYALTIES-LEI N§ 7.990/89	405.000		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	160.000		
1721.33.01	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO	270.000		
1721.33.02	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	600.000		
1721.33.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	350.000		
1721.33.04	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	90.000		
1721.33.05	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	210.000		
1721.33.06	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	30.000		
1721.33.09	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000		
1721.33.11	TETO FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP.	400.000		
1721.33.12	PROGRAMA DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	55.000		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1721.33.13	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PMAQ	430.000		
1721.33.99	OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	30.000		
1721.34.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBV - SCFV	396.000		
1721.34.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ACESSUAS	135.000		
1721.34.04	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PFMC - PAEFI (CREAS)	90.000		
1721.34.05	PROGRAMA DE PESSOAL PORT. DEFICIÊNCIA - PPD	8.000		
1721.34.06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDSUAS	50.000		
1721.34.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	65.000		
1721.34.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	60.000		
1721.34.10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	25.000		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	350.000		
1721.35.02	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.000		
1721.35.03	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PROGR. NAC. DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR - PNAE	180.000		
1721.35.07	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PROGR. NAC. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	42.000		
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.000		
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	21.985		
1721.99.02	SIMPLES NACIONAL	100.000		
1721.99.03	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	500.000		
1722.01.01	COTA - PARTE DO ICMS	9.350.000		
1722.01.02	COTA-PARTE - IPVA	340.000		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	8.500		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CIDE	50.000		
1722.01.99	OUTRAS PARTICIP. NA RECEITA DOS ESTADOS	1.500.000		
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	8.000.000		
1724.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. COMPLEMENTAÇAO DA UNIÃO - FUNDEB	500.000		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO P/ O SUS	32.250		
1761.02.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O FNDE	50.000		
1761.03.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O FNAS	50.000		
1761.04.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	35.375		
1761.05.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	61.395		
1761.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	30.000		
1762.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ O SUS	60.000		
1762.02.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE EDUCACAO	60.000		
1762.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS	53.750		
1764.01.00	TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTIT. PRIVADAS	5.000		
1770.00.00	TRANSFERENCIAS PARA COMBATE A FOME			
1771.00.00	PROVENIENTES DO EXTERIOR	100		
1772.00.00	PROVENIENTES DE PESSOAS JURIDICAS	100		
1773.00.00	PROVENIENTES DE PESSOAS FISICAS	1.000		
1774.00.00	PROVENIENTES DE DEPOS. NAO IDENTIFICADOS	1.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		48.675	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.000		
1912.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	1.000		
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	875		
1918.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000		
1919.01.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	1.000		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.00.00	INDENIZACOES	1.000		
1922.01.00	RESTITUICOES	30.000		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	2.000		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.800		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO - TRIBUTARIA	1.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	5.000		
	SUBTOTAL	37.469.087	37.469.087	37.469.087
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.600.182
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		64.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2219.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	26.000		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	38.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.523.182	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	86.000		
2421.02.00	BLOCO DE INSVEST. NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	300.000		
2421.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS P/ PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	105.000		
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000		
2422.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	132.182		
2422.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS P/ PROGRAMAS DE EDUCACAO	65.000		
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	65.000		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.01.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SUS	100.000		
2471.02.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE EDUCACAO	10.000		
2471.03.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	10.000		
2471.04.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	10.000		
2471.05.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGR. DE INFRA-ESTRUTURA EM	10.000		

	TRANSPORTE			
2471.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO*	*50.000*		
2472.01.00	*TRASNF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ O SUS*	*10.000*		
2472.02.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE EDUCACAO*	*100.000*		
2472.03.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO*	*60.000*		
2472.04.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE*	*150.000*		
2472.05.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ PROG.DE INFRA-ESTRUTURAS EM TRANSPORTE*	*90.000*		
2472.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS*	*50.000*		
2474.01.00	*TRANSFERENCIA DE CONV. INSTIT. PRIVADAS*	*50.000*		
2480.00.00	*TRANSFERENCIA PARA O COMBATE A FOME*			
2481.01.00	*TRANSFERENCIA PARA O COMBATE A FOME*	*20.000*		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		13.000	
2590.00.00	*OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*			
2591.00.00	*OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*	*13.000*		
	SUBTOTAL	1.600.182	1.600.182	1.600.182
9000.00.00	*(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE*	*-4.888.400*	-4.888.400	-4.888.400
	TOTAL	34.180.869	34.180.869	34.180.869

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:656F9BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.853.940
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		189.600	
1110.00.00	*IMPOSTOS*			
1112.02.00	*IMPOSTO S/PROP. PRED. E TER. URBANA-IPTU*	*2.400*		
1112.04.08	*IMP.S/TRANSM. INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E DIREIT.SOBRE*	*1.200*		
1112.04.31	*RETIDOS NAS FONTES*	*66.000*		
1113.05.00	*IMP.S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS*	*120.000*		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.663.015	
1720.00.00	*TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS*			
1721.01.02	*COTA-PARTE DO F.P.M.*	*1.950.000*		
1721.01.05	*COTA-PARTE DO I.T.R.*	*1.500*		
1721.36.00	*TRANSFERÊNCIA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96*	*15*		
1722.01.01	*COTA - PARTE DO ICMS*	*1.650.000*		
1722.01.02	*COTA-PARTE - IPVA*	*60.000*		
1722.01.04	*COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO*	*1.500*		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.325	
1910.00.00	*MULTAS E JUROS DE MORA*			
1913.00.00	*MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS*	*125*		
1930.00.00	*RECEITA DA DIVIDA ATIVA*			
1931.00.00	*RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA*	*1.200*		
	SUBTOTAL	3.853.940	3.853.940	3.853.940
9000.00.00	*(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE*			
	TOTAL	3.853.940	3.853.940	3.853.940

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:FB50212F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.323.027
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		814.000	
1110.00.00	*IMPOSTOS*			
1112.02.00	*IMPOSTO S/PROP. PRED. E TER. URBANA-IPTU*	*10.000*		
1112.04.08	*IMP.S/TRANSM. INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E DIREIT.SOBRE*	*5.000*		
1112.04.31	*RETIDOS NAS FONTES*	*275.000*		
1113.05.00	*IMP.S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS*	*500.000*		
1120.00.00	*TAXAS*			
1121.25.00	*TAXA DE LICENCA P/FUN.DE ESTAB.COML. INDUSTRIA E PRESTADORES DE SERVICOS*	*10.000*		
1121.99.00	*OUTRAS TAXAS P/EXERC.DO PODER DE POLICIA*	*10.000*		
1122.99.00	*OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS*	*3.000*		
1130.00.00	*CONTRIBUICAO DE MELHORIA*			
1130.99.00	*OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS*	*1.000*		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		138.682	
1220.00.00	*CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS*			
1220.29.00	*CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*	*132.182*		
1220.99.00	*OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL*	*6.500*		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		219.300	
1310.00.00	*RECEITAS IMOBILIÁRIAS*			
1312.00.00	*ARRENDAMENTOS*	*4.000*		
1314.00.00	*LAUDÊNIOS*	*4.000*		
1319.00.00	*OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS*	*1.300*		
1320.00.00	*RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS*			
1325.01.01	*RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VÍNCULADOS - ROYALTIES*	*10.000*		
1325.01.02	*RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB*	*30.000*		
1325.01.03	*RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - FNS*	*50.000*		
1325.01.05	*RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - MDE*	*5.000*		
1325.01.08	*REMUNERAÇÃO PROVENIENTES DE CONVÊNIO*	*25.000*		
1325.01.10	*RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS*	*10.000*		
1325.01.99	*RECEITA DE REMUN. OUTROS DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS*	*10.000*		
1325.02.01	*RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. NÃO VINCULADOS*	*50.000*		
1329.01.00	*OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS*	*15.000*		
1390.00.00	*OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS*			
1390.01.00	*OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS*	*5.000*		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.075	
1600.05.99	*OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE*	*10.000*		
1600.13.01	*SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS*	*10.000*		
1600.13.02	*SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS*	*10.000*		
1600.99.00	*OUTROS SERVIÇOS*	*1.075*		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.069.970	
1720.00.00	*TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS*			
1721.01.02	*COTA-PARTE DO F.P.M.*	*13.000.000*		
1721.01.05	*COTA-PARTE DO I.T.R.*	*10.000*		
1721.22.30	*COTA-PARTE DO ROYALTIES-LEI N§ 7.990/89*	*405.000*		
1721.22.70	*COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP*	*160.000*		
1721.33.01	*PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO*	*270.000*		
1721.33.02	*ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF*	*600.000*		
1721.33.03	*AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS*	*350.000*		
1721.33.04	*COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*	*90.000*		
1721.33.05	*PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB*	*210.000*		
1721.33.06	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE*	*30.000*		
1721.33.09	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	*85.000*		
1721.33.11	*TETO FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP.*	*400.000*		
1721.33.12	*PROGRAMA DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE*	*55.000*		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1721.33.13	*TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PMAQ*	*430.000*		
1721.33.99	*OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO*	*30.000*		
1721.34.01	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBV - SCFV*	*396.000*		
1721.34.02	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ACESSUAS*	*135.000*		
1721.34.04	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PFMC - PAEFI (CREAS)*	*90.000*		
1721.34.05	*PROGRAMA DE PESSOAL PORT. DEFICIÊNCIA - PPD*	*8.000*		
1721.34.06	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO*	*50.000*		

	FNAS - IGDSUAS			
1721.34.07	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CRAS*	*65.000*		
1721.34.08	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF*	*60.000*		
1721.34.10	*OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS*	*25.000*		
1721.35.01	*TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO*	*350.000*		
1721.35.02	*TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE*	*12.000*		
1721.35.03	*TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PROGR. NAC. DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR - PNAE*	*180.000*		
1721.35.07	*TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PROGR. NAC. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE*	*42.000*		
1721.35.99	*OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE*	*10.000*		
1721.36.00	*TRANSFERÊNCIA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96*	*22.000*		
1721.99.02	*SIMPLES NACIONAL*	*100.000*		
1721.99.03	*AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS*	*500.000*		
1722.01.01	*COTA - PARTE DO ICMS*	*11.000.000*		
1722.01.02	*COTA-PARTE - IPVA*	*400.000*		
1722.01.04	*COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO*	*10.000*		
1722.01.13	*COTA-PARTE DA CIDE*	*50.000*		
1722.01.99	*OUTRAS PARTICIP. NA RECEITA DOS ESTADOS*	*1.500.000*		
1724.01.00	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB*	*8.000.000*		
1724.02.00	*TRANSFERÊNCIAS DE REC. COMPLEMENTAÇAO DA UNIÃO - FUNDEB*	*500.000*		
1760.00.00	*TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS*			
1761.01.00	*TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO P/ O SUS*	*32.250*		
1761.02.00	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O FNDE*	*50.000*		
1761.03.00	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O FNAS*	*50.000*		
1761.04.00	*TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME*	*35.375*		
1761.05.00	*TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO*	*61.395*		
1761.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO*	*30.000*		
1762.01.00	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ O SUS*	*60.000*		
1762.02.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE EDUCACAO*	*60.000*		
1762.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS*	*53.750*		
1764.01.00	*TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTIT. PRIVADAS*	*5.000*		
1770.00.00	*TRANSFERENCIAS PARA COMBATE A FOME*			
1771.00.00	*PROVENIENTES DO EXTERIOR*	*100*		
1772.00.00	*PROVENIENTES DE PESSOAS JURIDICAS*	*100*		
1773.00.00	*PROVENIENTES DE PESSOAS FISICAS*	*1.000*		
1774.00.00	*PROVENIENTES DE DEPOS. NAO IDENTIFICADOS*	*1.000*		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
1910.00.00	*MULTAS E JUROS DE MORA*			
1911.00.00	*MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS*	*1.000*		
1912.00.00	*MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES*	*1.000*		
1913.00.00	*MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS*	*1.000*		
1918.00.00	*MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS*	*1.000*		
1919.01.00	*MULTAS DE OUTRAS ORIGENS*	*1.000*		
1919.99.00	*OUTRAS MULTAS*	*1.000*		
1920.00.00	*INDENIZACOES E RESTITUICOES*			
1921.00.00	*INDENIZACOES*	*1.000*		
1922.01.00	*RESTITUICOES*	*30.000*		
1922.99.00	*OUTRAS RESTITUICOES*	*2.000*		
1930.00.00	*RECEITA DA DIVIDA ATIVA*			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1931.00.00	*RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA*	*5.000*		
1932.00.00	*RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO - TRIBUTARIA*	*1.000*		
1990.00.00	*RECEITAS DIVERSAS*			
1990.99.00	*OUTRAS RECEITAS*	*5.000*		
SUBTOTAL		41.323.027	41.323.027	41.323.027
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.600.182
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		64.000	
2210.00.00	*ALIENACAO DE BENS MOVEIS*			
2219.00.00	*ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS*	*26.000*		
2220.00.00	*ALIENACAO DE BENS IMOVEIS*			
2229.00.00	*ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS*	*38.000*		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.523.182	
2420.00.00	*TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS*			
2421.01.00	*TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS*	*86.000*		
2421.02.00	*BLOCO DE INSVEST. NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE*	*300.000*		
2421.03.00	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS P/ PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO*	*105.000*		
2421.99.00	*OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO*	*50.000*		
2422.01.00	*TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS*	*132.182*		
2422.02.00	*TRANSFERENCIAS DE RECURSOS P/ PROGRAMAS DE EDUCACAO*	*65.000*		
2422.99.00	*OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS*	*65.000*		
2470.00.00	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS*			
2471.01.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SUS*	*100.000*		
2471.02.00	*TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE EDUCACAO*	*10.000*		
2471.03.00	*TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO*	*10.000*		
2471.04.00	*TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE*	*10.000*		
2471.05.00	*TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGR. DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE*	*10.000*		
2471.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO*	*50.000*		
2472.01.00	*TRASNF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ O SUS*	*10.000*		
2472.02.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE EDUCACAO*	*100.000*		
2472.03.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO*	*60.000*		
2472.04.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE*	*150.000*		
2472.05.00	*TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ PROG.DE INFRA-ESTRUTURAS EM TRANSPORTE*	*90.000*		
2472.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS*	*50.000*		
2474.01.00	*TRANSFERENCIA DE CONV. INSTIT. PRIVADAS*	*50.000*		
2480.00.00	*TRANSFERENCIA PARA O COMBATE A FOME*			
2481.01.00	*TRANSFERENCIA PARA O COMBATE A FOME*	*20.000*		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		13.000	
2590.00.00	*OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*			
2591.00.00	*OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*	*13.000*		
SUBTOTAL		1.600.182	1.600.182	1.600.182
9000.00.00	*(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE*	*-4.888.400*	-4.888.400	-4.888.400
TOTAL		38.034.809	38.034.809	38.034.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:CE3F9EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO IV - ORÇAMENTO FISCAL
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.348.166
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.281.300	
3.1.90.04.00	*CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO*	1.377.000		
3.1.90.09.00	*SALARIO FAMILIA*	1.000		
3.1.90.11.00	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	7.592.000		
3.1.90.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	2.022.800		
3.1.90.16.00	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*	153.000		
3.1.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	270.000		
3.1.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	860.500		
3.1.90.94.00	*INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS*	5.000		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		100.000	
3.2.90.21.00	*PAGAMENTO DE JUROS PARCELADOS*	100.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.966.866	
3.3.50.41.00	*CONTRIBUIÇÕES*	14.000		
3.3.90.14.00	*DIARIAS - CIVIL*	182.500		
3.3.90.18.00	*AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*	7.000		
3.3.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	1.459.000		
3.3.90.31.00	*PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS*	42.000		
3.3.90.32.00	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	79.000		
3.3.90.33.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	104.000		
3.3.90.35.00	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	35.000		
3.3.90.36.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	928.000		
3.3.90.38.00	*ARRENDAMENTO MERCANTIL*	2.000		
3.3.90.39.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	4.330.500		
3.3.90.41.00	*CONTRIBUICOES*	21.000		
3.3.90.47.00	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E*	260.866		

	CONTRIBUTIVAS			
3.3.90.48.00	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	45.000		
3.3.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	10.000		
3.3.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	355.000		
3.3.90.93.00	*IDENIZACOES E RESTITUICOES*	92.000		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.057.121
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.337.121	
4.4.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	178.000		
4.4.90.36.00	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA*	164.000		
4.4.90.39.00	*OUTROS SERV.TER-PJ*	272.000		
4.4.90.51.00	*OBRAS E INSTALACOES*	2.292.437		
4.4.90.52.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	1.320.000		
4.4.90.61.00	*AQUISIÇÃO DE IMOVESI*	32.684		
4.4.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	61.000		
4.4.90.93.00	*INDENIZACOES E RESTITUICOES*	17.000		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		70.000	
4.5.90.61.00	*AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS*	70.000		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		650.000	
4.6.90.71.00	*PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO*	650.000		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.775.582
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		8.775.582	
9.9.99.99.00	*Reserva de Contingência*	8.775.582		
TOTAL.....		34.180.869	34.180.869	34.180.869

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BF261145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO IV - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.383.140
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.235.340	
3.1.90.04.00	*CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO*	1.456.000		
3.1.90.11.00	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	2.534.000		
3.1.90.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	765.340		
3.1.90.16.00	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*	23.000		
3.1.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	14.000		
3.1.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	443.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.147.800	
3.3.50.41.00	*CONTRIBUIÇÕES*	2.000		
3.3.90.14.00	*DIARIAS - CIVIL*	126.600		
3.3.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	1.501.600		
3.3.90.32.00	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	266.600		
3.3.90.33.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	152.600		
3.3.90.35.00	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	65.600		
3.3.90.36.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	854.600		
3.3.90.39.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	1.535.600		
3.3.90.41.00	*CONTRIBUICOES*	2.000		
3.3.90.48.00	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	400.600		
3.3.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	112.000		
3.3.90.93.00	*IDENIZACOES E RESTITUICOES*	128.000		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.246.382
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.146.382	
4.4.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	60.000		
4.4.90.36.00	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA*	55.000		
4.4.90.39.00	*OUTROS SERV.TER-PJ*	65.000		
4.4.90.51.00	*OBRAS E INSTALACOES*	626.600		
4.4.90.52.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	1.269.782		
4.4.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	70.000		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		100.000	
4.5.90.61.00	*AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS*	100.000		
TOTAL.....		12.629.522	12.629.522	12.629.522

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:CF953929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.731.306
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.516.640	
3.1.90.04.00	*CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO*	2.833.000		
3.1.90.09.00	*SALARIO FAMILIA*	1.000		
3.1.90.11.00	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	10.126.000		
3.1.90.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	2.788.140		
3.1.90.16.00	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*	176.000		
3.1.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	284.000		
3.1.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	1.303.500		
3.1.90.94.00	*INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS*	5.000		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		100.000	
3.2.90.21.00	*PAGAMENTO DE JUROS PARCELADOS*	100.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.114.666	
3.3.50.41.00	*CONTRIBUIÇÕES*	16.000		
3.3.90.14.00	*DIARIAS - CIVIL*	309.100		
3.3.90.18.00	*AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*	7.000		
3.3.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	2.960.600		
3.3.90.31.00	*PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS*	42.000		
3.3.90.32.00	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	345.600		
3.3.90.33.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	256.600		
3.3.90.35.00	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	100.600		
3.3.90.36.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	1.782.600		
3.3.90.38.00	*ARRENDAMENTO MERCANTIL*	2.000		
3.3.90.39.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	5.866.100		
3.3.90.41.00	*CONTRIBUICOES*	23.000		
3.3.90.47.00	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	260.866		
3.3.90.48.00	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	445.600		
3.3.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	10.000		
3.3.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	467.000		
3.3.90.93.00	*IDENIZACOES E RESTITUICOES*	220.000		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.303.503
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.483.503	
4.4.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	238.000		
4.4.90.36.00	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA*	219.000		
4.4.90.39.00	*OUTROS SERV.TER-PJ*	337.000		
4.4.90.51.00	*OBRAS E INSTALACOES*	2.919.037		
4.4.90.52.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	2.589.782		
4.4.90.61.00	*AQUISIÇÃO DE IMOVESI*	32.684		
4.4.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	131.000		
4.4.90.93.00	*INDENIZACOES E RESTITUICOES*	17.000		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		170.000	
4.5.90.61.00	*AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS*	170.000		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		650.000	
4.6.90.71.00	*PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO*	650.000		
TOTAL.....		38.034.809	38.034.809	38.034.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A4C990FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL		
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Acao Legislativa		
Programa: 001 - CAMARA MUNICIPAL		
1.001-REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA		*200.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*200.000*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Acao Legislativa		
Programa: 001 - CAMARA MUNICIPAL		
1.002-AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		*80.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*80.000*
Função: 01-LEGISLATIVA		

SubFunção: 031 - Acao Legislativa		
Programa: 001 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001-MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		*1.551.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*900.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*200.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*3.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	101	*5.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*120.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*40.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*10.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*141.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*7.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*10.000*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Acao Legislativa		
Programa: 001 - CAMARA MUNICIPAL		
2.002-FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		*179.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*79.000*
Total da Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL		2.010.000
Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
1.003-AQUIS.DE VEICULOS		*40.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*40.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.003-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		*603.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*300.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*88.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.003-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		*603.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*100.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*12.000*
33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTR1A0S1		*2.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*5.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*1.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*20.000*
33904100 CONTRIBUICOES	101	*1.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*30.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.005-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA		*104.600*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*3.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*30.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*6.600*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	101	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*1.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*3.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*30.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*3.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*5.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.027-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO		*123.400*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*4.400*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*30.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*40.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*3.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*6.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.108-MANUTENCAO DAS ATIVID. DA CONTROLADORIA		*97.300*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*40.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*8.800*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*1.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Total da Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO		968.300
Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇ		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - FORTALECIMENTO DAARRECADACAO FISCAL		
2.013-MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		*419.600*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*180.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*39.600*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*30.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*12.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*2.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*3.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*25.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*90.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*15.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*1.000*
Total da Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇ		419.600
Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.165-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		*117.000*
31900900 SALARIO FAMILIA	101	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*15.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*15.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.165-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		*117.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*50.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.166-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		*50.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*50.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.167-REEQUIPAMENTO DA UNIDADE FISCAL		*35.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*30.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.168-MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL		*35.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*30.000*

Total da Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		237.000
Unidade: 02.004-SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
1.011-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		*24.684*
44906100 AQUISIÇÃO DE IMOVESI	101	*22.684*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.007-PAGTO.DE JUROS PARC.JUNTO DO INSS/FGTS		*100.000*
32902100 PAGAMENTO DE JUROS PARCELADOS	101	*100.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.008-MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRET. DE ADMINISTRACAO		*2.275.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*25.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.004-SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.008-MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRET. DE ADMINISTRACAO		*2.275.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*350.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*77.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	101	*250.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*100.000*
33504100 CONTRIBUIÇÕES	101	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*100.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*5.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*15.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*25.000*
33903800 ARRENDAMENTO MERCANTIL	101	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*1.000.000*
33904100 CONTRIBUICOES	101	*5.000*
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS	101	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*50.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*250.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*1.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.009-PAGTO. DE CONTRIBUICAO AO PASEP		*310.866*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	101	*260.866*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*50.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.109-AMORTIZACAO DA DIVIDA		*650.000*
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	101	*650.000*
Total da Unidade: 02.004-SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		3.360.550
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.042-C0NSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO		*18.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*2.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*2.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*1.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.044-MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		*1.277.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*100.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*600.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*154.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*2.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	161	*15.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*80.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*40.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*40.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*100.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*40.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*100.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 306 - Alimentacao e Nutricao		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.031-MANUT.DO PROG.MERENDA ESCOLAR-FNDE/PNAC		*195.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*180.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
1.025-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		*25.000*
45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	161	*25.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.018-AQUISICAO DE VEICULOS		*50.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.117-CONST. AMP. E REFORMA DA UND.DE ENSINO FUNDAMENTAL		*204.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	*50.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	161	*50.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	161	*50.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.120-CONST. AMP. E REFORMA DA UNID. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		*526.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	*8.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	191	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	191	*500.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	191	*2.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.123-AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR		*275.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*25.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	*250.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.127-ESCOLA PORTAS ABERTAS		*125.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*50.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*20.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*5.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.139-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		*105.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*20.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*20.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*5.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.029-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		*344.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*15.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*4.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*50.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTR1A6S1		*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*20.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		

2.029-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		*344.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*100.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*20.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	*2.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.033-TRANSPORTE ESCOLAR PETERN / PNATE		*63.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*7.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	*3.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	*30.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*2.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	301	*2.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.036-MANUT.DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		*62.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	*4.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*20.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	*3.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.037-MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QSE		*445.000*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	161	*5.000*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	301	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*65.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*54.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*5.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	301	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.037-MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QSE		*445.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	*250.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	*30.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	*10.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.039-MANUT.DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40		*1.566.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*240.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*650.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*200.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	*250.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	191	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	*100.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	191	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*10.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.040-MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60		*4.655.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*550.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*3.000.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*800.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*300.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 014 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA COMUNIDADE		
2.034-EDUCACAO AMBIENTAL NA ESCOLA COMUNIDADE		*150.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.024-CONST. AMPL. E REFORMA DA UND.DE ENSINO INFANTIL		*420.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	*50.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	161	*50.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	161	*250.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.024-CONST. AMPL. E REFORMA DA UND.DE ENSINO INFANTIL		*420.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*5.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.032-MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40		*320.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*50.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*80.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*30.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*15.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	*50.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	191	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.041-MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB 60		*399.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*300.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*66.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*26.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.046-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA		*140.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*50.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*13.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*3.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*2.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.170-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		*12.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*1.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*1.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*1.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*1.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*1.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*1.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.171-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%		*897.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*200.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*350.000*

31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*121.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*100.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	*73.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*1.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.172-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%		*5.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*1.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*1.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*1.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.045-MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 40		*90.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*10.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*1.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*2.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	*20.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.045-MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 40		*90.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	191	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*20.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.048-MANUT. DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		*142.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*5.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*25.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*5.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*15.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	*2.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*20.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.049-MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 60		*40.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*5.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*5.000*
Total da Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.552.500
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.029-CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA		*50.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*10.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*10.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.041-CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA DE PRACAS		*38.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*10.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.042-CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA DE CEMITERIOS		*54.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*10.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.046-CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		*54.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*10.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.087-CONSTRUCAO AMPL. E REFOR. DE MATADOURO		*26.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*10.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.088-CONST. AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO		*18.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.107-AQUISICAO DE IMOVEIS		*10.000*
44906100 AQUISIÇÃO DE IMOVESI	101	*10.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.125-CONST. AMPL. E REF. DA AREA P PRATICA DE E.FISICA		*66.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*50.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
2.118-URBANIZACAO DE RUAS		*518.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*100.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*400.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
2.143-MANUTENCAO DA SEC.DE INFRAESTRUTURA		*2.252.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*130.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*250.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*90.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*50.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*150.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*2.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*30.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*1.500.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*20.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*20.000*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 057 - HABITACAO		
1.086-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		*35.000*
45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101	*35.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 057 - HABITACAO		
2.157-INCENTIVO ACOES COOPER.E ASSOCIASOES		*50.000*
33504100 CONTRIBUIÇÕES	101	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*10.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
Programa: 017 - SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
2.068-AMPLICAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA SANEAMENTO BASICO		*83.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*10.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*10.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*1.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	501	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
Programa: 018 - INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		
1.069-AMPL.SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA		*110.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*100.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*2.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Total da Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		3.364.000
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.091-MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DE HABITACAO		*145.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*50.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*25.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.135-PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICIPIO		*675.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*25.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*25.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*25.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*25.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*25.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	171	*500.000*
Total da Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		820.000
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 391 - Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico		
Programa: 008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		
2.051-MANUTENCAO E AMPLIAÇÃO BANDA DE MUSICA		*45.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	*10.000*
45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101	*10.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusao Cultural		
Programa: 008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		
2.145-MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA		*679.400*
CULTURA		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*170.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*37.400*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*30.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*25.000*
33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTR1A0S1		*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*65.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*300.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 813 - Lazer		
Programa: 008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		
2.134-CINEMA PARA TODOS		*18.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*3.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitario		
Programa: 008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		
2.133-INCENTIVO A CRIACAO DA LIGA ESPORTIVA		*40.000*
33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTR1A0S1		*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*10.000*
33904100 CONTRIBUICOES	101	*10.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	101	*10.000*
Total da Unidade: 02.009-SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL		782.400
Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 005 - INFRA ESTRUTURA RURAL		
2.020-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		*352.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*15.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*150.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*37.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*25.000*
33504100 CONTRIBUIÇÕES	101	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*40.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*2.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*35.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*5.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 005 - INFRA ESTRUTURA RURAL		
2.104-ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR		*32.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*5.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	101	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - INFRA ESTRUTURA RURAL		
1.002-AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - INFRA ESTRUTURA RURAL		
1.009-AQUISICAO DE TRATORES		*15.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	*10.000*

Total da Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		409.000
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
1.085-AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		*3.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*3.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
1.089-CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO		*112.437*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*112.437*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
1.090-RECUP.DA MATA CILIAR PARA REVIT.OS RIOS		*80.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*20.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*20.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*20.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*20.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
2.017-MANUT.DA UNIDADE DE RECICLAGEM DE LIXO		*60.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*20.000*
33904100 CONTRIBUICOES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*5.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
2.144-MANUTENCAO DA SEC.DE MEIO AMBIENTE		*226.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*80.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*18.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*15.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*15.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*40.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
2.144-MANUTENCAO DA SEC.DE MEIO AMBIENTE		*226.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*30.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Total da Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		481.937
Reserva de Contingência		8.775.582
TOTAL GERAL		34.180.869

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2AC749CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
1.018-AQUISICAO DE VEICULOS		*70.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*70.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
1.079-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		*100.000*
45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	151	*100.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
1.109-CONSTRUCAO AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		*518.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151	*5.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	151	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	151	*100.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	551	*386.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.057-MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE SAUDE - FMS		*3.027.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*750.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*1.100.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*410.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*1.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	151	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*250.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	151	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*100.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	151	*1.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*350.000*
33904100 CONTRIBUICOES	151	*2.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	151	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*20.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.058-MANUT. DAS ATIV. DO SAÚDE DA FAMÍLIA		*1.226.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*100.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	*300.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*100.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*300.000*

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.058-MANUT. DAS ATIV. DO SAÚDE DA FAMÍLIA		*1.226.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*50.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*100.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	151	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*100.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*50.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*11.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.059-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		*561.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*25.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*45.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*30.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*100.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	*30.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*1.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*30.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	*125.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.060-MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*30.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	151	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*1.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*10.000*

44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 301 - Atencao Basica			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.061-MANUT.DO PISO DE ATENCAO BASICA-PAB FIXO			*393.000*

R$ 1,00

	Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 301 - Atencao Basica			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.061-MANUT.DO PISO DE ATENCAO BASICA-PAB FIXO			*393.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*2.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*50.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	151	*13.000*
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	201	*150.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	151	*2.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*5.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*120.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*5.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*20.000*
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 301 - Atencao Basica			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.160-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE			*129.840*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*2.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*20.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	151	*4.840*
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	201	*55.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*2.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*2.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*10.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*10.000*
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 301 - Atencao Basica			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.162-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			*430.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	201	*100.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*50.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*100.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	201	*50.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	*130.000*
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 301 - Atencao Basica			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.163-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			*200.000*
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	151	*200.000*

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
1.018-AQUISICAO DE VEICULOS			*342.182*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*100.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	*132.182*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	*110.000*
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.159-MANUT. DAS ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			*839.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*2.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	*10.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*102.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*50.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	151	*37.000*
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	151	*50.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	201	*200.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*2.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*50.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*90.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*200.000*
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*20.000*
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.064-MANUT. DAS ATIV. ASSIST. FARMAC. BASICA (AFB)			*90.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	201	*60.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	201	*10.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	*10.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	201	*10.000*
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 304 - Vigilancia Sanitaria			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.065-MANUT. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITARIA			*85.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	*2.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*2.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	201	*2.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	*2.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	201	*2.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	201	*15.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*10.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	*10.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	*20.000*
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	*10.000*

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.066-MANUT. DAS ATIV. DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-PACS			*406.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	*2.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*250.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	151	*56.000*
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	201	*2.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	201	*5.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	201	*20.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*10.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*15.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*15.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*5.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*10.000*
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
Função: 10-SAUDE			
SubFunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica			
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE			
2.154-MANUT. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS			*221.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*1.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*60.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*10.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	151	*16.000*
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*15.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	151	*5.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*5.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*20.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*20.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*10.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*5.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*30.000*
	Total da Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		8.668.022

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 241 - Assistencia ao Idoso			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.136-APOIO	AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO IDOSO		*6.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*1.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*1.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*1.000*
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*1.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*1.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*1.000*

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 241 - Assistencia ao Idoso			
Programa: 078 - AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS			
1.070-CONSTR.REF. AMPLIAÇÃO UNID. SOCIO ASSISTENCIAL			*252.000*
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*50.000*
44903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	171	*50.000*
44903900	OUTROS SERV.TER-PJ	171	*50.000*
44905100	OBRAS E INSTALACOES	171	*100.000*
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.070-PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PORT. NECESSIDADES ESPECIAIS			*115.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*20.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*10.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*15.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*7.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*8.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*5.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*5.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*30.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.071-MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO - ACESSUAS			*190.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*10.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*10.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	401	*40.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*15.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*10.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*40.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*55.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF			*225.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*10.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	401	*5.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*30.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	401	*20.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	401	*5.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*30.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*30.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*10.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*5.000*

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF			*225.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*50.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	*10.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.076-MANUT. CONS.TUT.DA CRIA.E DO ADOLESCENTE			*40.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*1.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*20.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	171	*5.000*
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	171	*2.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*2.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*2.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*2.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*2.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.077-MANUT.DO FUNDO DE D.C.E AO ADOLESCENTE			*17.500*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*1.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*5.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	171	*1.500*
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	171	*2.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*2.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*2.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*2.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.079-MANUT. DAS ATIVID. DO PAIF -(CRAS)			*229.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*5.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*10.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	401	*20.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	171	*10.000*
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	171	*2.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*2.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	401	*5.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*50.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	401	*20.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*2.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*50.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*20.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*10.000*

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.079-MANUT. DAS ATIVID. DO PAIF -(CRAS)			*229.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*1.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*10.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.081-MANUTENCAO DO PROGRAMA DO CREAS			*309.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*3.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*20.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	401	*20.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	171	*5.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*1.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*1.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	401	*10.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*50.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	401	*20.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*20.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*5.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*52.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*20.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*25.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*20.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*5.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*2.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*30.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.088-MANUT.DE CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL			*80.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*30.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*10.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*10.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*5.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.089-ATENDIMENTO FAMILIA CARENTE			*185.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*20.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*50.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*25.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*25.000*
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*50.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*5.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*10.000*

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.137-APOIO	AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER		*8.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*2.000*

33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*2.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*2.000*
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*2.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.138-APOIO	AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ANTI-DROGAS		*12.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*2.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*2.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*2.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*2.000*
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*2.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*2.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.164-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS			*56.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*1.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*1.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	401	*10.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*1.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*1.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*1.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*10.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*1.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	*20.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.169-MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - SCFV			*406.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*1.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	401	*39.600*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*1.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	401	*39.600*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*1.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	401	*39.600*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*1.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	401	*39.600*
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	171	*1.000*
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	401	*39.600*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*1.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*39.600*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*1.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*39.600*
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*1.000*

			R$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA			
2.169-MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - SCFV			*406.000*
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	401	*39.600*
44905100	OBRAS E INSTALACOES	171	*1.000*
44905100	OBRAS E INSTALACOES	401	*39.600*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*1.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	*39.600*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 019 - GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
2.086-MANUT.FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			*1.492.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*200.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*300.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	171	*115.000*
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	171	*3.000*
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	171	*7.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*60.000*
33504100	CONTRIBUIÇÕES	171	*2.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*50.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*100.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	171	*25.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*100.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*350.000*
33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*100.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*10.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*35.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*10.000*
44909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*10.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 078 - AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS			
2.052-MANUTENÇÃO DA ATIV. DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL			*110.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*40.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*30.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*30.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 078 - AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS			
2.054-MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			*225.000*
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*50.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*50.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	171	*10.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*20.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*30.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*

			R$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 078 - AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS			
2.054-MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			*225.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*10.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*10.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*10.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*20.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL			
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria			
Programa: 087 - ATENDIMENTO A FAMILIA CARENTE			
2.173-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMIDA NA MESA			*4.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	171	*1.000*
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*1.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*1.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*1.000*
Total da Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.961.500
TOTAL GERAL			12.629.522

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:AD8240B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

			R$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa		Fonte	Valor Orçado
Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL			
Função: 01-LEGISLATIVA			
SubFunção: 031 - Acao Legislativa			
Programa: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
1.001-REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA			*200.000*
44905100	OBRAS E INSTALACOES	101	*200.000*
Função: 01-LEGISLATIVA			
SubFunção: 031 - Acao Legislativa			
Programa: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
1.002-AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE			*80.000*
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*80.000*
Função: 01-LEGISLATIVA			
SubFunção: 031 - Acao Legislativa			
Programa: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
2.001-MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			*1.551.000*
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*900.000*
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	101	*200.000*
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*3.000*
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
31909400	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	101	*5.000*
33901400	DIARIAS - CIVIL	101	*120.000*
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	101	*40.000*
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*10.000*
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*10.000*
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*100.000*
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*141.000*
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*7.000*
33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*10.000*
Função: 01-LEGISLATIVA			
SubFunção: 031 - Acao Legislativa			
Programa: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
2.002-FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			*179.000*

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*79.000*
Total da Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL		2.010.000
Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
1.003-AQUIS.DE VEICULOS		*40.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*40.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.003-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		*603.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*300.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*88.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.003-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		*603.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*100.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*12.000*
33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OU	101	*2.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*5.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*1.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*20.000*
33904100 CONTRIBUICOES	101	*1.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	*30.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.005-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA		*104.600*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*3.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*30.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*6.600*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	101	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*1.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*3.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*30.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*3.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*5.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.027-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO		*123.400*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*4.400*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*30.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*40.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*3.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*6.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.108-MANUTENCAO DAS ATIVID. DA CONTROLADORIA		*97.300*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*40.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*8.800*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*1.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Total da Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO		968.300
Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇ		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - FORTALECIMENTO DAARRECADACAO FISCAL		
2.013-MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		*419.600*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*180.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*39.600*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*30.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*12.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*2.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*3.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*25.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*90.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*15.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*1.000*
Total da Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇ		419.600
Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.165-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		*117.000*
31900900 SALARIO FAMILIA	101	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*15.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*15.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.165-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		*117.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*50.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.166-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		*50.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*50.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.167-REEQUIPAMENTO DA UNIDADE FISCAL		*35.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*30.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.168-MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL		*35.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*30.000*
Total da Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		237.000
Unidade: 02.004-SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
1.011-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		*24.684*
44906100 AQUISIÇÃO DE IMOVESI	101	*22.684*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.007-PAGTO.DE JUROS PARC.JUNTO DO INSS/FGTS		*100.000*
32902100 PAGAMENTO DE JUROS PARCELADOS	101	*100.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.008-MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRET. DE ADMINISTRACAO		*2.275.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*25.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.004-SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		

Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.008-MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRET. DE ADMINISTRACAO		*2.275.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*350.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*77.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*1.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	101	*250.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*100.000*
33504100 CONTRIBUIÇÕES	101	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*100.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*5.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	*15.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*25.000*
33903800 ARRENDAMENTO MERCANTIL	101	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*1.000.000*
33904100 CONTRIBUICOES	101	*5.000*
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS	101	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*50.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*250.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*1.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.009-PAGTO. DE CONTRIBUICAO AO PASEP		*310.866*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	101	*260.866*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*50.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
2.109-AMORTIZACAO DA DIVIDA		*650.000*
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	101	*650.000*
Total da Unidade: 02.004-SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS		3.360.550
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.042-C0NSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO		*18.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*2.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*2.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*1.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.044-MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		*1.277.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*100.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*600.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*154.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*2.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	161	*15.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*80.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*40.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*40.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*100.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*40.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*100.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 306 - Alimentacao e Nutricao		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.031-MANUT.DO PROG.MERENDA ESCOLAR-FNDE/PNAC		*195.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*180.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 002 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
1.025-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		*25.000*
45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	161	*25.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.018-AQUISICAO DE VEICULOS		*50.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.117-CONST. AMP. E REFORMA DA UND.DE ENSINO FUNDAMENTAL		*204.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	*50.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	161	*50.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	161	*50.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.120-CONST. AMP. E REFORMA DA UNID. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		*526.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	*8.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	191	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	191	*500.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	191	*2.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.123-AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR		*275.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*25.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	*250.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.127-ESCOLA PORTAS ABERTAS		*125.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*50.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*20.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*5.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.139-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		*105.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*20.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*20.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*5.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.029-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		*344.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*15.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*4.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*50.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OU	161	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*20.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.029-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		*344.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*100.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*20.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	*2.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.033-TRANSPORTE ESCOLAR PETERN / PNATE		*63.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*7.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	*3.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	*30.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*2.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	301	*2.000*

Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.036-MANUT.DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		*62.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	*4.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*20.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	*3.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.037-MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QSE		*445.000*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	161	*5.000*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	301	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*65.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*54.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*5.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	301	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.037-MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QSE		*445.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	*250.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	*30.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	*10.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.039-MANUT.DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40		*1.566.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*240.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*650.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*200.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	*250.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	191	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	*100.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	191	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*10.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.040-MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60		*4.655.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*550.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*3.000.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*800.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*300.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 014 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA COMUNIDADE		
2.034-EDUCACAO AMBIENTAL NA ESCOLA COMUNIDADE		*150.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.024-CONST. AMPL. E REFORMA DA UND.DE ENSINO INFANTIL		*420.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	*50.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	161	*50.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	161	*250.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.024-CONST. AMPL. E REFORMA DA UND.DE ENSINO INFANTIL		*420.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*5.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.032-MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40		*320.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*50.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*80.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*30.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*15.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	*50.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	191	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.041-MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB 60		*399.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*300.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*66.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*26.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.046-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA		*140.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*50.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*13.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*50.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*3.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*2.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.170-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		*12.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*1.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*1.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*1.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*1.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*1.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*1.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.171-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%		*897.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*200.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*350.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*121.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*100.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	*73.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*1.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.172-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%		*5.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*1.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*1.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*1.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.045-MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 40		*90.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*10.000*

31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*1.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*2.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	*20.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.045-MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 40		*90.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	191	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	*20.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.048-MANUT. DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		*142.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	*5.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	161	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	*25.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	*5.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	*15.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	*2.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	*20.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.049-MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 60		*40.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	*5.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	*5.000*
Total da Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.552.500
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.029-CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA		*50.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*10.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*10.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.041-CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA DE PRACAS		*38.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*10.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.042-CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA DE CEMITERIOS		*54.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*10.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.046-CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		*54.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*10.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*

Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.087-CONSTRUCAO AMPL. E REFOR. DE MATADOURO		*26.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*10.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.088-CONST. AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO		*18.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.107-AQUISICAO DE IMOVEIS		*10.000*
44906100 AQUISIÇÃO DE IMOVESI	101	*10.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
1.125-CONST. AMPL. E REF. DA AREA P PRATICA DE E.FISICA		*66.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*50.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
2.118-URBANIZACAO DE RUAS		*518.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*100.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*400.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 010 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		
2.143-MANUTENCAO DA SEC.DE INFRAESTRUTURA		*2.252.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*130.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*250.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*90.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*50.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*150.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*2.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*30.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*1.500.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*20.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*20.000*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 057 - HABITACAO		
1.086-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		*35.000*
45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101	*35.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 057 - HABITACAO		
2.157-INCENTIVO ACOES COOPER.E ASSOCIASOES		*50.000*
33504100 CONTRIBUIÇÕES	101	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*10.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
Programa: 017 - SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
2.068-AMPLICAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA SANEAMENTO BASICO		*83.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*10.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*10.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*1.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*1.000*

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	501	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
Programa: 018 - INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		
1.069-AMPL.SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA		*110.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*2.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*2.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*2.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*100.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*2.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Total da Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		3.364.000
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
1.018-AQUISICAO DE VEICULOS		*70.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*70.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
1.079-AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS		*100.000*
45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	151	*100.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
1.109-CONSTRUCAO AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		*518.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151	*5.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	151	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	151	*100.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	551	*386.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.057-MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE SAUDE - FMS		*3.027.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*750.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*1.100.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*410.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*1.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	151	*1.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*250.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	151	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*100.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	151	*1.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	*350.000*
33904100 CONTRIBUICOES	151	*2.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	151	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*20.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.058-MANUT. DAS ATIV. DO SAÚDE DA FAMÍLIA		*1.226.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*100.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	*300.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*100.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*300.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*50.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*100.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	151	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*100.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*50.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*11.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.059-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		*561.000*

31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*25.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*45.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*30.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*100.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	*30.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*1.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*30.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	*125.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.060-MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*30.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	151	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*1.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.061-MANUT.DO PISO DE ATENCAO BASICA-PAB FIXO		*393.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*50.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*13.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	*150.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	151	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*120.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*20.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.160-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE		*129.840*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*4.840*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	*55.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*10.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.162-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		*430.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	*100.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*100.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	201	*50.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	*130.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atencao Basica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.163-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		*200.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	151	*200.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
1.018-AQUISICAO DE VEICULOS		*342.182*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*100.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	*132.182*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	*110.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.159-MANUT. DAS ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		*839.000*

(MAC)		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*2.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*102.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*50.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*37.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*50.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	*200.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.159-MANUT. DAS ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		*839.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*90.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*200.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*20.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.064-MANUT. DAS ATIV. ASSIST. FARMAC. BASICA (AFB)		*90.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	*60.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	201	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	201	*10.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 304 - Vigilancia Sanitaria		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.065-MANUT. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITARIA		*85.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*2.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	201	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	201	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	*15.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	*20.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	*10.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.066-MANUT. DAS ATIV. DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-PACS		*406.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*250.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*56.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	201	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	201	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*15.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*15.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.066-MANUT. DAS ATIV. DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-PACS		*406.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*10.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica		
Programa: 016 - ATENCAO BASICA DA SAUDE		
2.154-MANUT. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS		*221.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	*60.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	*10.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	*16.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*15.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	151	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	*10.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	*30.000*
Total da Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		8.668.022
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 241 - Assistencia ao Idoso		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.136-APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO IDOSO		*6.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*1.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*1.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*1.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 241 - Assistencia ao Idoso		
Programa: 078 - AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS		
1.070-CONSTR.REF. AMPLIAÇÃO UNID. SOCIO ASSISTENCIAL		*252.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*50.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	171	*50.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	171	*50.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	171	*100.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.070-PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PORT. NECESSIDADES ESPECIAIS		*115.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*20.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*10.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*15.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*7.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*8.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*30.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.071-MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO - ACESSUAS		*190.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	*40.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*15.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*40.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*55.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.074-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF		*225.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*10.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	401	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*30.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	401	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*30.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*30.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*50.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	*10.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.076-MANUT. CONS.TUT.DA CRIA.E DO ADOLESCENTE		*40.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	*5.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	171	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.076-MANUT. CONS.TUT.DA CRIA.E DO ADOLESCENTE		*40.000*

31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*2.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*2.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.077-MANUT.DO FUNDO DE D.C.E AO ADOLESCENTE		*17.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*1.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	*1.500*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	171	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*2.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*2.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*2.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.079-MANUT. DAS ATIVID. DO PAIF -(CRAS)		*229.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	401	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	*10.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	171	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	401	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*50.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*50.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*10.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.081-MANUTENCAO DO PROGRAMA DO CREAS		*309.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*3.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*20.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	401	*20.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.081-MANUTENCAO DO PROGRAMA DO CREAS		*309.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*1.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*1.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	401	*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*50.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	*20.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*20.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*52.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*25.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*20.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*30.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.088-MANUT.DE CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL		*80.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*30.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*5.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.089-ATENDIMENTO FAMILIA CARENTE		*185.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*20.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*50.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*25.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*25.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*50.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*10.000*

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.137-APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER		*8.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*2.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*2.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.138-APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ANTI-DROGAS		*12.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*2.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*2.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*2.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.164-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS		*56.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	*10.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	*20.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.169-MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - SCFV		*406.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*1.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	401	*39.600*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	*39.600*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*1.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	401	*39.600*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*1.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	401	*39.600*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	171	*1.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	401	*39.600*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*39.600*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*39.600*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*1.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	401	*39.600*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	171	*1.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	401	*39.600*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	*39.600*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 019 - GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
2.086-MANUT.FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		*1.492.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*200.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*300.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	*115.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	171	*3.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	171	*7.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*60.000*
33504100 CONTRIBUIÇÕES	171	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*50.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*100.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	171	*25.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*100.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*350.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	*100.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*35.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*10.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 078 - AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS		
2.052-MANUTENÇÃO DA ATIV. DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		*110.000*

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*40.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*30.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*30.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 078 - AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS		
2.054-MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		*225.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	*50.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	*50.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	*10.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*20.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*30.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*20.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 087 - ATENDIMENTO A FAMILIA CARENTE		
2.173-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMIDA NA MESA		*4.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*1.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 087 - ATENDIMENTO A FAMILIA CARENTE		
2.173-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMIDA NA MESA		*4.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*1.000*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.091-MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DE HABITACAO		*145.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	171	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*50.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	*25.000*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 015 - ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		
2.135-PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICIPIO		*675.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	*25.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	*25.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	*25.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	*25.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	*25.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	171	*500.000*
Total da Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.781.500
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 391 - Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico		
Programa: 008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		
2.051-MANUTENCAO E AMPLIAÇÃO BANDA DE MUSICA		*45.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	*10.000*
45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101	*10.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusao Cultural		
Programa: 008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		
2.145-MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		*679.400*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*170.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*37.400*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusao Cultural		
Programa: 008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		
2.145-MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		*679.400*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*30.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*25.000*
33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OU	101	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*65.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*300.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*10.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 813 - Lazer		
Programa: 008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		
2.134-CINEMA PARA TODOS		*18.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*3.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitario		
Programa: 008 - INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		
2.133-INCENTIVO A CRIACAO DA LIGA ESPORTIVA		*40.000*
33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OU	101	*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*10.000*
33904100 CONTRIBUICOES	101	*10.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	101	*10.000*
Total da Unidade: 02.009-SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL		782.400
Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 005 - INFRA ESTRUTURA RURAL		
2.020-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		*352.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*15.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*150.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*37.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*25.000*
33504100 CONTRIBUIÇÕES	101	*2.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*40.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*2.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*20.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*35.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 005 - INFRA ESTRUTURA RURAL		
2.020-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		*352.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*5.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 005 - INFRA ESTRUTURA RURAL		
2.104-ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR		*32.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*10.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*5.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	101	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - INFRA ESTRUTURA RURAL		
1.002-AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		*10.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - INFRA ESTRUTURA RURAL		
1.009-AQUISICAO DE TRATORES		*15.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	*10.000*
Total da Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		409.000
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
1.085-AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE		*3.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*3.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
1.089-CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO		*112.437*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	*112.437*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
1.090-RECUP.DA MATA CILIAR PARA REVIT.OS RIOS		*80.000*
44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*20.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado

Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
1.090-RECUP.DA MATA CILIAR PARA REVIT.OS RIOS		*80.000*
44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	*20.000*
44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	*20.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*20.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
2.017-MANUT.DA UNIDADE DE RECICLAGEM DE LIXO		*60.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*20.000*
33904100 CONTRIBUICOES	101	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*5.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
Programa: 006 - GESTAO AMBIENTAL		
2.144-MANUTENCAO DA SEC.DE MEIO AMBIENTE		*226.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	*2.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	*80.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	*18.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	*2.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*15.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	101	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	*15.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	*40.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	*30.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*5.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	*2.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	*10.000*
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	*2.000*
Total da Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		481.937
TOTAL GERAL		38.034.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:396EC66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO VI
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R$ 1,00

Código CLF	Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	Acao Legislativa			
01.031.001	CAMARA MUNICIPAL	280.000	1.730.000	2.010.000
01.031.001.1001	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	*200.000*		*200.000*
01.031.001.1002	AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	*80.000*		*80.000*
01.031.001.2001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		*1.551.000*	*1.551.000*
01.031.001.2002	FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		*179.000*	*179.000*
TOTAL UNIDADE: 01.001.....		280.000	1.730.000	2.010.000
Código CLF	Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administracao Geral			
04.122.002	GESTAO ADMINISTRATIVA	40.000	928.300	968.300
04.122.002.1003	AQUIS.DE VEICULOS	*40.000*		*40.000*
04.122.002.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		*603.000*	*603.000*
04.122.002.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA		*104.600*	*104.600*
04.122.002.2027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA DE COMUNICACAO		*123.400*	*123.400*
04.122.002.2108	MANUTENCAO DAS ATIVID. DA CONTROLADORIA		*97.300*	*97.300*
TOTAL UNIDADE: 02.001.....		40.000	928.300	968.300
Código CLF	Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇ	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administracao Geral			
04.122.003	FORTALECIMENTO DAARRECADACAO FISCAL		419.600	419.600
04.122.003.2013	MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		*419.600*	*419.600*
TOTAL UNIDADE: 02.002.....			419.600	419.600
Código CLF	Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administracao Geral			
04.122.002	GESTAO ADMINISTRATIVA		237.000	237.000
04.122.002.2165	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		*117.000*	*117.000*
04.122.002.2166	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARAA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		*50.000*	*50.000*
04.122.002.2167	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE FISCAL		*35.000*	*35.000*
04.122.002.2168	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL		*35.000*	*35.000*
TOTAL UNIDADE: 02.003.....			237.000	237.000
Código CLF	Unidade: 02.004-SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administracao Geral			
04.122.002	GESTAO ADMINISTRATIVA	24.684	3.335.866	3.360.550
04.122.002.1011	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	*24.684*		*24.684*
04.122.002.2007	PAGTO.DE JUROS PARC.JUNTO DO INSS/FGTS		*100.000*	*100.000*
04.122.002.2008	MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRET. DE ADMINISTRACAO		*2.275.000*	*2.275.000*
04.122.002.2009	PAGTO. DE CONTRIBUICAO AO PASEP		*310.866*	*310.866*
04.122.002.2109	AMORTIZACAO DA DIVIDA		*650.000*	*650.000*
TOTAL UNIDADE: 02.004.....		24.684	3.335.866	3.360.550
Código CLF	Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCACAO			
12.122	Administracao Geral			
Código CLF	Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
12.122.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		1.295.000	1.295.000
12.122.007.2042	C0NSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO		*18.000*	*18.000*
12.122.007.2044	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		*1.277.000*	*1.277.000*
12.306	Alimentacao e Nutricao			
12.306.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		195.000	195.000
12.306.007.2031	MANUT.DO PROG.MERENDA ESCOLAR-FNDE/PNAC		*195.000*	*195.000*
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.002	GESTAO ADMINISTRATIVA	25.000		25.000
12.361.002.1025	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	*25.000*		*25.000*
12.361.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	1.285.000	7.135.000	8.420.000
12.361.007.1018	AQUISICAO DE VEICULOS	*50.000*		*50.000*
12.361.007.1117	CONST. AMP. E REFORMA DA UND.DE ENSINO FUNDAMENTAL	*204.000*		*204.000*
12.361.007.1120	CONST. AMP. E REFORMA DA UNID. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	*526.000*		*526.000*
12.361.007.1123	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	*275.000*		*275.000*
12.361.007.1127	ESCOLA PORTAS ABERTAS	*125.000*		*125.000*
12.361.007.1139	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	*105.000*		*105.000*
12.361.007.2029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		*344.000*	*344.000*
12.361.007.2033	TRANSPORTE ESCOLAR PETERN / PNATE		*63.000*	*63.000*
12.361.007.2036	MANUT.DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		*62.000*	*62.000*
12.361.007.2037	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QSE		*445.000*	*445.000*
12.361.007.2039	MANUT.DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40		*1.566.000*	*1.566.000*
12.361.007.2040	MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60		*4.655.000*	*4.655.000*
12.361.014	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA COMUNIDADE		150.000	150.000
12.361.014.2034	EDUCACAO AMBIENTAL NA ESCOLA COMUNIDADE		*150.000*	*150.000*
12.365	Educacao Infantil			
12.365.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	420.000	1.774.000	2.194.000
12.365.007.1024	CONST. AMPL. E REFORMA DA UND.DE ENSINO INFANTIL	*420.000*		*420.000*
12.365.007.2032	MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40		*320.000*	*320.000*
12.365.007.2041	MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB 60		*399.500*	*399.500*
12.365.007.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA		*140.000*	*140.000*
12.365.007.2170	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		*12.000*	*12.000*
12.365.007.2171	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%		*897.500*	*897.500*
12.365.007.2172	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%		*5.000*	*5.000*
12.366	Educacao de Jovens e Adultos			
12.366.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		273.500	273.500
12.366.007.2045	MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 40		*90.500*	*90.500*
12.366.007.2048	MANUT. DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		*142.500*	*142.500*
12.366.007.2049	MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 60		*40.500*	*40.500*
TOTAL UNIDADE: 02.005.....		1.730.000	10.822.500	12.552.500
Código CLF	Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL	Projeto	Atividade	Total

	DA INFRAESTRUTURA			
15	URBANISMO			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.010	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	316.000		316.000
15.451.010.1029	CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	*50.000*		*50.000*
15.451.010.1041	CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA DE PRACAS	*38.000*		*38.000*
15.451.010.1042	CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA DE CEMITERIOS	*54.000*		*54.000*
15.451.010.1046	CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	*54.000*		*54.000*
15.451.010.1087	CONSTRUCAO AMPL. E REFOR. DE MATADOURO	*26.000*		*26.000*
15.451.010.1088	CONST. AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO	*18.000*		*18.000*
15.451.010.1107	AQUISICAO DE IMOVEIS	*10.000*		*10.000*
15.451.010.1125	CONST. AMPL. E REF. DA AREA P PRATICA DE E.FISICA	*66.000*		*66.000*
15.452	Servicos Urbanos			
Código CLF	Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	Projeto	Atividade	Total
15.452.010	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		2.770.000	2.770.000
15.452.010.2118	URBANIZACAO DE RUAS		*518.000*	*518.000*
15.452.010.2143	MANUTENCAO DA SEC.DE INFRAESTRUTURA		*2.252.000*	*2.252.000*
16	HABITACAO			
16.482	Habitacao Urbana			
16.482.057	HABITACAO	35.000	50.000	85.000
16.482.057.1086	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	*35.000*		*35.000*
16.482.057.2157	INCENTIVO ACOES COOPER.E ASSOCIASOES		*50.000*	*50.000*
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Basico Urbano			
17.512.017	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		83.000	83.000
17.512.017.2068	AMPLICAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA SANEAMENTO BASICO		*83.000*	*83.000*
17.512.018	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	110.000		110.000
17.512.018.1069	AMPL.SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA	*110.000*		*110.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.006.....	461.000	2.903.000	3.364.000
Código CLF	Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Projeto	Atividade	Total
10	SAUDE			
10.301	Atencao Basica			
10.301.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE	688.000	5.996.840	6.684.840
10.301.016.1018	AQUISICAO DE VEICULOS	*70.000*		*70.000*
10.301.016.1079	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	*100.000*		*100.000*
10.301.016.1109	CONSTRUCAO AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	*518.000*		*518.000*
10.301.016.2057	MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE SAUDE - FMS		*3.027.000*	*3.027.000*
10.301.016.2058	MANUT. DAS ATIV. DO SAÚDE DA FAMÍLIA		*1.226.000*	*1.226.000*
10.301.016.2059	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		*561.000*	*561.000*
10.301.016.2060	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*30.000*	*30.000*
10.301.016.2061	MANUT.DO PISO DE ATENCAO BASICA-PAB FIXO		*393.000*	*393.000*
10.301.016.2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE		*129.840*	*129.840*
10.301.016.2162	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		*430.000*	*430.000*
10.301.016.2163	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		*200.000*	*200.000*
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE	342.182	839.000	1.181.182
10.302.016.1018	AQUISICAO DE VEICULOS	*342.182*		*342.182*
10.302.016.2159	MANUT. DAS ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		*839.000*	*839.000*
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico			
10.303.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE		90.000	90.000
10.303.016.2064	MANUT. DAS ATIV. ASSIST. FARMAC. BASICA (AFB)		*90.000*	*90.000*
10.304	Vigilancia Sanitaria			
10.304.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE		85.000	85.000
10.304.016.2065	MANUT. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITARIA		*85.000*	*85.000*
10.305	Vigilancia Epidemiologica			
10.305.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE		627.000	627.000
10.305.016.2066	MANUT. DAS ATIV. DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-PACS		*406.000*	*406.000*
10.305.016.2154	MANUT. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS		*221.000*	*221.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.007.....	1.030.182	7.637.840	8.668.022
Código CLF	Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241	Assistencia ao Idoso			
08.241.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		6.000	6.000
08.241.015.2136	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO IDOSO		*6.000*	*6.000*
08.241.078	AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS	252.000		252.000
Código CLF	Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	Atividade	Total
08.241.078.1070	CONSTR.REF. AMPLIAÇÃO UNID. SOCIO ASSISTENCIAL	*252.000*		*252.000*
08.242	Assistencia ao Portador de Deficiencia			
08.242.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		115.000	115.000
08.242.015.2070	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PORT. NECESSIDADES ESPECIAIS		*115.000*	*115.000*
08.243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente			
08.243.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		415.000	415.000
08.243.015.2071	MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO - ACESSUAS		*190.000*	*190.000*
08.243.015.2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF		*225.000*	*225.000*
08.244	Assistencia Comunitaria			
08.244.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		1.342.500	1.342.500
08.244.015.2076	MANUT. CONS.TUT.DA CRIA.E DO ADOLESCENTE		*40.000*	*40.000*
08.244.015.2077	MANUT.DO FUNDO DE D.C.E AO ADOLESCENTE		*17.500*	*17.500*
08.244.015.2079	MANUT. DAS ATIVID. DO PAIF -(CRAS)		*229.000*	*229.000*
08.244.015.2081	MANUTENCAO DO PROGRAMA DO CREAS		*309.000*	*309.000*
08.244.015.2088	MANUT.DE CONSELHOS DAASSISTENCIA SOCIAL		*80.000*	*80.000*
08.244.015.2089	ATENDIMENTO FAMILIA CARENTE		*185.000*	*185.000*
08.244.015.2137	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER		*8.000*	*8.000*
08.244.015.2138	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ANTI-DROGAS		*12.000*	*12.000*
08.244.015.2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS		*56.000*	*56.000*
08.244.015.2169	MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - SCFV		*406.000*	*406.000*
08.244.019	GERACAO DE EMPREGO E RENDA		1.492.000	1.492.000
08.244.019.2086	MANUT.FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		*1.492.000*	*1.492.000*
08.244.078	AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS		335.000	335.000
08.244.078.2052	MANUTENÇÃO DAATIV. DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		*110.000*	*110.000*
08.244.078.2054	MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		*225.000*	*225.000*
08.244.087	ATENDIMENTO A FAMILIA CARENTE		4.000	4.000
08.244.087.2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMIDA NA MESA		*4.000*	*4.000*
16	HABITACAO			
16.482	Habitacao Urbana			
16.482.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA		820.000	820.000
16.482.015.2091	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DE HABITACAO		*145.000*	*145.000*
16.482.015.2135	PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICIPIO		*675.000*	*675.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.008.....	252.000	4.529.500	4.781.500
Código CLF	Unidade: 02.009-SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			
13.391	Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico			
13.391.008	INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		45.000	45.000
13.391.008.2051	MANUTENCAO E AMPLIAÇÃO BANDA DE MUSICA		*45.000*	*45.000*
13.392	Difusao Cultural			
13.392.008	INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		679.400	679.400
13.392.008.2145	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E DA CULTURA		*679.400*	*679.400*
13.813	Lazer			
13.813.008	INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		18.000	18.000
13.813.008.2134	CINEMA PARA TODOS		*18.000*	*18.000*
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitario			
27.812.008	INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE		40.000	40.000
27.812.008.2133	INCENTIVO A CRIACAO DA LIGA ESPORTIVA		*40.000*	*40.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.009.....		782.400	782.400
Código CLF	Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA	Projeto	Atividade	Total
20	AGRICULTURA			
Código CLF	Unidade: 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA	Projeto	Atividade	Total
20.605	Abastecimento			
20.605.005	INFRA ESTRUTURA RURAL		384.000	384.000
20.605.005.2020	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		*352.000*	*352.000*
20.605.005.2104	ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR		*32.000*	*32.000*
20.606	Extensao Rural			
20.606.005	INFRA ESTRUTURA RURAL	25.000		25.000
20.606.005.1002	AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	*10.000*		*10.000*
20.606.005.1009	AQUISICAO DE TRATORES	*15.000*		*15.000*

	TOTAL UNIDADE: 02.010.....	25.000	384.000	409.000
Código CLF	Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Projeto	Atividade	Total
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental			
18.541.006	GESTAO AMBIENTAL	195.437	286.500	481.937
18.541.006.1085	AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	*3.000*		*3.000*
18.541.006.1089	CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO	*112.437*		*112.437*
18.541.006.1090	RECUP.DA MATA CILIAR PARA REVIT.OS RIOS	*80.000*		*80.000*
18.541.006.2017	MANUT.DA UNIDADE DE RECICLAGEM DE LIXO		*60.000*	*60.000*
18.541.006.2144	MANUTENCAO DA SEC.DE MEIO AMBIENTE		*226.500*	*226.500*
	TOTAL UNIDADE: 02.011.....	195.437	286.500	481.937
	TOTAL GERAL.....	4.038.303	33.996.506	38.034.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:74EA6C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO VII
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R$ 1,00

Código CLF	Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	Acao Legislativa			
01.031.001	CAMARA MUNICIPAL	2.010.000		2.010.000
	TOTAL UNIDADE: 01.001.....	2.010.000		2.010.000
Código CLF	Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administracao Geral			
04.122.002	GESTAO ADMINISTRATIVA	968.300		968.300
	TOTAL UNIDADE: 02.001.....	968.300		968.300
Código CLF	Unidade: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FIN	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administracao Geral			
04.122.003	FORTALECIMENTO DAARRECADACAO FISCAL	419.600		419.600
	TOTAL UNIDADE: 02.002.....	419.600		419.600
Código CLF	Unidade: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administracao Geral			
04.122.002	GESTAO ADMINISTRATIVA	237.000		237.000
	TOTAL UNIDADE: 02.003.....	237.000		237.000
Código CLF	Unidade: 02.004 - SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administracao Geral			
04.122.002	GESTAO ADMINISTRATIVA	3.360.550		3.360.550
	TOTAL UNIDADE: 02.004.....	3.360.550		3.360.550
Código CLF	Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCACAO			
12.122	Administracao Geral			
12.122.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		1.295.000	1.295.000
12.306	Alimentacao e Nutricao			
12.306.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		195.000	195.000
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.002	GESTAO ADMINISTRATIVA		25.000	25.000
12.361.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000	8.370.000	8.420.000
12.361.014	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA COMUNIDADE		150.000	150.000
12.365	Educacao Infantil			
12.365.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	12.000	2.182.000	2.194.000
12.366	Educacao de Jovens e Adultos			
12.366.007	EDUCACAO PUBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		273.500	273.500
	TOTAL UNIDADE: 02.005.....	62.000	12.490.500	12.552.500
Código CLF	Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	Ordinário	Vinculado	Total
15	URBANISMO			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.010	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	316.000		316.000
15.452	Servicos Urbanos			
Código CLF	Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.010	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	2.770.000		2.770.000
16	HABITACAO			
16.482	Habitacao Urbana			
16.482.057	HABITACAO	85.000		85.000
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Basico Urbano			
17.512.017	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	83.000		83.000
17.512.018	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	110.000		110.000
	TOTAL UNIDADE: 02.006.....	3.364.000		3.364.000
Código CLF	Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAUDE			
10.301	Atencao Basica			
10.301.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE	70.000	6.614.840	6.684.840
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE	342.182	839.000	1.181.182
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico			
10.303.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE		90.000	90.000
10.304	Vigilancia Sanitaria			
10.304.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE		85.000	85.000
10.305	Vigilancia Epidemiologica			
10.305.016	ATENCAO BASICA DA SAUDE		627.000	627.000
	TOTAL UNIDADE: 02.007.....	412.182	8.255.840	8.668.022
Código CLF	Unidade: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ordinário	Vinculado	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241	Assistencia ao Idoso			
08.241.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA	6.000		6.000
08.241.078	AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS	252.000		252.000
08.242	Assistencia ao Portador de Deficiencia			
08.242.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA	115.000		115.000
08.243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente			
08.243.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA	415.000		415.000
08.244	Assistencia Comunitaria			
08.244.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA	1.342.500		1.342.500
08.244.019	GERACAO DE EMPREGO E RENDA	1.492.000		1.492.000
08.244.078	AMPL.E MELH.DA INF-EST.FIS. DOS PROG.SOCIAIS	335.000		335.000
08.244.087	ATENDIMENTO A FAMILIA CARENTE	4.000		4.000
16	HABITACAO			
16.482	Habitacao Urbana			
16.482.015	ATEND.A CRIA.AO ADOL., JOVEM, IDOSO E FAMILIA	820.000		820.000
	TOTAL UNIDADE: 02.008.....	4.781.500		4.781.500
Código CLF	Unidade: 02.009 - SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA C	Ordinário	Vinculado	Total
13	CULTURA			
13.391	Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico			
13.391.008	INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE	45.000		45.000
13.392	Difusao Cultural			
13.392.008	INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE	679.400		679.400
13.813	Lazer			
13.813.008	INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE	18.000		18.000
Código CLF	Unidade: 02.009 - SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA C	Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitario			
27.812.008	INCENTIVO A CULTURA E AO ESPORTE	40.000		40.000
	TOTAL UNIDADE: 02.009.....	782.400		782.400
Código CLF	Unidade: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	Ordinário	Vinculado	Total
20	AGRICULTURA			
20.605	Abastecimento			
20.605.005	INFRA ESTRUTURA RURAL	384.000		384.000
20.606	Extensao Rural			
20.606.005	INFRA ESTRUTURA RURAL	25.000		25.000
	TOTAL UNIDADE: 02.010.....	409.000		409.000
Código CLF	Unidade: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Ordinário	Vinculado	Total
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental			
18.541.006	GESTAO AMBIENTAL	481.937		481.937
	TOTAL UNIDADE: 02.011.....	481.937		481.937
	TOTAL GERAL.....	17.288.469	20.746.340	38.034.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A41DD9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015
ADENDO IX
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	2.010.000
01	LEGISLATIVA	*2.010.000*
02.001	GABINETE DO PREFEITO	968.300
04	ADMINISTRACAO	*968.300*
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇ	419.600
04	ADMINISTRACAO	*419.600*
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	237.000
04	ADMINISTRACAO	*237.000*
02.004	SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS	3.360.550
04	ADMINISTRACAO	*3.360.550*
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.552.500
12	EDUCACAO	*12.552.500*
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	3.364.000
15	URBANISMO	*3.086.000*
16	HABITACAO	*85.000*
17	SANEAMENTO	*193.000*
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	8.668.022
10	SAUDE	*8.668.022*
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.781.500
08	ASSISTENCIA SOCIAL	*3.961.500*
16	HABITACAO	*820.000*
02.009	SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL	782.400
13	CULTURA	*742.400*
27	DESPORTO E LAZER	*40.000*
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	409.000
20	AGRICULTURA	*409.000*
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	481.937
18	GESTAO AMBIENTAL	*481.937*
	TOTAL	38.034.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0888BBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Resumo da Despesa por Categoria, Grupo e Fonte de Recursos Para o Exercício de 2015

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Fonte de Recurso	Orçamento		
	Fiscal	Seguridade	Total
3 - DESPESAS CORRENTES	20.053.166	10.678.140	30.731.306
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.281.300	5.235.340	17.516.640
101 - RECURSOS PROPRIOS DESVINCULADOS	3.966.300	0	3.966.300
151 - RECURSOS PROPRIOS VINC. SAUDE	0	3.368.840	3.368.840
161 - RECURSOS PROPRIOS VINC. EDUCAÇÃO	1.145.500	0	1.145.500
171 - RECURSOS PROPRIOS VINC. ASSIST. SOCIAL	0	894.500	894.500
191 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB	7.169.500	0	7.169.500
201 - RECURSOS VINCULADOS AO SUS	0	932.000	932.000
401 - RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	0	40.000	40.000
32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	100.000	0	100.000
101 - RECURSOS PROPRIOS DESVINCULADOS	100.000	0	100.000
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.671.866	5.442.800	13.114.666
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	350.000	380.000
101 - RECURSOS PROPRIOS DESVINCULADOS	5.157.366	0	5.157.366
151 - RECURSOS PROPRIOS VINC. SAUDE	0	1.098.000	1.098.000
161 - RECURSOS PROPRIOS VINC. EDUCAÇÃO	1.173.000	0	1.173.000
171 - RECURSOS PROPRIOS VINC. ASSIST. SOCIAL	0	2.073.000	2.073.000
191 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB	723.500	0	723.500
201 - RECURSOS VINCULADOS AO SUS	0	1.217.000	1.217.000
301 - RECURSOS VINCULADOS AO FNDE	588.000	0	588.000
401 - RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	0	704.800	704.800
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.532.121	2.771.382	7.303.503
44 - INVESTIMENTOS	3.812.121	2.671.382	6.483.503
101 - RECURSOS PROPRIOS DESVINCULADOS	2.054.121	0	2.054.121
151 - RECURSOS PROPRIOS VINC. SAUDE	0	689.000	689.000
161 - RECURSOS PROPRIOS VINC. EDUCAÇÃO	856.000	0	856.000
171 - RECURSOS PROPRIOS VINC. ASSIST. SOCIAL	0	960.000	960.000
191 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB	607.000	0	607.000
201 - RECURSOS VINCULADOS AO SUS	0	417.182	417.182
301 - RECURSOS VINCULADOS AO FNDE	265.000	0	265.000
401 - RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	0	109.200	109.200
501 - CONVENIOS E/ CONTR.REPASSE DEMAIS SECRETARIAS	30.000	0	30.000
551 - CONVENIOS E/ CONTR. REPASSE SAUDE	0	496.000	496.000
45 - INVERSOES FINANCEIRAS	70.000	100.000	170.000
101 - RECURSOS PROPRIOS DESVINCULADOS	45.000	0	45.000
151 - RECURSOS PROPRIOS VINC. SAUDE	0	100.000	100.000
161 - RECURSOS PROPRIOS VINC. EDUCAÇÃO	25.000	0	25.000
46 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	650.000	0	650.000
101 - RECURSOS PROPRIOS DESVINCULADOS	650.000	0	650.000
SUBTOTAIS	24.585.287	13.449.522	38.034.809
ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA			38.034.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1D2491E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (Q.D.R.) POR FONTE DE RECURSO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Fonte de Recursos Receitas	Valor Orçado		
	Fiscal	Seguridade	Total
101 - RECURSOS PROPRIOS DESVINCULADOS	24.093.135	3.853.940	27.947.075
11120200 - IMPOSTO S/PROP. PRED. E TER. URBANA-IPTU	7.600	2.400	10.000
11120408 - IMP.S/TRANSM. INTER VIVOS-BENS MÓVEIS E DIREIT.SOBRE	3.800	1.200	5.000
11120431 - RETIDOS NAS FONTES	209.000	66.000	275.000
11130500 - IMP.S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	380.000	120.000	500.000
11212500 - TAXA DE LICENCA P/FUN.DE ESTAB.COML. INDUSTRIA E PRESTADORES DE	1O0.000		10.000
11219900 - OUTRAS TAXAS P/EXERC.DO PODER DE POLICIA	10.000		10.000
11229900 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.000		3.000
11309900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.000		1.000
12209900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	6.500		6.500
13120000 - ARRENDAMENTOS	4.000		4.000
13140000 - LAUDÊNIOS	4.000		4.000
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.300		1.300
13250199 - RECEITA DE REMUN. OUTROS DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS	10.000		10.000
13250201 - RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. NÃO VINCULADOS	50.000		50.000
13290100 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.000		15.000
13900100 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000		5.000
16001301 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	10.000		10.000
16001302 - SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	10.000		10.000
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	1.075		1.075
17210102 - COTA-PARTE DO F.P.M.	11.050.000	1.950.000	13.000.000
17210105 - COTA-PARTE DO I.T.R.	8.500	1.500	10.000
17212270 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	160.000		160.000
17213600 - TRANSFERÊNCIA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	21.985	15	22.000
17219902 - SIMPLES NACIONAL	100.000		100.000
17219903 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	500.000		500.000
17220101 - COTA - PARTE DO ICMS	9.350.000	1.650.000	11.000.000
17220102 - COTA-PARTE - IPVA	340.000	60.000	400.000
17220104 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	8.500	1.500	10.000
17220113 - COTA-PARTE DA CIDE	50.000		50.000
17220199 - OUTRAS PARTICIP. NA RECEITA DOS ESTADOS	1.500.000		1.500.000
17710000 - PROVENIENTES DO EXTERIOR	100		100
17720000 - PROVENIENTES DE PESSOAS JURIDICAS	100		100
17730000 - PROVENIENTES DE PESSOAS FISICAS	1.000		1.000
17740000 - PROVENIENTES DE DEPOS. NAO IDENTIFICADOS	1.000		1.000
19110000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.000		1.000
19120000 - MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	1.000		1.000
19130000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	875	125	1.000
19180000 - MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000		1.000
19190100 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000		1.000
19199900 - OUTRAS MULTAS	1.000		1.000
19210000 - INDENIZACOES	1.000		1.000
19220100 - RESTITUICOES	30.000		30.000
19229900 - OUTRAS RESTITUICOES	2.000		2.000
19310000 - RECEITA DA DIVIDAATIVA TRIBUTARIA	3.800	1.200	5.000
19320000 - RECEITA DA DIVIDAATIVA NAO - TRIBUTARIA	1.000		1.000
19909900 - OUTRAS RECEITAS	5.000		5.000
22190000 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	26.000		26.000
22290000 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	38.000		38.000
24219900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000		50.000
24229900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	65.000		65.000
24810100 - TRANSFERENCIA PARA O COMBATE A FOME	20.000		20.000
25910000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.000		13.000

121 - RECURSOS DO ROYALTIES	415.000		415.000
13250101 - RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VÍNCULADOS - ROYALTIES	10.000		10.000
17212230 - COTA-PARTE DO ROYALTIES-LEI N§ 7.990/89	405.000		405.000
151 - RECURSOS PROPRIOS VINC. SAUDE	60.000		60.000
13250103 - RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - FNS	50.000		50.000
16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000		10.000
181 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	132.182		132.182
Fonte de Recursos Receitas	Valor Orçado		
	Fiscal	Seguridade	Total
181 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA	132.182		132.182
12202900 - CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	132.182		132.182
191 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB	3.611.600		3.611.600
17240100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	8.000.000		8.000.000
17240200 - TRANSFERÊNCIAS DE REC. COMPLEMENTAÇAO DA UNIÃO - FUNDEB	500.000		500.000
97210102 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-2.600.000		-2.600.000
97210105 - DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-2.000		-2.000
97210901 - DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - LC 87/96	-4.400		-4.400
97220101 - DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-2.200.000		-2.200.000
97220102 - DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-80.000		-80.000
97220103 - DEDUCAO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-2.000		-2.000
201 - RECURSOS VINCULADOS AO SUS	3.068.182		3.068.182
17213301 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO	270.000		270.000
17213302 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	600.000		600.000
17213303 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	350.000		350.000
17213304 - COMPONENTE BÁSICO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	90.000		90.000
17213305 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	210.000		210.000
17213306 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	30.000		30.000
17213309 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	85.000		85.000
17213311 - TETO FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSP.	400.000		400.000
17213312 - PROGRAMA DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	55.000		55.000
17213313 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PMAQ	430.000		430.000
17213399 - OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	30.000		30.000
24210100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	86.000		86.000
24210200 - BLOCO DE INSVEST. NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	300.000		300.000
24220100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	132.182		132.182
301 - RECURSOS VINCULADOS AO FNDE	769.000		769.000
13250105 - RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - MDE	5.000		5.000
17213501 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	350.000		350.000
17213502 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.000		12.000
17213503 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PROGR. NAC. DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR - PNAE	180.000		180.000
17213507 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PROGR. NAC. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	42.000		42.000
17213599 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.000		10.000
24210300 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS P/ PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	105.000		105.000
24220200 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS P/ PROGRAMAS DE EDUCACAO	65.000		65.000
401 - RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	839.000		839.000
13250110 - RECEITA DE REMUN. DEPOS. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	10.000		10.000
17213401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PBV - SCFV	396.000		396.000
17213402 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - ACESSUAS	135.000		135.000
17213404 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PFMC - PAEFI (CREAS)	90.000		90.000
17213405 - PROGRAMA DE PESSOAL PORT. DEFICIÊNCIA - PPD	8.000		8.000
17213406 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDSUAS	50.000		50.000
17213407 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	65.000		65.000
17213408 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF	60.000		60.000
17213410 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	25.000		25.000
501 - CONVENIOS E/ CONTR.REPASSE DEMAIS SECRETARIAS	690.520		690.520
13250108 - REMUNERAÇÃO PROVENIENTES DE CONVÊNIO	25.000		25.000
17610400 - TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	35.375		35.375
17610500 - TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	61.395		61.395
17619900 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	30.000		30.000
17629900 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS	53.750		53.750
17640100 - TRANSF. DE CONVENIOS DE INSTIT. PRIVADAS	5.000		5.000
24710300 - TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	10.000		10.000
24710400 - TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	10.000		10.000
24710500 - TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ PROGR. DE INFRA-ESTRUTURA E	10.000		10.000
24719900 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	50.000		50.000
24720300 - TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE SANEAM	60.000		60.000
24720400 - TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE MEIO AMB	150.000		150.000
Fonte de Recursos Receitas	Valor Orçado		
	Fiscal	Seguridade	Total
501 - CONVENIOS E/ CONTR.REPASSE DEMAIS SECRETARIAS	690.520		690.520
24720500 - TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ PROG.DE INFRA-ESTRUTURA	90.000		90.000
24729900 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS	50.000		50.000
24740100 - TRANSFERENCIA DE CONV. INSTIT. PRIVADAS	50.000		50.000
551 - CONVENIOS E/ CONTR. REPASSE SAUDE	202.250		202.250
17610100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIAO P/ O SUS	32.250		32.250
17620100 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ O SUS	60.000		60.000
24710100 - TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O SUS	100.000		100.000
24720100 - TRASNF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ O SUS	10.000		10.000
561 - CONVENIOS E/ CONTR. REPASSE EDUCACAO	220.000		220.000
17610200 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O FNDE	50.000		50.000
17620200 - TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE EDUCACAO	60.000		60.000
24710200 - TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO P/ OS PROGRAMAS DE EDUCACAO	10.000		10.000
24720200 - TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/ OS PROGRAMAS DE EDUCACAO	100.000		100.000
571 - CONVENIO E/ CONTR.REPASSE ASS. SOCIAL	50.000		50.000
17610300 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO P/ O FNAS	50.000		50.000
TOTAL GERAL	34.150.869	3.853.940	38.004.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C0D501B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. **Contratada:** SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº. 13.462.731/0001-09. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2015 a 31/12/2015. **Fundamentação Legal:** artigo 57, II, da Lei 8.666/93. **Processo Licitatório:** Inexigibilidade de Licitação nº 14/2014.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
P/ Contratante.

SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
P/ Contratada.

Baraúna/RN, 31 de dezembro de 2014

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:90319C0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/14

Portaria nº 065/14 Em, 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora MARIA FRANCISCA DANTAS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 241.665.104-87, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Finanças, sob a responsabilidade da Gerência de Finanças/Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 31 de dezembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8CF807C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Contratada: JCF DANTAS ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Valor global: R$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vigência: 14 de Novembro de 2014 à 31de dezembro de 2014.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Contratada: José Cristovão Ferreira Dantas e Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:3CD57E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MI/ RN N° 080/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MI/ RN n° 0080/2014

CONSIDERANDO, a não interposição de recurso administrativo.

Convocamos os representantes legais das empresas licitantes classificadas **CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA EIRELI EPP e FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ,** a comparecer na Sala das Licitações, no dia 09 de janeiro de 2015, às 09:30 horas para a sessão de abertura do envelope nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL das empresas classificadas e julgamento da mesma.

Ipueira/ RN, 31 de dezembro de 2014.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/MI

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:0418AAAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0330/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 102;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, ao Srº GILMA WANDERLEI SOARES PEREIRA, ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento a partir de 02/01/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 31 de janeiro de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:4A06A63C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 4178/2014

Processo nº 4178/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Contratação de Banda**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **JOSUE BARBOSA DE MORAIS**
OBJETO: Contratação de banda para abrilhantar o réveillon do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C22BA636

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 4179/2014

Processo nº 4179/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: **Contratação de Banda**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **JOÃO LUIZ DE JESUS BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: Contratação de banda para abrilhantar o réveillon do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:440FF84A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação do município de Montanhas/RN, com fundamento no inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência inciso VI, art.38 da Lei 8.666/93, reconhece a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, para a contração das empresas: M C I Produções e Eventos - ME, CNPJ 15.341.351/0001-33, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para show do cantor Acácio o ferinha da Bahia e Jenniffer Guimarães Apolinário - ME, CNPJ 19.233.206/0001-90, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para show do cantor Alcymar Monteiro. Data dos shows: 05 de janeiro de 2015, na tradicional festa de Santos Reis.

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2015.

CPL da Prefeitura de Montanhas/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:2590C4B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Considerando o reconhecimento da Inexigibilidade de licitação nº 01/2015, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, pela CPL da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN e amparado em Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, para a contratação da M C I Produções e Eventos - ME, CNPJ 15.341.351/0001-33, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para show do cantor Acácio o ferinha da Bahia e Jenniffer Guimarães Apolinário - ME, CNPJ 19.233.206/0001-90, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para show do cantor Alcymar Monteiro, na festa de Santos Reis, no dia 05 de janeiro de 2015.
Determino a publicação, na forma legal, do extrato resumido da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, no prazo de 5 (cinco) dias, na forma do *caput* do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Montanhas, 02 de janeiro de 2015.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:24F9C4D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014 – PMNF/RN
LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2014.
OBJETO: locação de estrutura, som e iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, CNPJ 08.167.306/0001-49.
PRESTADOR: Arte Produções Artística LTDA, CNPJ 09.219.563/0001-40.
ÓRGÃO ADERENTE: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015**.**
FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.
DATA DA ADESÃO: 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:DC262C93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 010 / 2013

Altera a Lei Complementar nº 001, de 17 de setembro de 2009 (Código Tributário de Monte Alegre/RN) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Alegre aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterado o inciso II, do art. 11, da Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – de cem por cento (100%) do valor do tributo devido, o início ou prática de atos sujeitos à Taxa de Licença sem o respectivo licenciamento ou autorização do Município ou que não se enquadre na multa prevista nos demais casos deste artigo".

Artigo 2º. O art. 137, da Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO III – DAS TAXAS
SUBTITULO I – DO FATO GERADOR E DAS ESPECIES DE TAXAS

"Artigo 137. As taxas têm como fato gerador o exercício regular do Poder de Polícia administrativa do município ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

§1º Considera-se exercício do poder de polícia a atividade da Administração Pública que limitando ou disciplinado direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

§2º Considera-se regular o exercício de poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com a observância do processo legal.

§3º O poder de polícia administrativa será exercida em relação a quaisquer atividade ou ato, lucrativos ou não, nos limites da competência do município, dependentes de prévia licença da prefeitura.

§4º Fica facultado ao Fisco Municipal exigir dos contribuintes, anualmente, a apresentação de renovação de licenças de conselhos de classes e órgãos externos, tais como Corpo de Bombeiro, Vigilância Sanitária, órgão licenciador, sob pena de multa prevista na lei tributária.

§5º Ainda que haja pagamento por parte do interessado, no exercício das atividades administrativas observa-se o princípio de supremacia do interesse público".

Artigo 3º. O art. 139, da Lei Complementar nº 001, de 17 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DAS TAXAS DE LICENÇA EM RAZÃO DO PODER DE POLÍCIA

"Artigo 139. Para os fins deste Código, as Taxas municipais em razão do Poder de Polícia são as seguintes:
I – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimento ou atividade;
II – Taxa de Licença para execução de obras e urbanização de áreas particulares;
III – Taxa de Licença para publicidade;
IV – Taxa de Licença para execução de loteamento, desmembramento e remembramento;
V – Taxa de Licença de mineração;
VI – Taxa de Licença para ocupação de áreas públicas.

§1º O contribuinte das taxas é a pessoa física ou jurídica que der causa ao exercício de atividade ou à prática de atos sujeitos ao poder de polícia administrativa do Município.

§2º As taxas serão cobradas com disposto neste Título conforme tabelas anexas.

§3º *As taxas de licença, previstas no caput deste artigo, são cobradas para o exercício ou para a prática de atos dependentes, por sua natureza de prévia autorização do Município.*

§4º *As taxas de licença previstas nos incisos I, III e VI, do caput deste artigo são válidas para o exercício em que forem concedidas, ficando sujeitas à renovação nos exercícios seguintes, calculando-se a taxa proporcionalmente ao número de meses de sua validade, desprezadas as frações no caso de licenciamento inicial".*

Artigo 4º. Fica acrescido o art. 139-A, à Lei Complementar nº 001/2009, com a seguinte redação:

"Artigo 139. As licenças serão concedidas sob forma de alvará e deverá ser fixada em local visível e de fácil acesso à fiscalização e deverá apresentar as seguintes informações:

I – Nome da Pessoa a quem for concedido;
II – Local do estabelecimento ou do funcionamento da atividade;
III – Ramo do negócio ou da atividade;
IV – Restrições;
V – Número da inscrição no órgão fiscal competente;
VI – Horário de funcionamento, quando houver e se necessário.

§1 Ao solicitar a licença, o contribuinte deve fornecer a Prefeitura todos os elementos e informações necessárias a sua inscrição no Cadastro *Geral de Contribuintes*.

§2º *A inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes deverá ser promovida pelo sujeito passivo, na forma regulamentar, mencionando, além de outras informações que venham a ser exigidas pela administração, os elementos necessários à sua perfeita identificação, bem assim da atividade exercida e do respectivo local.*

§3º *Os dados apresentados na inscrição deverão ser alterados pelo sujeito passivo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de fatos ou circunstâncias que impliquem sua modificação.*

§4º *O prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser observado inclusive, quando se tratar de venda ou transferência de estabelecimento e de encerramento de atividade.*

§5º *A administração poderá promover, de ofício, inscrições ou alterações cadastrais, independentemente de prévio licenciamento e cadastramento da atividade/empreendimento e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo ou, em tendo sido apresentarem erro, omissão o falsidade.*

§6º *Além da inscrição e respectivas alterações, a administração poderá exigir do sujeito passivo a apresentação de quaisquer declarações de dados, na forma e prazos regulamentares.*

§7º *Para a concessão do alvará de funcionamento, será obrigatório a inexistência de débitos de quaisquer natureza do contribuinte e/ou do imóvel para com o Município.*

§8º *O lançamento ou pagamento da taxa não importa em reconhecimento da* regularidade da atividade/obra/empreendimento".

Artigo 5º. O art. 141, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 141. São isentos das taxas municipais previstas neste Subcapítulo:

I- órgãos, entes e entidades, da Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive aqueles integrantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público;
II- as Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no que se refere às suas atividades vinculadas e às suas finalidades essenciais ou as delas decorrentes;
III *– Os orfanatos;*
IV *– Os partidos políticos;*
V *– As instituições de assistência e beneficência social sem fins lucrativos, que não realizem atividade produtiva geradora de receita idêntica à de empreendimentos privados, que não distribuam lucros e que não realizem contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário.*

Parágrafo único. A hipótese prevista no inciso II deste artigo não se aplica às atividades relacionadas com exploração de atividades econômicas regida pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preço ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar as taxas relativas ao bem imóvel".

Artigo 6º. O art. 142, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCAPÍTULO I
DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

SEÇÃO I
DA INCIDÊNCIA

"Artigo 142. *A Taxa de Licença de localização, instalação e funcionamento é devida pela atividade municipal de fiscalização do cumprimento da legislação – disciplinadora do uso e ocupação do solo urbano, da higiene, saúde, segurança, ordem ou tranquilidade públicas, a que se submete qualquer pessoa física ou jurídica, em razão da localização, instalação e funcionamento de quaisquer atividades no Município.*

Parágrafo único. *Incluem-se entre as atividades sujeitas à fiscalização as de comércio, indústria, agropecuária, creditícia e de prestação de serviços em geral e, ainda, as exercidas por entidades, sociedades ou associações civis, desportivas, religiosas ou decorrentes de profissão, arte e ofício".*

Artigo 7º. Ficam acrescidos os arts. 142-A e 142-B à Lei Complementar nº 001/2009, com a seguinte redação:

*"**Artigo 142**. A. A incidência e o pagamento da taxa independem:*

I *– do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas;*
II *– de licença, autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estados ou Município;*

***III** – de estabelecimento fixo ou de exclusividade, no local onde é exercida a atividade;*
IV** – da finalidade ou do resultado econômico da atividade, ou da **exploração dos locais;
***V** – do efetivo funcionamento da atividade ou da efetiva utilização dos locais;*
***VI** – do caráter permanente, eventual ou transitório da atividade;*
***VII** – do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para expedição de alvarás ou vistorias.*

***Artigo 142-B**. Estabelecimento é o local onde são exercidas, de modo permanente ou temporário, as atividades previstas no artigo 142, sendo irrelevante para sua caracterização as denominações de sede, filial, agência, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.*

***§1º** A existência do estabelecimento é indicada pela conjunção, parcial ou total, dos seguintes elementos:*

***I** – Efetivo de pessoal, material, mercadoria, máquinas, instrumentos e equipamentos;*
***II** – Estrutura organizacional ou administrativa;*
***III** – Inscrição nos órgãos previdenciários;*
***IV** – Indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;*
***V** – Permanência ou ânimo de permanecer no local, para a exploração econômica das atividades, exteriorizada através da indicação do endereço em impressos, instalações, formulários ou correspondências, contrato de locação do imóvel, propaganda ou publicidade, ou em contas de telefone, de fornecimento de energia elétrica, água ou gás.*

***§2º** A circunstância da atividade, por sua natureza ser executada, habitual ou eventualmente, fora do estabelecimento, não o descaracteriza como estabelecimento, para os efeitos deste artigo.*
***§3º** São, também, considerados estabelecimentos os locais onde forem exercidas as atividades de diversões públicas de natureza itinerante.*
***§4º** Considera-se, ainda, estabelecimento a residência de pessoa física, quando do acesso ao público em razão do exercício da atividade profissional.*
***§5º** Para efeito e incidência da taxa, consideram-se estabelecimentos distintos:*

***I** – Os que, embora no mesmo local e com idêntico ramo de atividade, ou não, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;*
***II** – Os que, embora no mesmo local e com idêntico ramo de atividade, estejam situados em prédios distintos ou em locais diversos, ainda que no mesmo imóvel”.*

Artigo 8º. O art. 143, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II
DO CONTRIBUINTE

“Artigo 143. *O sujeito passivo da taxa é a pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal em razão da localização e funcionamento de atividades previstas no artigo 142”.*

Artigo 9º. O art. 146, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO V
DO LANÇAMENTO

*“**Artigo 146**. A taxa é anual, admitindo-se no primeiro ano de atividade à declaração do sujeito passivo ou pelo exercício do poder de polícia, a cobrança proporcional ao número de meses existentes entre a data do início de atividade e o término do exercício, à razão de 1/12 do valor devido, ao mês ou fração.*

***§1º** Na hipótese de omissão do contribuinte ou de renovação, a taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento será lançada de ofício, com base nos elementos do Cadastro Geral de Contribuintes.*

***§2º** Sendo anual o período de incidência, o fato gerador da taxa, considera-se ocorrido:*

***I** – Na data de início da atividade, relativamente ao primeiro ano de exercício desta;*
***II** – A 1º de janeiro de cada exercício, nos anos subsequentes”.*

Artigo 10. O art. 147, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCAPÍTULO II
DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

SEÇÃO I
DA INCIDÊNCIA

“Artigo 147. A taxa de licença para execução de obras e urbanização de áreas particulares tem como fator gerador, os serviços prestados pelo município no exame de projetos, fiscalização e expedição de documentos, relativos a construção, reforma, demolição, desmonte, escavação ou aterro para edificação, os demais atos, procedimentos ou expedição de documentos solicitados à administração ou por ela praticados ou expedidos em cumprimento à legislação relativa ao uso e ocupação do solo ou edificações e seus equipamentos, mesmo que provisórios.

§1º A incidência do tributo independe da execução de obras ou utilização dos documentos expedidos, assim como, do cumprimento, por parte do contribuinte, de quaisquer outras exigências legais administrativas ou regulamentares.

§2º Nenhuma obra de qualquer espécie, poderá ter início ou prosseguimento, sem o pagamento da taxa de licença, referida neste artigo.

§3º Para os efeitos deste artigo, o licenciamento deverá ser requerido observadas as exigências da legislação vigente, devendo conter no requerimento e nos documentos apresentados, os elementos necessários ao projeto e cálculo do tributo.

§4º A instalação de torre de telefonia está sujeita a taxa prevista neste Subcapítulo, conforme Tabela X.

§5º A Licença terá validade fixada de acordo com a natureza, extensão e complexidade da obra, conforme legislação especifica. Findo o prazo de validade, sem que a obra esteja concluída, o Contribuinte é obrigado a renová-la, mediante o pagamento de 50% (cinquenta porcento) do valor da taxa”.

Artigo 11. O art. 148, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II
DO CONTRIBUINTE

“Artigo148. O *Contribuinte da Taxa de Licença prevista neste Subcapítulo o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título do imóvel, cuja atividade se enquadre no art. 147 e esteja sujeito ao poder de polícia municipal”.*

Artigo 12. O art. 149, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Artigo 149.** É solidariamente responsável pela Taxa de Licença prevista neste Subcapítulo o responsável pela execução da obra ou urbanização de área particulares relativo a determinada fatia do solo”.*

Artigo 13. O art. 150, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 150**. A base da cálculo da Taxa de Licença para execução de Obras ou Urbanização de Áreas particulares é o custo de execução do ato tendente a verificar a adequação do uso à construção pretendida em determinada fatia de solo, conforme as normas de legislação municipal.*

***Parágrafo Único**. A taxa é cobrada em moeda corrente a calculada na forma estabelecida na Tabela X, anexa a esta Lei".*

Artigo 14. O art. 151, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 151. O lançamento é efetuado para cada obra requerida, documentos expedidos, atos ou procedimentos praticados, conforme dispõe a tabela especifica.

§1º O lançamento é efetuado em nome do requerente, interessado direto ou indireto a obra, expedição de documentos, prática do ato ou procedimento administrativo.

§2º No caso de procedimento de ofício da administração, o lançamento é efetuado em nome do proprietário, do titular do domínio útil ou do possuidor a qualquer título, do imóvel.

§3º O lançamento é efetuado por ocasião da expedição da licença, documentos, práticas dos atos ou procedimentos requeridos ou realizados de ofício pela administração.

§4º *O lançamento ou pagamento da taxa não importa no reconhecimento de regularidade da atividade".*

Artigo 15. Fica acrescido o art. 151-A, à Lei Complementar nº 001/2009 com a seguinte redação:

*"**Artigo 151-A**. São isentos dessa taxa:*

***I** – Construções ou Edificações:*

***a)** Popular, com área de construção máxima de 40m² (Quarenta metros quadrados), quando destinada à moradia do próprio requerente;*
***b)** Viveiros, Telheiros, Galinheiros, Caramanchão, Estufa, Caixa de Água e Tanques;*
***c)** Escadaria, Muralha de sustentação, muro, gradil, cerca e passeio em logradouros;*
***d)** Sede ou dependência de entidades sociais, reconhecidas de utilidade pública pelo município.*

***II** –Pinturas Internas ou externas e demais obras de conservação em prédios, muros ou grades;*

***III** – Ampliação, Colocação e Substituição:*

***a)** Edificações populares em até 16m² (dezesseis metros quadrados);*
***b)** Viveiros, telheiros, galinheiros, caramanchão, estufa, caixa d'água e tanque;*
***c)** Escadaria, muralha de sustentação, muro, gradil, cerca e passeio em logradouro;*
***d)** De sedes ou dependências de entidades sociais, reconhecidas de utilidade publicas pelo município.*

***IV** – Renovar ou concertar o revestimento de fachadas;*

***V** – Colocar ou substituir:*

***a)** Portas de ferro ou de madeiras e grades, sem alteração da fachada ou vão;*
***b)** Aparelhos destinados a salvação em casos de acidentes*
***c)** Aparelhos fumívoros;*
***d)** Aparelhos de refrigeração.*

***VI** – Assentamento das instalações mecânica, até 5 HP;*

***VII** – Sondagens de Terrenos".*

Artigo 16. O art. 152, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCAPÍTULO III
DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

SEÇÃO I
DA INCIDÊNCIA

*"**Artigo 152.** A taxa de Licença para publicidade é devida em razão da atividade municipal de fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora da exploração ou utilização por qualquer meio ou processo, de publicidade, no território do Município em qualquer espaço público; ou em locais deles visíveis ou, ainda, em outros locais de acesso público.*

***§1º** Para efeito de incidência da taxa, considera-se publicidade qualquer instrumento ou forma de comunicação visual ou audiovisual de mensagens, inclusive aqueles que contiverem apenas dizeres, desenhos, siglas, dísticos ou logotipos indicativos ou jurídicas, mesmo aqueles afixados em veículos de transporte de qualquer natureza.*
***§2º** O pedido de Licença deve ser instruído com a descrição detalhada do meio de publicidade, de sua situação, posição e todas as suas demais características e condições.*
***§3º** Quaisquer alterações procedidas quando ao tipo, características ou tamanho do anúncio, assim como a sua transferência para local diverso, acarretarão nova incidência da taxa.*
***§4º** A taxa será devida integralmente, ainda que o anúncio seja explorado ou utilizado em parte de período considerado".*

Artigo 17. Fica acrescido o art. 153-A, à Lei Complementar nº 001/2009 com a seguinte redação:

*"**Artigo 153-A.** A incidência e o pagamento da taxa independem:*

***I** – Do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas, relativas ao anúncio;*
***II** – Da licença, autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estado ou Município;*
***III** – Do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para expedição de alvarás ou vistorias".*

Artigo 18. O art. 154, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II
DA NÃO INCIDÊNCIA

*"**Artigo 154.** A Taxa de Licença para publicidade não incide sobre:*

***I** - publicidade veiculada por radiodifusão, jornal e televisão;*
***II** – dísticos ou denominações de estabelecimentos apostos nas paredes e vitrines, obedecidos aos recuos estabelecidos na legislação municipal;*
***III** – propaganda eleitoral de partidos, coligações e candidatos, durante o período autorizado pela Justiça Eleitoral".*

Artigo 19. O art. 155, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO III
DO CONTRIBUINTE

*"**Artigo 155.** São Contribuintes da Taxa de Licença para publicidade a pessoa física ou jurídica que fizer qualquer espécie de publicidade prevista nesse Subcapítulo.*

***Paragrafo único**. É responsável pelo pagamento da taxa aquele que veicula a publicidade sujeito ao referido tributo".*

Artigo 20. O art. 156, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO IV
DA SOLIDARIEDADE

*"**Artigo 156.** É solidariamente responsável pela Taxa de Licença para Publicidade:*

I - aquele que explora o meio utilizado para veiculação da publicidade sujeita ao exercício do poder de policia municipal:
II – o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer titulo do imóvel de onde se veicula a publicidade sujeita ao exercício do poder de policia municipal".

Artigo 21. O art. 157, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO V
DA BASE DE CÁLCULO

*"**Artigo 157.** A base de cálculo da Taxa de Licença para Publicidade é o custo de execução do ato tendente ao verificar a adequação da veiculação da publicidade as normas da legislação municipal.*

***Parágrafo Único.** A taxa é cobrada em moeda corrente a calculada na forma estabelecida na Tabela XI, anexa a esta Lei".*

Artigo 22. O art. 158, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:
SEÇÃO VI
DO LANÇAMENTO

*"**Artigo 158.** O lançamento da Taxa de Licença para Publicidade dar-se por declaração do sujeito passivo ou de ofício pela Administração nos casos previstos neste Código.*

***§1º** A declaração do sujeito passivo:*

***I** – é efetuada antes da veiculação da publicidade sujeita ao exercício do poder de policia municipal, ou antes, da alteração em quaisquer das características do licenciamento anteriormente concedido;*
***II** – não vincula a autoridade administrativa responsável pelo lançamento.*

§2º O lançamento da taxa é anual, mensal ou diário, conforme o tipo de publicidade utilizada e será válido para o período a que se referir.

§3º A Taxa de Licença para publicidade será lançada:

I – anualmente, junto com a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;
II – em qualquer período do ano, quando solicitada sua autorização pelo responsável;
III – de ofício quando detectada a sua utilização sem autorização prévia do Município".

Artigo 23. Fica acrescido o art. 158-A, à Lei Complementar nº 001/2009 com a seguinte redação:

SUBCAPÍTULO IV
DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

*"**Artigo 158-A.** A taxa de licença para execução de loteamento, desmembramento e remembramento devida pelos titulares de terrenos a serem loteados, desmembrados e remembrados pela apreciação, por órgãos competentes da Municipalidade dos respectivos planos e projetos de loteamento, desmembramento e remembramento, traçados de vias de conexão e eixos viários principais, de acordo com as normas de zoneamentos e plano urbanístico do Município.*

***§1º** As taxas de licença de execução de loteamento, desmembramento e remembramento incidirão sobre a área bruta e será cobrada com os valores estabelecidos na forma da Tabela X-A.*

***§2º** Os desmembramentos subsequentes referentes à área já desmembrada originalmente, cuja titularidade original seja mantida, farão jus à redução de 50% no valor da taxa, quando requerido em um prazo de até 60 (sessenta) meses, contados da aprovação do desmembramento original".*

Artigo 24. Fica acrescido o art. 158-B, à Lei Complementar nº 001/2009 com a seguinte redação:

SUBCAPÍTULO IV
DA TAXA DE LICENÇA PARA MINERAÇÃO

*"**Artigo 158-B.** A Taxa de Licença para Mineração é devida por proprietário de imóvel que explore recursos minerais, enquadrado no regime de licenciamento exigido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) será cobrada, a razão de quinze centavos (R$ 0,15) por metro quadrado (m²) de área a ser explorada e nunca será inferior a R$ 30,00 (trinta reais)".*

Artigo 25. Ficam acrescidas as alíneas "c", "d", e "e", ao inciso II, do art. 196, da Lei Complementar nº 01/2009 com a seguinte redação:

"c) prestação de serviços técnicos: demarcação e marcação de áreas de terreno, avaliação de propriedades imobiliária e vistoria;
d) expedição de certidões de quaisquer natureza, inclusive de quitação de tributos municipais, elaboração de laudos, lavratura de termos de contrato e de transferência, buscas e segundas vias de documentos;
e) apresentação de petições e documentos as repartições municipais para apreciação e despacho".

Artigo 26. Fica acrescido o art. 199-A, à Lei Complementar nº 001/2009 com a seguinte redação:

"Artigo 199-A. Os preços públicos serão cobrados conforme valores estabelecidos na Tabela XV, Anexo único".

Artigo 27. Fica acrescido o art.273-A, à Lei Complementar nº 001/2009 com a seguinte redação:

*"**Artigo 273-A.** Considera-se gleba, para efeitos deste Código, área igual ou superior a 5.000 m²(cinco mil metros quadrados)".*

Artigo 28. Fica alterada a Tabela X, do Anexo Único, da Lei Complementar nº 001/2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA X
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇAO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$
01	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA**	
	A – De prédios residenciais unifamiliares, por metro quadrado de área total de construção	
	a) Padrão Simples	0,10
	b) Padrão Normal	0,40
	c) Padrão Médio	0,81
	d) Padrão Alto	1,21
	B - De prédios residenciais multifamiliares, por metro quadrado de área total de construção	
	a) Padrão Simples	0,30
	b) Padrão Normal	0,55
	c) Padrão Médio	1,00
	d) Padrão Alto	1,42
	C – De prédios comerciais, galpão, depósitos, indústrias ou uso misto, por metro quadrado de área total de construção	
	a) Padrão Simples	0,25
	b) Padrão Normal	0,50
	c) Padrão Médio	0,75
	d) Padrão Alto	1,00
	D – Especial	
	a) Padrão Simples	0,20
	b) Padrão Normal	0,40
	c) Padrão Médio	0,60
	d) Padrão Alto	0,80
	II - Estrutura metálica de prédios, por metro quadrado de área total de construção	1,21
02	**REGULARIZAÇÃO (OBRAS CLANDESTINAS)**	
	A – De prédios residenciais unifamiliares, por metro quadrado de área total de construção	

	a) Padrão Simples	0,20
	b) Padrão Normal	0,81
	c) Padrão médio	1,62
	d) Padrão Alto	2,43
	B - De prédios residenciais multifamiliares, por metro quadrado de área total de construção	
	a) Padrão Simples	0,60
	b) Padrão Normal	1,10
	c) Padrão médio	2,00
	d) Padrão Alto	2,84
	C – De prédios comerciais, galpão, depósitos, indústrias ou uso misto, por metro quadrado de área total de construção	
	a) Padrão Simples	0,50
	b) Padrão Normal	1,00
	c) Padrão Médio	1,50
	d) Padrão Alto	2,00
	D – Especial, por metro quadrado de área total de construção	0,40
	II– Estrutura metálica de prédios, por metro quadrado de área total de construção	2,43
03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES**	
	a) Chaminés, por metro de altura	10,11
	b) Forno, por metro quadrado	4,04
	c) Piscina e caixa d'agua, por metro cubico	2,02
	d) Pérgulas, por metro quadrado	0,81
	e) Marquises, por metro quadrado	1,21
	f) Platibandas e beiras, por metro linear	0,40
	g) Substituição de piso, por metro quadrado	0,20
	h) Tapumes, andaimes por metro linear e por três meses	6,07
	i) Muros e muralhas, por metro linear	1,21
	j) Toldos e empanadas, por metro quadrado de cobertura	1,01
	k) Drenos, sarjetas e escavações na via publica, por metro linear	0,20
	l) Substituição de coberta por metro quadrado	0,20
	m) Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificação, inclusive tanques, por unidades.	60,66
	n) Alinhamento ou cota de piso, por lote	24,26
	o) Reparos e pequenas obras não especificadas, por metro linear, quadrado	0,20
04	**DEMOLIÇÃO DE PREDIOS, POR METRO QUADRADO**	0,08
05	**REBAIXAMENTO DE MEIO FIO PARA ENTRADA DE VEÍCULOS POR METRO LINEAR**	2,02
06	**CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TORRE DE CELULAR (CADA UNIDADE)**	75,00
07	**OBRAS NÃO ESPECÍFICADAS, POR METRO QUADRADO**	0,20

NOTAS:
1) O enquadramento em uma das categorias abaixo descritas, dar-se-á pela análise do maior número de características apresentadas pela obra ou urbanização que estejam contempladas na descrição supracitada. Entretanto, desde que pelo menos três características estejam presentes, sendo duas delas prioritariamente a área ou número de unidades, deverá ser feito o enquadramento.

2) Entende-se como área de piso, a área útil do apartamento, livre das paredes.

3) CONCEITOS E ENQUADRAMENTOS:

*UNIFAMILIAR: Construção de uso residencial exclusivo de uma família.

PADRÃO	CRITÉRIO
Baixo	Área construída até 50,00 m²
Normal	Área construída entre 50,01 m² a 120,00 m²
Médio	Área construída entre 121,01 m² a 200,00 m²
Alto	Área construída a partir de 200,00 m²

*MULTIFAMILIAR: Construção de uso residencial exclusivo e coletivo.

PADRÃO	CRITÉRIO
Baixo	Até 50 unidades habitacionais ou lotes
Normal	De 51 a 150 unidades habitacionais ou lotes
Médio	De 151 a 500 unidades habitacionais ou lotes
Alto	A partir de 501 unidades habitacionais ou lotes

***COMÉRCIO/MISTO/GALPÃO/DEPÓSITO/INDUSTRIA**:Construção destinada a uso comercial, de prestação de serviços, de indústria ou misto (inclusive misto com residencial).

PADRÃO	CRITÉRIO
Baixo	Até 500 m²
Normal	De 500,01 a 2000 m²
Médio	De 2000,01 a 10.000 m²
Alto	A partir de 10.000,01 m²

***ESPECIAL:** Obra de urbanização, obras de infraestrutura urbana (água, esgoto, telefone, drenagem, pavimentação e congêneres)

Artigo 29. Fica acrescida a Tabela X-A, do Anexo Único, à Lei Complementar nº 01/2009 com a seguinte redação:

TABELA X-A
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇAO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOREM R$/m²
01	LOTEAMENTO	0,25
02	DESMEMBRAMENTO	
	*Até 5.000,00 m²	0,25
	*A partir de 5.000,01 m²	0,10
03	REMEMBRAMENTO	0,15
04	ARRUAMENTO	0,25

Artigo 30. Fica alterada a Tabela XI, do Anexo Único, da Lei Complementar nº 001/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA XI
TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇAO DO CUSTO	VALOR EM R$
01	Publicidade através de anúncios, letreiros, placas indicativas de profissão, arte ou oficio, distintivos, emblemas e assemelhados, por m2	0,40
02	Publicidade na parte externa de veículos, por m2	0,40
03	Publicidade conduzida por pessoa, por unidade	20,22
04	Publicidade em prospecto, por espécie distribuída	80,88
05	Exposição de produtos ou propaganda feita em estabelecimentos de terceiros ou em locais de frequência publica, por espécie	40,44
06	Publicidade através de ''outdoor'', por exemplar	34,37
07	Publicidade através de alto-falante, por exemplar	60,66

Artigo 31. Fica alterada a Tabela XIV, do Anexo Único, da Lei Complementar nº 001/2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA XIV
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇO	VALOR em R$ (Reais)
1. Expedição de:	
1.1 Certidão de sucessivos proprietários, por lauda	28,00
1.2 Certidão de característica, por m² (área construída)	0,50
1.3 Outras certidões, translado, atestados por lauda	40,00
1.4 Carteiras estudantis	3,00
1.5 Laudos quaisquer, por lauda	14,00
1.6 Certidão de retificação de limites - Sem expedição de carta de aforamento - Com expedição de carta de aforamento	10,00 13,00
1.7 Carta de aforamento inicial	26,00
2. Lavratura de termos, contratos e registros de qualquer natureza, inclusive averbações por lauda	5,00
3. Permissão ou renovação anual:	
3.1 Pela exploração de transporte coletivo, por cada veículo	55,00
3.2 Pela exploração de transportes em autos de aluguel, por cada veículo	30,00
3.3 Pela exploração de quaisquer outros serviços municipais por autorização ou renovação	30,00
4. Vistorias:	
4.1 Em veículos de aluguel	30,00
4.2 Em outros veículos quaisquer	55,00
4.3 Em imóveis por cada 150 m² ou fração vistoriado	14,00
5. Emissão de documentos municipais de arrecadação	1,60
6. Inscrição em concurso público	50,00
7. Fornecimento copia:	
7.1 Heliográfica por m²	10,00
7.2 Fotostática	0,15
8. Realização de cursos extracurriculares, por hora-aula	15,00
9. Sepultamento, exumação, remoção ou admissão de ossos e velórios em cemitérios públicos municipais, por cada operação	40,00
10. Demarcação de áreas, por metro linear demarcado	1,50
11. Cordeamento, por m² de acréscimo,	2,00
12. Abate de animais e outros serviços não especificados nesta tabela	20,00

Artigo 32. Fica acrescida a Tabela XV, do Anexo Único, à Lei Complementar nº 001/2009 com a seguinte redação:

TABELA XV

TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM R$ (REAIS)
Alvarás para licenciamento de obras e urbanização, condomínio, loteamento	40,00
Alvarás (publicidade, de eventos)	20,00
Termo de verificação (aceite) de loteamento	40,00
Habite-se, por unidade habitacional (residencial)	40,00
Habite-se de construções ou empreendimentos até 300 m²(não residencial)	75,00
Habite-se de construções ou empreendimentos de 300,01 a 1000 m² (não residencial)	150,00
Habite-se de construções ou empreendimentos a partir de 1000,01 m² (não residencial)	225,00
Certidão de número oficial	20,00
Certidão de uso e ocupação do solo	100,00
Certidão de diretrizes, por m² de área do imóvel	0,06
Segunda via de documento ou laudo expedido	20,00
Foro anual, por m²	0,10
Certidão de transferência patrimonial	15,00
Certidão de demolição, por lauda	15,00
Remoção de entulho e/ou metralha por carrada	25,00
Certidão de descaracterização de imóvel rural	40,00
Certidão de desmembramento, remembramento	25,00
Certidão de localização	40,00

Artigo 33. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3022DB30

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 772/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Monte Alegre/RN, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Artigo 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Monte Alegre/RN, para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º. A Receita total é estimada no valor de R$ 63.061.264,00 (sessenta e três milhões, sessenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Artigo 3º. As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.365.900/0001-44

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0 - RECEITAS CORRENTES	43.047.264
- RECEITA TRIBUTÁRIA	951.000
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.620.000
- RECEITA PATRIMONIAL	327.000
- RECEITA DE SERVIÇOS	70.000
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.951.664
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.600
2.0 - RECEITA DE CAPITAL	23.285.000
- ALIENAÇÃO DE BENS	40.000
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.195.000
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000
9.0 - DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.271.000
- DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.271.000
Total	**63.061.264,00**

FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4º. A despesa total é fixada no valor de R$ 63.061.264,00 (sessenta e três milhões, sessenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

I. No Orçamento Fiscal, é fixada em R$ 34.823.964,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

II. No Orçamento da Seguridade Social, é fixada em 28.237.300,00 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais).

Artigo 5º. A despesa fixada a conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentaria e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO

PODER / ÓRGÃO	VALOR
Poder Legislativo	**1.360.000**
CÂMARA MUNICIPAL	**1.360.000**
Poder Executivo	**61.701.264**
GABINETE DO PREFEITO	**388.000**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**3.808.600**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**443.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**22.053.600**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**19.149.364**
SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	**944.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.808.300**
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**5.950.000**
SECRETARIA DE TRANSPORTES	**579.000**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**1.272.000**
SEC. DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	**650.000**
FUNDO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	**2.376.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**280.000**
TOTAL	**63.061.264**

Artigo 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS		
FONTE DE RECURSO	**CÓDIGO**	**VALOR**
ORDINÁRIO	100	17.281.800
VINCULADO	181	24.313.500
VINCULADOS FNAS	182	744.000
VINCULADOS FNS	183	5.337.000
SALARIO EDUCAÇÃO	184	464.000
RECURSOS DO FNDE	185	660.000
FUNDEB	191	11.884.964
MONTEPREV	999	2.376.000
TOTAL		**63.061.246**

Artigo 7º. O Poder Executivo é autorizado a:

I. abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 40% (Quarenta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.

II. realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrários.

Monte Alegre/RN, em 18 de dezembro de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:E296C94F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS PORTARIA 001/2015 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados e de funções gratificadas do quadro permanente de pessoal da edilidade, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os senhores **ANDERSON PEREIRA BARROS**, detentor do **Cargo Comissionado** de Assessor Jurídico; **ANDRÉ LUIZ FERREIRA SILVA**, detentor do **Cargo Comissionado** de Contador; **ERIKA DA SILVA GOMES**, detentora do **Cargo Comissionado** de Tesoureiro; **RAFAEL ANTÔNIO FERNANDES**, detentor do **Cargo Comissionado** de Controlador; todos do quadro permanente da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2015.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:C1B5152F

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS PORTARIA 002/2015 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a exoneração do Presidente e membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - EXONER o Presidente e todos os membros da Comissão Permanente de Licitação dessa Câmara Municipal;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2015.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:7CB50354

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS PORTARIA 004/2013 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as senhoras ***MAYARA NAGYLA COSTA PINHEIRO***, portadora da Carteira de Identidade nº **002.822.910** – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº **113.504.164-44**; ***NILDA GOMES DA SILVA***, portadora da Carteira de Identidade nº 000.808.447 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 500.672.904-00 e; o Senhor ***EDUARDO LUIZ FIGUEIREDO***, portadora da Carteira de Identidade nº 38342, inscrita no CPF/MF sob nº 199.363.204-25, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeada a senhora ***NILDA GOMES DA SILVA***, devidamente qualificada no caput desse artigo.

Art. 2º - Fica nomeada o senhor ***EDUARDO LUIZ FIGUEIREDO,*** como Pregoeiro da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2015.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:9068AE1C

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS PORTARIA 005/2015 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão da Câmara, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ***NEUZOMAR DE SOUSA SILVA JÚNIOR***, inscrito no CRC/PB sob o nº 008991/O-9, portador da Carteira de Identidade nº 002.904.960 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 055.984.814-56, para exercer o Cargo em Comissão de Contador da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2015.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 02 de Janeiro de 2015.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:061AA9D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0588/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2014 – REGISTRO DE PREÇOS - SEGUNDA CHAMADA

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de janeiro de 2015, às 10h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Materiais de Higiene e Limpeza. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:E4634120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0592/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de janeiro de 2015, às 09h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços tendo em vista contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de engenharia civil, para atender o Município de Ouro Branco no que tange a avaliação, o acompanhamento e fiscalização das obras de baixa complexidade, a inspeção e emissão de laudos técnicos relativos a segurança de edificações públicas e privadas; relativos ao estado de conservação de logradouros e vias públicas, as estradas vicinais, enfim, tudo o mais que diga respeito a área de engenharia civil. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:6EFBB671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0593/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de janeiro de 2015, às 11h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços tendo em vista contratação de pessoa física prestadora de serviços técnicos especializados na área de bioquímica. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:CEA0E2D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0594/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de janeiro de 2015, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços tendo em vista contratação de pessoa física prestadora de serviços técnicos especializados na área de enfermagem. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:9C26EF5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0595/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de janeiro de 2015, às 14h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços tendo em vista contratação de pessoa física prestadora de serviços técnicos especializados como farmacêutico. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:5443D0B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 – CARTA CONVITE Nº 00001/2013 - CONTRATO Nº 0001/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, 90 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por seu Presidente SUETONEO OLIVEIRA MOURA, CPF/MF Nº 794.386.601-00, residente a no Sitio Bela Vista - Patu/RN. **CONTRATADO**: JOSÉ JEFFESON DELFINO, CPF/MF Nº 046.445.884-66, com residência Avenida Lauro Maia, 617 - centro – PATU - RN, CEP: 59.770-000. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Assessoria Contábil nas Áreas Financeiras e RH e no Acompanhamento dos Processos Juntos aos Órgãos Fiscalizadores. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Camara Municipal.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:7A0E85B6

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, 90 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por seu Presidente SUETONEO OLIVEIRA MOURA, CPF/MF Nº 794.386.601-00, residente a no Sitio Bela Vista - Patu/RN. **CONTRATADO**: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME - CNPJ Nº 07.553.129/0001- 76, com sede a Avenida Carneiro da Cunha, 40-A – Anexo Casa – Bairro Torre – João Pessoa/PB, CEP 58.040-240. **OBJETO:** a Contratação de Empresa Especializada em Implantação e Suporte de Sistemas

Informatizados para utilização nos Departamentos Administrativos Municipal sendo que todos os Sistemas deverão permitir a Integração possibilitando assim a Importação e Intercambio de Dados. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Camara Municipal.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:F85725EB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, 90 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por seu Presidente SUETONEO OLIVEIRA MOURA, CPF/MF Nº 794.386.601-00, residente a no Sitio Bela Vista - Patu/RN. **CONTRATADO**: LUIZ GARCIA DE MOURA - CPF Nº 393.055.704-53, com residência na Rua. Santidio Gurgel, 30 – B – Alto São Manoel – Mossoró/RN, CEP 59.628-010, CEP 58.040-240. **OBJETO:** Contratação de profissional habilitado para prestar serviços deAssessoria Jurídica destinada às atividades Administrativas da Câmara Municipal de Patu.**A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 18 de julho de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Camara Municipal.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:0ECB684A

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015 – PP

A Câmara de **PATU,** através da**CÂMARAMUNICIPAL DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-PP**, tipo menor preço por item, para aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes, locados ou que venham a ser adquiridos pela Câmara Municipal de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da**CÂMARAMUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 02 de Janeiro de 2015.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:ABC3286A

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015 – PP

A Câmara de **PATU,** através da**CÂMARAMUNICIPAL DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-PP**, tipo menor preço global, para Contratação de serviços de locação de veículos destinados às atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Patu, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da**CÂMARAMUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 02 de Janeiro de 2015.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:ABF8B62F

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015 – PP

A Câmara de **PATU,** através da**CÂMARAMUNICIPAL DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-PP**, tipo menor preço global, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação e Administrativa,** para manutenção das atividades e funcionamento do setor de licitações e setor administrativo da Câmara Municipal de Patu, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da**CÂMARAMUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua. Dr. José Augusto nº 90, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 02 de Janeiro de 2015.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:CC73F5DA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 – CARTA CONVITE Nº 00001/2013 - CONTRATO Nº 0009/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por sua Prefeita EVILÁSIA

GILDÊNIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 030.297.374-54, residente a Avenida Antônio Suassuna, 88 - Patu/RN. **CONTRATADO**: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.571.183/0001-59, com sede a Rua. Darcilio Wanderley, 343- Jardim Califórnia – PATOS - PB, CEP: 58.700-970. **OBJETO:** Contratação de Profissional ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil a Prefeitura Municipal de Patu. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:F7C4211E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 – CARTA CONVITE Nº 00003/2013 - CONTRATO Nº 0011/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por sua Prefeita EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 030.297.374-54, residente a Avenida Antônio Suassuna, 88 - Patu/RN. **CONTRATADO**: JOSE RONALDO BEZERRA DE MEDEIROS, CPF/MF Nº 156.138.954-49, com residência a Rua. Chico Pedro, 23 – MOSSORÓ - RN, CEP: 59.600-000. **OBJETO:** Contratação de Escritório Especializado ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil a Prefeitura Municipal de Patu. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:5D02BA53

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 – CARTA CONVITE Nº 00004/2013 - CONTRATO Nº 0012/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por sua Prefeita EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 030.297.374-54, residente a Avenida Antônio Suassuna, 88 - Patu/RN. **CONTRATADO**: AUDERI FERNANDES DE SOUZA, CPF/MF Nº 535.579.994-91, com residência a Rua. Chico Pedro, 23 – MOSSORÓ - RN, CEP: 59.600-000. **OBJETO:** Contratação de Profissional Nível Médio ou Superior, para a Prestação de Serviços com o Acompanhamento de Contratos de Repasses junto a Caixa Econômica Federal, Elaboração e Prestação de Contas de Convênios, através do Portal SICONV, possibilitando assim a municipalidade atender a legalidade no tocante a legislação que regulamenta os convênios com a união. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:CD5F1FC1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 CONTRATO Nº 0042/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por sua Prefeita EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 030.297.374-54, residente a Avenida Antônio Suassuna, 88 - Patu/RN. **CONTRATADO**: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO - ME, CNPJ/MF Nº 18.540.255/0001-02, com sede a Rua. Mestre Sebastião Leite, 50 – Conjunto IPE – centro – UMARIZAL - RN, CEP: 59.865-000. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação e Administrativa, para manutenção das atividades e funcionamento do setor de licitações e setor administrativo, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:DED95AB6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2013 - PROCESSO Nº 0027/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por sua Prefeita EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 030.297.374-54, residente a Avenida Antônio Suassuna, 88 - Patu/RN. **CONTRATADO**: F.A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 01.376.877/0001-44, com sede a Rua. Monsenhor Raimundo Gurgel do Amaral, 205 – centro – Caraúbas - RN, CEP: 59.780-000. **OBJETO:** contrato de prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza pública na zona urbana deste município de Patu. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:66B4E479

PREVIPATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2014

CONTRATANTE: O **Fundo de Previdência Social do Município de Patu, CNPJ/MF Nº 17.638.349/0001-22**, com sede a Rua. Dr. José Augusto, 256, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000, representada neste ato por seu Presidente **Jackson Rousseau Dantas de Almeida, CPF Nº 933.614.591-68**, brasileiro, convivente de união estável, residente na Rua Aureliano Irineu da Silva, nº 241, Centro – Patu/RN. **CONTRATADO**: ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL,

FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA – EPP - CNPJ Nº 07.374.237/0001- 81, com sede a Avenida Washington Soares, nº 1400 – Sala 508 e 509 – Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP 60.811-341. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Assessoria Administrativa, Atuarial e Investimentos. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2015.

Patu/RN, em 31 de dezembro de 2014.

JACKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA
Presidente Previdencia.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:71BE28D1

PREVIPATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 –

CONTRATANTE: O Fundo de Previdência Social do Município de Patu, CNPJ/MF Nº 17.638.349/0001-22, com sede a Rua. Dr. José Augusto, 256, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000, representada neste ato por seu Presidente **Jackson Rousseau Dantas de Almeida, CPF Nº 933.614.591-68**, brasileiro, convivente de união estável, residente na Rua Aureliano Irineu da Silva, nº 241, Centro – Patu/RN. **CONTRATADO**: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.571.183/0001-59, com sede a Rua. Darcilio Wanderley, 343- Jardim Califórnia – PATOS - PB, CEP: 58.700-970. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2015.

Patu/RN, em 31 de dezembro de 2014.

JAKSON ROUSSEAU DANTAS DE ALMEIDA
Presidente Previdencia.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:B03B525D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Resolve,

Art. 1º. Nomear a CPL/Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
Francisco Altino de Paiva Neto	Presidente	358.071.304-30
Raimundo Nonato de Araújo	Membro	108.634.514-20
Gilvam Macêdo da Silva	Membro	812.088.804-97

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, em 02 de janeiro de 2015.

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:54A792DD

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº 002/2015

Pedra Grande/RN, em 02 de janeiro de 2015.

O Prefeito do Município de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores.

Resolve,

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, o Senhor João Marcelo da Silva Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 722.170.064-87.

Art. 2º. Ficam nomeados os Senhores Francisco Altino de Paiva Neto, inscrito no CPF (MF) sob o nº 358.071.304-30; Raimundo Nonato de Araújo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 108.634.514-20, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, em 02 de janeiro de 2015.

JOELSON DANTAS PEREIRA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:1C426009

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, e de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Pedra Grande/RN, em 02 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:34074C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ESCOLHA DA NOVA MESA DIRETORA PARA OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RN, BIÊNIO 2015-2016.

Ata da sessão extraordinária para escolha da nova mesa diretora para conduzir os trabalhos da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN para o biênio 2015-2016.
Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2015 na cidade de Pedra Preta – RN, sede do município de igual nome comarca de Lages – RN, pelas 11 horas 47 minutos na sala de reuniões Rivaldo Varela, da Câmara Municipal Severino Lemos, sob a presidência do vereador Jadson Faustino Mendes da Silva, e o comparecimento dos vereadores: José Paulino Bezerra; Francisco Edson da Silva Xavier; Cathirenny Barbosa de Lima Teixeira e Carmem Juciene Câmara da Luz. Realizou-se a sessão extraordinária convocada para comprimento da decisão judicial nos autos da ação ordinária nº 0100966-68. 2014. 8.20. 0119. Será realizada para escolha da mesa diretora, biênio "2015 - 2016" então o vereador ex-presidente solicita a vereadora Carmem Juciene Câmara da Luz, por ser a mais idosa para conduzir os trabalhos onde foi lançada chapa única, sendo assim formada.
Para presidente, Carmem Juciene Câmara da Luz, vice – presidente, José Paulino Bezerra, 1º secretario, Francisco Edson da Silva Xavier, 2º Secretario, Cathirenny Barbosa de Lima Teixeira. Seguindo o edital de convocação nº 01-2014. Onde se realizou a votação, sendo proclamada como vencedora a chapa única, por cinco votos a favor. A presidente eleita encerra a sessão, e logo seguinte, marcar outra sessão solene para posse a nova mesa diretora.

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:A37BA7A9

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ATA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE À NOVA MESA DIRETORA, BIÊNIO 2015-2016

Ao 1º dia do mês de janeiro de 201, às 12 horas e 20 minutos, na sala de reuniões Rivaldo Varela, realizou-se a sessão solene para dar posse a nova mesa diretora para o biênio 2015 – 2016, que será proclamada como vencedora a chapa única, obtendo cinco votos a favor e nenhum contra, compareceu a sessão os vereadores: José Paulino Bezerra; Francisco Edson da Silva Xavier; Cathirenny Barbosa de Lima Teixeira e Carmem Juciene Câmara da Luz.
A chapa única foi vencedora, sendo assim formada presidenta, Carmem Juciene Câmara da Luz, vice – presidente, José Paulino Bezerra, 1º secretario, Francisco Edson da Silva Xavier, 2º Secretario, Cathirenny Barbosa de Lima Teixeira. Deixou de comparecer a sessão os vereadores: Roberto Rivelino de Melo; João Maria da Silva; Rosangela Teixeira da Costa Fernandes e Adailton da Silva Peixoto.
Fazendo uso da palavra a então presidenta ver. Carmem Juciene Câmara da Luz agradeceu aos vereadores presentes que a elegeram como presidenta da nova mesa diretora para o exercício 2015-2016, e diz que, irá defender os interesses do povo, e finalizou agradecendo pela confiança dada. Em seguida a vereadora Cathirenny Barbosa faz uso da palavra e deseja boa sorte a nova presidenta Carmem Juciene e deseja um feliz ano novo a todos, em seguida, o ver. Jadson Faustino usa a tribuna e agradeceu a Deus por está aqui e parabenizou a vereadora Carmem, e encerra seu discurso desejando a todos um feliz 2015 e que Deus abençoe a todos. A palavra é facultada ao vice-prefeito Guilherme Glaydson que parabenizou a presidenta Carmem pela coragem exporta por ela e diz que a mesma atenda os anseios da população, em seguida a palavra é facultada ao ex-prefeito José Mendes da Silva, que parabenizou também a ver. Carmem por sua coragem e deseja que a mesma seja feliz na sua nova jornada como presidenta desta casa. Não havendo nada a mais a tratar, a presidenta encerra a sessão.

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:949C6B28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2014 - PRORROGA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, NOS TERMO DO PARAGRÁFO ÚNICO DO ART.2º DA LEI Nº. 292/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2014;

CONSIDERANDO o que prevê o Parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 292 de 17 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que ainda persiste a situação de necessidade temporária de excepcional interesse público e manutenção dos serviços essências da Administração;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a vigência dos Contratos Temporários, regidos pelo Regime Jurídico Especial Administrativo previsto no inciso IX, do Artigo 37 da CF/88, e no Título VI do Capítulo Único da Lei Complementar Municipal nº 181/2007, objeto do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2014, autorizado pela Lei Municipal nº. 292/2014, por mais 6 (seis) meses, a partir do término da vigência dos contratos.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre, 17 de Novembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5D1895C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2014 - PRORROGA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, NOS TERMO DO PARAGRÁFO ÚNICO DO ART.2º DA LEI Nº. 292/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2014;

CONSIDERANDO o que prevê o Parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 292 de 17 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que ainda persiste a situação de necessidade temporária de excepcional interesse público e manutenção dos serviços essências da Administração;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a vigência dos Contratos Temporários, regidos pelo Regime Jurídico Especial Administrativo previsto no inciso IX, do Artigo 37 da CF/88, e no Título VI do Capítulo Único da Lei Complementar Municipal nº 181/2007, objeto do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2014, autorizado pela Lei Municipal nº. 292/2014, por mais 6 (seis) meses, a partir do término da vigência dos contratos.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre, 02 de Janeiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:624354BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ESPAÇO PAPELARIA - ORGANIZAÇÃO BEL PAPELARIA LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ESPAÇO PAPELARIA - ORGANIZAÇÃO BEL PAPELARIA LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCELINO JOSÉ DO NASCIMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.;
Valor Global: 450,97 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Data da Contratação: 16/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 16 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1D4D8AD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ESPAÇO PAPELARIA - ORGANIZAÇÃO BEL PAPELARIA LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ESPAÇO PAPELARIA - ORGANIZAÇÃO BEL PAPELARIA LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL ENEAS BARBOZA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.;
Valor Global: 617,00 (seiscentos e dezessete reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;
Data da Contratação: 16/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 16 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EE634AD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÃMARA MUNICIPAL
ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2015

Ata da Primeira Sessão Solene de posse da Mesa Diretora da Câmara para o exercício do ano de 2015.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), em Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 10:30 horas, sob a presidência do Senhor Vereador UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, estando presentes os seguintes vereadores (a): ANTONIO CARLOS DANTAS, DAYNER LEITE DANTAS, JOÃO CORTEZ FILHO e UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO. Estando ausentes os seguintes vereadores: ADIEL MARIANO DE PAIVA, ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, LUZIA FRANCISCA FERREIRA, MARIA LUÍZA DE OLIVEIRA HOLANDA, PAULO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA. Havendo número legal, foi declarado pelo presidente aberta a sessão, e em seguida pediu que todos se pusessem de pé em reverência para cantar o hino nacional. Na sequência o presidente fez as apresentações iniciais, em seguida convocou o presidente eleito para tomar o seu lugar e declarou empossado o no cargo de Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o ano de 2015(dois mil e quinze), seguiu-se ao cerimonial, e já empossado o presidente DAYNER LEITE DANTAS, declarou empossados os demais integrantes da Mesa diretora, que consta como Vice-Presidente o Vereador JOÃO CORTEZ FILHO e Primeiro Secretário o Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, e Segundo Secretário o vereador UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO. Em seguida convidando a todos para ocuparem seus respectivos lugares. Seguiu-se o cerimonial e em seguida o Vereador Presidente recém-empossado DAYNER LEITE DANTAS fez uso da palavra e convidou o Vereador CELHINHO da cidade de Almino Afonso e o Advogado VALMIR CORTEZ DE MEDEIROS, para ocuparem lugar no Plenário Carlos Teixeira de Lira. Dando continuidade foi facultada a palavra, tendo feito uso da mesma o vereador ANTONIO CARLOS DANTAS que se pronunciou sobre o importante passo na legislatura municipal, que se trata de uma modificação regimental, passando a ter um ano o período de mandato da Mesa Diretora. O mesmo ressaltou que todo esse processo de alteração no Regimento Interno desta Casa Legislativa foi repleto de complicações e perseguições, entretanto, foram vitoriosos, e podemos confirmar isso com a posse do vereador orador para o mandato de 2013, do vereador UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO para o ano de 2014, agora com a posse do vereador DAYNER LEITE DANTAS, e no ano de 2016 que será empossado o vereador JOÃO CORTEZ FILHO, todos para o exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo. Em seguida desejou ao presidente DAYNER LEITE DANTAS um excelente desempenho no curso de sua gestão. Semelhantemente desejou sucesso a toda a Mesa Diretora para o ano de 2015. Em seguidaagradeceu a presença de todos. Segue o cerimonial, e fez uso da palavra o vereador JOÃO CORTEZ FILHO, que usou da palavra para desejar a todos que compões a Mesa Diretora uma excelente gestão. Em seguida, fez uso da tribuna o vereador UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, que desejou a todos que compõe a Mesa Diretora para o Exercício de 2015. Agradeceu a todos que confiaram em sua capacidade e o elegeram vereador neste município. Agradeceu a presença do Chefe do Executivo Municipal ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO. Desejou a todos um feliz 2015 e encerrou seu pronunciamento. Em seguida fez uso da palavra o Vereador CELHINHO do município de Almino Afonso, que desejou a nova Mesa Diretora uma gestão de sucesso. Em seguida fez uso da palavra o Excelentíssimo Prefeito Municipal ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO. Que agradeceu a presença de todos, e parabenizou a Casa Legislativa pelo trabalho apresentado no exercício de suas atividades. Em seguida, o Senhor Prefeito declarou que envergonha-se da Vereadora que representa o vereador que nomeia esta Casa Legislativa não ter se feito presente a sessão de Posse. Envergonha-se pelo Vereador ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM por usar de ignorância e radicalismo em não comparecer a sessão de posse da Mesa Diretora. Envergonha-se dos vereadores, PAULO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA, ADIEL MARIANO DE PAIVA e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA, por usarem de radicalismo e não se fazer presentes a este ato solene de posse. Encerrou suas palavras afirmando que irá cuidar único e exclusivamente do município de Rafael Godeiro, e reafirmou que é vergonhoso um vereador não se fazer presente a uma sessão para assim desempenhar suas funções de vereadores. Desejou a todos um ano de 2015 de realizações e sucesso e finalizou seu pronunciamento. Dando continuidade ao cerimonial o senhor Presidente DAYNER LEITE DANTAS, passa a cadeira de presidente para o vereador JOÃO CORTEZ FILHO enquanto seu pronunciamento, em seguida fazendo uso da palavra agradeceu a presença de todas as autoridades deste e dos municípios vizinhos, aos

familiares e amigos que se fizeram presente para a sessão solene. Agradeceu primeiramente a Deus, a sua família que sempre esteve ao seu lado, aos colegas que lutaram juntos, e aos amigos que contribuíram direta ou indiretamente para que hoje viesse a tomar posse da cadeira de presidente do poder legislativo municipal. Garantiu em tribuna que fará de tudo para que cada vez mais a Câmara Municipal de Rafael Godeiro venha a ser o centro das decisões importantes neste município. Agradeceu a todos que votaram nele, para que hoje estivesse lutando por melhorias para a população, e este, irá honrar com o compromisso de sempre buscar o bem estar dos munícipes. Dará ênfase a interação entre a população e o Poder Executivo Municipal, sabe que não será fácil a jornada, mas que não fugirá a luta. Afirmou que durante toda a perseguição apresentada conta ele, o mesmo manteve-se em silêncio por confiar no Poder Judiciário, bem como na justiça de Deus. Por fim, e após receber a direção da casa legislativa e sem mais nada para o momento o senhor presidente DAYNER LEITE DANTAS declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelos demais componentes da Mesa Diretora.

DAYNER LEITE DANTAS
Vereador (PSB)
Presidente

JOÃO CORTEZ FILHO
Vereador (PSB)
Vice-Presidente

ANTONIO CARLOS DANTAS
Vereador (PSB)
1º Secretário

UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Vereador (PSB)
2º Secretário

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:55B82AD7

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2015 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o parágrafo único do artigo 225 do Regimento Interno e no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**. SANDOVAL JALES FILHO,** CPF: 722.039.944-87, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO LEGISLATIVO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1°de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2015.

DAYNER LEITE DANTAS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:93A58188

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2015 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o parágrafo único do artigo 225 do Regimento Interno e no art. 33 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado**FRANCISCO PETRÔNIO FERNANDES VIEIRA**, OAB/RN: 10873 CPF: 565.834.514-68, para o cargo de provimento em comissão de **COODENADOR JURÍDICO** do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro do ano em curso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2015.

DAYNER LEITE DANTAS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:F896E65C

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2015 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o parágrafo único do artigo 225 do Regimento Interno e no art. 33 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO**, **CPF: 057.828.624-67** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março do ano em curso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2015.

DAYNER LEITE DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro - RN

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:45F70ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 001/2015

Riacho da Cruz - RN, 02 de Janeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, A Composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL de acordo com a Lei Federal 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande Norte, para o exercício do ano de 2015, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1 – Membro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa
2 – Membro: Francisco Junior Pereira Lima
3 – Membro: Davi Evaristo de Paiva

SUPLENTES:

1 – Magnus Kelly Mafaldo de Albuquerque – Suplente
2 – Francisco Josiel do Nascimento Maia – Suplente
3 – José Lázaro Inácio de Melo - Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2015.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F9FC9139

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 002/2015

Riacho da Cruz/RN, 02 de janeiro de 2015.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO REALIZADAS NO ANO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 268/2010 e Decreto Municipal nº. 271/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, como Pregoeiros e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), os funcionários, abaixo relacionados:

Pregoeiro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa;

Membros da Equipe de Apoio:

1 – Membro: Davi Evaristo de Paiva
2 – Membro: José Lázaro Inácio de Melo
3 – Francisco Junior Pereira Lima – Suplente
4 – Francisco Josiel da Nascimento Maia - Suplente

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) Pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de Apoio, relacionados nos instrumentos convocatórios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:72EC8FE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n.º 0002/2015 Em, 02 de Janeiro de 2015.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Nerivan Fernandes,** portadora da cédula de identidade n.º 1.492.074-SSP/RN e CPF n.º 008.369.284-31, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:CB0208AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n.º 0003/2015 Em, 02 de Janeiro de 2015.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DENISE NAYARA FERNANDES LEITE,** portadora da cédula de identidade n.º 2.237.264 - SSP/RN e CPF n.º 083.119.384-07, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:142E8199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n.º 0004/2015 Em, 02 de Janeiro de 2015.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA EUDA AIRES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade n.º 581.024 - SSP/RN e CPF n.º 465.535.764-91, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:588F052B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n.º 0005/2015 Em, 02 de Janeiro de 2015.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSINEIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS,** portador da cédula de identidade n.º 1.615.361-SSP/RN e CPF n.º 028.029.594-41, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:67F5E13A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria n.º 0006/2015 Em, 02 de Janeiro de 2015.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE DE ARIMATEIA NEGREIROS,** portador da cédula de identidade n.º 1.904.887-SSP/RN e CPF n.º 009.831.774-14, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:97E8EF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: MG NET INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 07.686.448/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, ASSIM COMO O DEVIDO SUPORTE TÉCNICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIO DE RIO DO FOGO/RN, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2015.
VALOR DO LOTE 01: 18.284,40 (DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 02: 34.419,60 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 03: 19.375,20 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS);
VALOR DO LOTE 01: 56.008,80 (CINQÜENTA E SEIS MIL E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 128.088,00 (CENTO E VINTE E OITO E OITENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2015 À 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 024/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES- CPF: 022.831.484-48- (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA- (SÓCIO ADMINISTRADOR)- CPF: 080.270.914-11.

RIO DO FOGO- RN, 02 DE JANEIRO DE 2015

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FCF6A79E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2015,no dia 15 de janeiro de 2015, às 08:00 horas, objetivando: **A Aquisição de combustíveis, óleo lubrificantes, filtros, gelo, gás de cozinha, água mineral e vasilhames para gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades deste Município, durante todo o exercício de 2015**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro

Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C999A0BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2015,no dia 15 de janeiro de 2015, às 09:00 horas, objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,**

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro

Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FE805699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 003/2015,no dia 15 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, objetivando: **contratação de empresa especializada na Locação de veículos para atender as diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro

Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:67ED2B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 004/2015,no dia 15 de janeiro de 2015, às 13:00 horas, objetivando: **Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das unidades de saúde deste Município**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro

Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:96AE4A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57
MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2015,no dia 15 de janeiro de 2015, às 16:00 horas, objetivando: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, os interessados poderão retirar cópia do Edital na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N- Centro

Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas. .

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E54D624E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2014

PORTARIA nº. 210/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**: ARISTERSON BEZERRA DE ARAUJO, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviços**, Símbolo CC-4,** anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:43D67625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2014

PORTARIA nº.211/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**:* BIANCA DO NASCIMENTO PALMEIRA, *do* Cargo C*omissionado de Execução de serviços básicos II* – **Símbolo CC-6**,: *anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias .Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:94822683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2014

PORTARIA nº. 212/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: *GILSON BEZERRA DA SILVA,* do *Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos II,* ***Símbolo CC-6,*** *anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria de Infra-estrutura,*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:668703E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2014

PORTARIA nº. 213/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: JULIO CESAR DE SOUZA, do *Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos II,* ***Símbolo CC-6,*** *anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria de Infra-estrutura,*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:450B3937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2014

PORTARIA nº. 214/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR*: GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO do Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos I,* ***Símbolo CC-5,*** *do* anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D634A059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 215/2014

PORTARIA nº. 215 /2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: *ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA, do Cargo Comissionado em Execução de Serviços Básicos II,* ***Símbolo CC-6,*** *anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotada Na Secretaria Municipal de Saúde.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:4425B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 216/2014

PORTARIA nº. 216/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR*: ANGELA MARIA SILVA DE MEDEIROS,* do Cargo C*omissionado de CHEFE DE SERVIÇOS,* – **Símbolo CC-4**, *do anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Administração,*
.
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:DE041E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 217/2014

PORTARIA nº. 217/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: *ANTONIO JOSE DE SOUZA,* do *Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos II, **Símbolo CC-6,** anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria de Infra-estrutura,*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:BCF3B99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 218/2014

PORTARIA nº. 218/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR*: ARICELIO MORAIS DOS SANTOS, do Cargo Comissionado de* **CHEFE DO DEPARTAMENTO,** – **Símbolo CC-2**, *anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), de 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:A8C599A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2014

PORTARIA nº.219 /2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: DENILMA SANTOS DA SILVA, do Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos II **Símbolo CC-6,** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:A77243EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 220/2014

PORTARIA nº. 220/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: *FRANCEMILSON BEZERRA OLIVEIRA,* do *Cargo Comissionado de Chefe de Setor, **Símbolo CC-3,** Anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:FDB95B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 221/2014

PORTARIA nº.221/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR*:* FRANCINEIDE AZEVEDO DOS SANTOS, do *Cargo Comissionado de Execução de Serviços de Básicos III **Símbolo CC-6,*** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:7040011E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2014

PORTARIA nº. 222/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: *FRANCISCO ELIAS PEREIRA*, do *Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos II,* ***Símbolo CC-6,*** *anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria de Infra-estrutura,*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:DBF323C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2014

PORTARIA nº. 223/2014 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR*:* GERINALDO PALMEIRA DOS SANTOS, *do* Cargo C*omissionado de Chefe de Setor* – **Símbolo CC-3**, Anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:C85E5798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2014

PORTARIA nº. 224/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: *GILBISNETO DOS SANTOS CABRAL*, do cargo *Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS****, Símbolo CC-4,*** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:16B5DD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2014

PORTARIA nº.225/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR*:* GILEIDE LIMA DOS SANTOS, do *Cargo Comissionado de Execução de Serviços de Arquivos Básicos II,* ***Símbolo CC-6*** anexos III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:08155515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2014

PORTARIA nº. 226/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR*:* INACIO ADENILÇO BATISTA, do cargo C*omissionado Execução de Serviços Básico 11,* – **Símbolo CC-6**, anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó. Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.*
.
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F07CBA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2014

PORTARIA nº227/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**:* KATIANE KARLA BEZERRA CABRAL, do Cargo C*omissionado de Execução de serviços básicos I* – **Símbolo CC-5**: *anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:EFA6B3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2014

PORTARIA nº. 228/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

*EXONERAR: **LARISSA MORAIS BATISTA CABRAL,** do* Cargo Comissionado, de Execução de Serviços Básicos II – Símbolo CC-6, *do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D31979FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2014

PORTARIA nº. 229/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**:* LUCINEIDE RODRIGUES DE MORAIS, do Cargo C*omissionado de Execução de serviços Básicos II* – **Símbolo CC-6**, anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotada na Secretaria Municipal de educação*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D11E3915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2014

PORTARIA nº.230/2014 de 31 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIA APARECIDA DE AZEVEDO, do cargo Comissionado em Execução de Serviços Básicos II**, Símbolo CC-6,** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:C79864B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 231/2014

PORTARIA nº. 231/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BEZERRA, do Cargo Comissionado de Execução de serviços básicos I – **Símbolo CC-5**: anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias .Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:11F89623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2014

PORTARIA nº. 232/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**:* MARIA DE LOURDES SILVA, *do* Cargo C*omissionado de Execução de serviços básicos II* – **Símbolo CC-6**,: *anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias .Lotada na Secretaria Municipal de Educação.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:37EEE65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 233/2014

PORTARIA nº. 233/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**:* MARIA JUCINEIDE DA SILVA, *do* Cargo C*omissionado de Execução de serviços básicos II* – **Símbolo CC-6**,: *anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias .Lotada na Secretaria Municipal de Educação.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:CEA3E229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2014

PORTARIA nº 234/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**: MARIA MADALENA GOMES DE LIMA, do Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos I**, Símbolo CC-5,** do* anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2B218516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2014

PORTARIA nº. 235/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR:** MARIO SILVERIO DE OLIVEIRA JUNIOR*, do *Cargo Comissionado de Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos II, **Símbolo CC-6,** anexo III de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria de Infra-estrutura,*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:05404681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2014

PORTARIA nº. 236/2014 de 31 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: MIGRIAKSON MOWGLI DE AZEVEDO**,* do c*argo Comissionado de Execução de Serviços Básicos II**, Símbolo CC-6, anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:6DE16C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2014

PORTARIA nº. 237/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: *ADEMIR* DOS SANTOS SILVA, *do cargo Comissionado do Chefe de Setor,* ***Símbolo CC-3*** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:FE799FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 238/2014

PORTARIA nº.238/2014 de 31 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROGERIO CABRAL BEZERRA, do *Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos II****, Símbolo CC-6,*** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:933C7C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 239/2014

PORTARIA nº.239/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROSILENE NUNES DOS SANTOS, do cargo Comissionado de Execução de Serviços II **Símbolo CC-6** anexos III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2AC9289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 240/2014

PORTARIA nº. 240/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: *MARIA DO SOCORRO DA SILVA,* do *Cargo Comissionado em Execução de Serviços Básicos II****, Símbolo CC-6,*** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotada na Secretaria Municipal de Educação*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:508D895B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 241/2014

PORTARIA nº. 241/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: *GIRLENE DE ARAUJO SILVA,* do *Cargo Comissionado em Execução de Serviços Básicos II****, Símbolo CC-6,*** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:3F730255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 242/2014

PORTARIA nº. 242/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: REJANUBIA OLIVEIRA AZEVEDO, do *Cargo Comissionado em Chefe de Departamento**, Símbolo CC-2,*** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:485672C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2014

PORTARIA nº.243/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**: **SUEDEMBERG SANTOS DA SILVA,** do* Cargo Comissionado, de Execução de Serviços Básicos II – Símbolo CC-6, anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:EC7BD4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2014

PORTARIA nº. 244/2014 de 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***EXONERAR**: DANIEL DE MEDEIROS AZEVEDO, do Cargo Comissionado de Execução de serviços Básicos I**, Símbolo CC-5,** do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotada Na Secretaria Municipal de Infra – Estrutura.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:6F2F6932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 245/2014

PORTARIA nº. 245/2014 de 31 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: ORIVAN GOMES DO NASCIMENTO, do Cargo Comissionado em Chefe de Setor**, Símbolo CC-3,** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D5144C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 246/2014

PORTARIA nº. 246/2014 de 31 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSE PASCOAL DE MORAIS, do Cargo Comissionado em Chefe de Setor**, Símbolo CC-3,** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:83D03D91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCACAO

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

O Município de SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, de conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o **cadastramento de novos fornecedores** de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do registro cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações na sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, 02 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:F48162AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 15 de janeiro de 2015**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a registrar preços para o fornecimento de combustíveis automotores, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, para assegurar o abastecimento, durante este ano de 2015, da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura Municipal (adiante relacionada), uma vez que os referidos produtos são imprescindíveis ao bom e regular funcionamento dos serviços públicos municipais, dentre outros, reparos de estradas, corte de terras, colocação de materiais para construção de obras públicas, transporte de servidores para viagens a serviço da edilidade, bem assim, condução de pacientes carentes para outros centros hospitales avançados, neste particular, localizados em Caicó e outros centros na região. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 02 de janeiro de 2015.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:5A5C24DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 15 de janeiro de 2015**, **às 11:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um veículo automóvel, ano de fabricação a partir de 2013, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, em seus deslocamentos diários seja na circunscrição do município ou em outras localidades, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 02 de janeiro de 2015.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B4BA19D6

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 0155-GPMSF/2014.

Exonera servidor ocupante em cargo de comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - EXONERAR, o Sr. **JOÃO PAULO FERNANDES DA SILVA**, Identidade n.° 2.077.535 - SSP/RN e do CPF n.° 051.282.064-32, do cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE, Código CC-2, integrante da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 30 de dezembro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:237CC5F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 001/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.
R E S O L V E:

Nomear**, o** Senhor **ADILSON DE AZEVEDO ARAÚJO,** portador do CPF 068.755.944-80, para o Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 02 de janeiro de 2015.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:E2D8EBE2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 049/2014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 002, de 07 de fevereiro de 2012, e o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.
R E S O L V E:

Exonerar**, a** Senhora **TANISE FABIOLA DE MEDEIROS**, portadora do CPF/MF 040.165.164-98, do Cargo Comissionado de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 31 de dezembro de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:218F3F05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 002, de 07 de fevereiro de 2012, e o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.
R E S O L V E:

Nomear**, a** Senhora **TANISE FABIOLA DE MEDEIROS**, portadora do CPF/MF 040.165.164-98, para o Cargo Comissionado de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 02 de janeiro de 2015.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:324C235E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 003/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nomear**, a** Senhora **GENERINA SILVA**, portadora do CPF/MF 075.122.204-64, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA** da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 02 de janeiro de 2015.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:2734B23D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 004/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.
R E S O L V E:

Nomear**, o** Senhor **ANDRÉ VICTOR DA COSTA FONSECA,** portador do CPF**:** 066.726.734-40**,** para o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR** da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, 02 de Janeiro de 2015.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:51AF1649

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN (BIÊNIO 2015/2016).

Ao 1° (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 19 horas, na Sala João Raimundo Pereira, nesta cidade de São José do Seridó-RN, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN (Biênio 2015/2016). Compareceram a Senhora Presidente, Vereadora Maria Dalva Medeiros de Araújo, e os Senhores Vereadores, Marco Marciel Dantas de Medeiros, Mariozan Medeiros dos Anjos, Cilmária dos Santos Costa, Josení Santos de Medeiros, José Doroteu de Medeiros Assumiu a presidência da Sessão Solene a Vereadora Maria Dalva Medeiros de Araújo. A Senhora Vereadora declarou aberta a sessão e, em seguida, empossou a nova Mesa Diretora para o mandato compreendido entre o período de 1° de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, a qual será composta pelos seguintes membros: PRESIDENTE: Leodônio Medeiros Dantas, VICE-PRESIDENTE: Mário Gomes, 1ª SECRETÁRIA: Cilmária dos Santos Costa; e 2ª SECRETÁRIA: Maria Dalva Medeiros de Araújo. Logo após serem empossados, o Senhor Leodônio Medeiros Dantas, novo Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, facultou a palavra aos demais Vereadores presentes na Sessão, os quais desejaram sucesso aos empossados na administração a frente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN. Dando continuidade aos trabalhos, o novo Presidente, Senhor Leodônio Medeiros Dantas, facultou a palavra às autoridades do Poder Executivo Municipal que se encontravam presentes a Sessão, os quais manifestaram todo o apoio do Poder Executivo Municipal aos membros da nova Mesa Diretora recém empossados. Por último, o novo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Leodônio Medeiros Dantas, agradeceu o apoio recebido e fez suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que aprovada foi assinada por todos os Vereadores.

São José do Seridó-RN, 1° de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:C8A5A01D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, sigla CC, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:A9078D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO, ANTONIO FERNANDES NETO e MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, pelo período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.
Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora CARLA KARINE DANTAS.
Art. 3º. A servidora MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS fica designada como Secretária da Comissão Permanente de Licitações – CPL.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:3A4880D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO para desempenhar a função de Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de São José do Seridó.
Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro, a substituta eventual será a servidora HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA.
Art. 2º. Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA e MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS e, como suplentes, CARLA KARINE DANTAS e ANTONIO FERNANDES NETO.
Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as dos seus respectivos cargos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 003, de 02 de janeiro de 2014.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:351FDB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias dos Funcionários da Prefeitura Municipal de São José do Seridó-RN, que fazem jus durante o exercício de 2015, conforme demonstrativo abaixo:

001	ALICE FRANCISCA DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2015
002	ALANE KALINE FERNANDES DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2015
003	ANA LÚCIA CHIANCA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
004	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2015
005	ANA MARIA DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
006	ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2015
007	ARTUR FERNANDES TORRES	01/01 a 30/01 de 2015
008	BETÂNIA MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2015
009	CLEIDE DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
010	CRIZENEIDE MEDEIROS DE MACÊDO	01/01 a 30/01 de 2015
011	CLOVIS FERREIRA DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2015
012	DEYVID WILSON SILVA MIRANDA	01/01 a 30/01 de 2015
013	EDNAH DA COSTA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2015
014	EDNA FIDELIS	01/01 a 30/01 de 2015
015	EDLEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2015
016	EINAR LOPES DE FIGUEIREDO	01/01 a 30/01 de 2015
017	ELIZABETE MARIA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
018	FACIONES DA COSTA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2015
019	FRANCINETE MEDEIROS C. DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2015
020	FRANCISCA DAGUIA ARAÚJO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
021	FRANCISCO DE ASSIS MINDÉ	01/01 a 30/01 de 2015
022	FRANCY FERNANDES DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2015
023	IÊDA COSTA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2015
024	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO	01/01 a 30/01 de 2015
025	INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2015
026	IRACI PEREIRA FILHA	01/01 a 30/01 de 2015
027	IZAURA DE ARAÚJO PEREIRA	01/01 a 30/01 de

		2015
028	IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE	01/01 a 30/01 de 2015
029	JALVANI MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
030	MARÍLIA FONSECA DANTAS	01/01 a 30/01 de 2015
031	JANETE DE AZEVEDO DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2015
032	JERUZA ARAÚJO DANTAS	01/01 a 30/01 de 2015
033	JOANA MACÊDO DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2015
034	JOÃO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2015
035	JOCILDO DANTAS DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
036	JOSÉ MEDEIROS SOBRINHO DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2015
037	JOSILMA DE MEDEIROS SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
038	LUZIA COSTA DE AZEVEDO	01/01 a 30/01 de 2015
039	JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2015
040	JULIANNE CRISTINNE DA COSTA LOPES	01/01 a 30/01 de 2015
041	LÚCIA GOMES DA COSTA SANTOS	01/01 a 30/01 de 2015
042	LUCIANE ALVES CHIANCA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2015
043	LUIZA ALVES DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
044	LECINÁ PEREIRA DE LIRA	01/01 a 30/01 de 2015
045	MACIANA BATISTA DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2015
046	ISABEL CRISTINA DE A. SANTOS	01/01 a 30/01 de 2015
047	MÁRCIA REJANE PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2015
048	MARGARETH COSTA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
049	MARIA ADÉLIA DA SILVA COSTA	01/01 a 30/01 de 2015
050	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
051	MARIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	01/01 a 30/01 de 2015
052	MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2015
053	MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA	01/01 a 30/01 de 2015
054	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2015
055	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
056	MARIA DE LOURDES MEDEIROS MARTINS	01/01 a 30/01 de 2015
057	MARIA DE LOURDES MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
058	MARIA DIAS DE OLIVEIRA NETA	01/01 a 30/01 de 2015
059	MARIA DO CARMO SANTOS DE SALES	01/01 a 30/01 de 2015
060	MARIA DO ROSÁRIO COSTA	01/01 a 30/01 de 2015
061	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
062	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
063	MARIA GERALDA SANTOS DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
064	MARIA HELEIDE AZEVEDO DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2015
065	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2015
066	MARIA IVONE DANTAS	01/01 a 30/01 de 2015
067	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2015
068	MARIA MADALENA NETA NONATO	01/01 a 30/01 de 2015
069	MARIA NAZARÉ DE LIMA	01/01 a 30/01 de 2015
070	MARIA VALDIVETE DANTAS DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
071	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
072	MARIANA MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
073	MARIBALDI ARAÚJO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
074	MARIZE ALVES DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
075	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOARES	01/01 a 30/01 de 2015
076	MARLENE SILVA DE AZEVEDO	01/01 a 30/01 de 2015
077	MARTINHA MEIRA LIRA	01/01 a 30/01 de 2015
078	MARIA SOCORRO DOS ANJOS BRITO	01/01 a 30/01 de 2015
079	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DE LIMA	01/01 a 30/01 de 2015
080	MILLA GABRIELLAOLIVEIRA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
081	BRUNO ELISMAR DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2015
082	JOÃO PAULO SOARES MARINHO	01/01 a 30/01 de 2015
083	MARCÍLIA DANTAS DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
084	ODETE MARIA BARROS CLEMENTINO	01/01 a 30/01 de 2015
085	OZÓRIA MARIA BEZERRA DANTAS	01/01 a 30/01 de 2015
086	PAULA ADRIANA DE MEDEIROS COSTA	01/01 a 30/01 de 2015
087	PAULINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2015
088	RAINILDA AURORA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
089	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
090	MARIA JOELMA DE ARAUJO MEDEIROS OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2015
091	ROSA DE LIMA ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2015
092	ROSÂNGELA GOMES MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
093	ROZA MARIA DA COSTA ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2015
094	REGIANA LOPES FERREIRA	01/01 a 30/01 de 2015
095	ROSEÁRIA DANTAS DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2015
096	SAYEGH SYGNORELLY DE M. A. SOUZA	01/01 a 30/01 de 2015
097	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2015
098	SANDRA ROSÁRIO PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2015
099	SANDRO MARINS DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
100	SILVIA BATISTA TORRES CLEMENTE	01/01 a 30/01 de 2015
101	TÂNIA MARIA DE MEDEIROS DANTAS	01/01 a 30/01 de 2015
102	TATIANA MIRANDA FURTADO	01/01 a 20/01 de 2015
103	TEREZINHA AZEVEDO DA C. ANUNCIADO	01/01 a 30/01 de 2015
104	VALDETE COSTA DO NASCIMENTO AZEVEDO	01/01 a 30/01 de 2015
105	VALMIR VIEIRA DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2015
106	VANUZA GOMES DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2015
107	XÊNIA SIMONE DE MEDEIROS SILVESTRE	01/01 a 30/01 de 2015
108	ARTUR DE MEDEIROS QUEIROZ	01/02 a 01/03 de 2015
109	ANTÔNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES	01/02 a 01/03 de 2015
110	CLAYTON MARIANO DE SÁ	01/02 a 01/03 de 2015
111	JOEL FERREIRA DA SILVA	01/02 a 01/03 de 2015
112	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS	01/02 a 01/03 de 2015
113	MARIA DO CÉU DE MEDEIROS	01/02 a 01/03 de 2015
114	MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS DANTAS	01/02 a 01/03 de 2015
115	CARLOS GUEDES CÂMARA	01/03 a 30/03 de 2015
116	JOÃO BÔSCO DE LIMA	01/03 a 30/03 de 2015
117	MARIA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO	01/03 a 30/03 de 2015
118	MÉRCIO GABRIEL DE ARAÚJO	01/03 a 30/03 de 2015
119	JOSEFA PEREIRA NASCIMENTO ABREU	01/03 a 30/03 de 2015
120	CLÁUDIO SILVA DE MEDEIROS	01/04 a 30/04 de 2015
121	FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA	01/04 a 30/04 de 2015
122	GERALDO VITORIANO DA SILVA	01/04 a 30/04 de 2015
123	MARLON DANTAS DA SILVA	01/04 a 30/04 de 2015
124	APRÍGIO DANTAS DOS SANTOS	01/05 a 30/05 de 2015
125	CIRO GALDINO DA SILVA	01/05 a 30/05 de 2015
126	JOSÉ AMARO DANTAS FILHO	01/05 a 30/05 de

		2015
127	JAIRO MEDEIROS NETO	01/05 a 30/05 de 2015
128	KASSIUS KLEY LOPES BARROS DA SILVA	01/05 a 30/05 de 2015
129	EDSON PIMENTEL DE LIMA	01/06 a 30/06 de 2015
130	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	01/06 a 30/06 de 2015
131	MANOEL DAMIÃO DOS SANTOS	01/06 a 30/06 de 2015
132	RUBINALDO ALFREDO DA COSTA	01/06 a 30/06 de 2015
133	JOZIELMA THAIZA COSTA DE MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2015
134	MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2015
135	MARIA SORAIA DANTAS C. DE MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2015
136	SALMA BULHÕES E SILVA	01/06 a 30/06 de 2015
137	TATIANA MIRANDA FURTADO	16/06 a 26/06 de 2015
138	RAIMUNDA DANTAS ARAÚJO	01/06 a 30/06 de 2015
139	SILVIO MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2015
140	DÉBORA COSTA DOS SANTOS	01/07 a 30/07 de 2015
141	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS SILVA	01/07 a 30/07 de 2015
142	MARIA DA GUIA SILVA	01/07 a 30/07 de 2015
143	MIRANETE RODRIGUES DOS SANTOS	01/07 a 30/07 de 2015
144	JESÂNGELA AZEVEDO DOS SANTOS	01/07 a 30/07 de 2015
145	ISAIAS LOPES DE ARAUJO TERCEIRO	01/07 a 30/07 de 2015
146	SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO	01/07 a 30/07 de 2015
147	ANTÔNIO TRAJANO DA COSTA NETO	01/07 a 30/07 de 2015
148	JOSÉ CARLITO M. DA COSTA	01/07 a 30/07 de 2015
149	LUCIANE RAMOS DE MEDEIROS SILVA	01/07 a 30/07 de 2015
150	MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA	01/07 a 30/07 de 2015
151	RANIERE TRINDADE DEBURITI	01/07 a 30/07 de 2015
152	CARLUCE PEREIRA DANTAS	01/08 a 30/08 de 2015
153	MARIANA LÚCIA CIRNE DE MEDEIROS	01/08 a 30/08 de 2015
154	JOALBA MEDEIROS DANTAS	01/08 a 30/08 de 2015
155	JOSIMAR MEDEIROS DE AZEVEDO	01/08 a 30/08 de 2015
156	GILENE ROBERTA LIMEIRA	01/08 a 30/08 de 2015
157	MÁRCIA CIRNE DE MEDEIROS	01/08 a 30/08 de 2015
158	EDJÂNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/09 a 30/09 de 2015
159	ELIZABETH MACÊDO DA COSTA	01/09 a 30/09 de 2015
160	FERNANDO FIGUEIREDO ALVES	01/09 a 30/09 de 2015
161	KANDICE ALVES DE ARAUJO	01/09 a 30/09 de 2015
162	LEOSVALDO BRITO DOS SANTOS	01/09 a 30/09 de 2015
163	MANOEL JOSÉ CIRNE NETO	01/09 a 30/09 de 2015
164	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	01/09 a 30/09 de 2015
165	MARIA ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA	01/09 a 30/09 de 2015
166	JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	01/09 a 30/09 de 2015
167	PERICLES MARTINELLE DE MEDEIROSCRUZ	01/09 a 30/09 de 2015
168	NADIA FERNANDA DA SILVA DANTAS	01/09 a 30/09 de 2015
169	SUELÂNIA SUELI DE MEDEIROS CIRNE	01/09 a 30/09 de 2015
170	MARIA FRANCILENE MEDEIROS	01/09 a 30/09 de 2015
171	SEBASTIÃO BELARMINO P. FILHO	01/09 a 30/09 de 2015
172	ROSANGELA JOELISA OLIVERIA SOARES	01/09 a 30/09 de 2015
173	FERNANDA DANTAS DOS SANTOS	01/10 a 30/10 de 2015
174	EDJANE DANTAS DE MEDEIROS ARAÚJO	01/10 a 30/10 de 2015
175	FLAVIANO DA SILVA	01/10 a 30/10 de 2015
176	LUCIANA PEREIRA AGUIAR DINIZ	01/10 a 30/10 de 2015
177	RIVANA MARINA DANTAS MARINHO	01/10 a 30/10 de 2015
178	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO	01/10 a 30/10 de 2015
179	MAURICIO OLIVEIRA	01/10 a 30/10 de 2015
180	THAIS NÓBREGA DE ARAÚJO	01/10 a 30/10 de 2015
181	SEBASTIÃO AMARO DANTAS	01/10 a 30/10 de 2015
182	DYOGENES PEREIRA DOS SANTOS	01/11 a 30/11 de 2015
183	MARIA LÚCIA DE MEDEIROS	01/11 a 30/11 de 2015
184	CARMÉM LÚCIA DE FARIAS RIBEIRO	01/11 a 30/11 de 2015
185	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAÚJO	01/11 a 30/11 de 2015
186	ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA	01/12 a 30/12 de 2015
187	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	01/12 a 30/12 de 2015
188	MARIA DAS NEVES DA SILVA	01/12 a 30/12 de 2015
189	JOSÉ HÉLIO DOS ANJOS	01/12 a 30/12 de 2015
190	MERCIA CIRNE DE MEDEIROS	01/12 a 30/12 de 2015
191	ANTÔNIO FERNANDES NETO	01/12 a 30/12 de 2015
192	LOURDETE DOS ANJOS DE AZEVEDO	01/12 a 30/12 de 2015
193	FLÁVIO FERNANDES DE MEDEIROS	01/12 a 30/12 de 2015
194	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	01/12 a 30/12 de 2015
195	GILZA SOUZA DE MEDEIROS	01/12 a 30/12 de 2015
196	VALDELICE MEDEIROS	01/12 a 30/12 de 2015
197	CARMECY DE MEDEIROS	01/12 a 30/12 de 2015
198	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	01/12 a 30/12 de 2015

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2015.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8B55AB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2014 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 042/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP; OBJETO: Readequação e prorrogação do período vigencial do Contrato Administrativo nº 039/2014; VALOR DO ADITIVO: R$ 33.362,97 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos); VALOR TOTAL DO CONTRATO READEQUADO: R$ 291.469,20 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 06 de abril de 2015; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Bento Josué de Medeiros Fernandes – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 31 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:EEFD1824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 146/2014)

CONSIDERANDO, a detecção de erro na confecção da Ata de Registro de Preços nº 053/2014, celebrada entre este Município e a empresa SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP e ausência de fundamentação legal para a confecção da Ata de Registro de Preços nº 052/2014 celebrada entre este Município e a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA;

CONSIDERANDO, que na elaboração da Ata de Registro de Preços nº 053/2014 foi considerada a Proposta Inicial da empresa, no valor global de R$ 91.055,56 (noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e não os itens efetivamente adjudicados pela Pregoeira substituta que totalizados representam a importância de R$ 68.328,81 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos);

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA participou da referida licitação com proposta inicial global de R$ 26.828,80 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), e não foi vencedora de nenhum item objeto desta licitação;

CONSIDERANDO, por fim, a elaboração da Ata de Registro de Preços nº 052/2014 e subscrição com a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA mesmo sem a adjudicação de qualquer item para esta empresa, sendo a referida ata destituída de qualquer fundamento legal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

DECIDE

1 – Determinar a **RETIFICAÇÃO** da Ata de Registro de Preços nº 053/2014, celebrada entre este Município e a empresa SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP, de acordo com os itens adjudicados e seus respectivos valores unitários, e em consonância com a Proposta Final Consolidada e o Mapa Comparativo de Preços, no valor global de R$ 68.328,81 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos);

2 – **ANULAR** a Ata de Registro de Preços nº 052/2014 e subscrição com a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, por ter sido celebrada sem fundamentação legal e jurídica.

PUBLIQUE-SE.

São José do Seridó / RN, 29 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:36D79F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA RETIFICAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 146/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material odontológico; VALOR GLOBAL: R$ 68.328,81 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos); VALIDADE: Termo inicial em 03 de novembro de 2014 e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e César Carlos Silveira Mariz - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 31 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9DC78A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 172/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de relógio para controle de ponto com leitura biométrica; ITEM REGISTRADO: 1 – Relógio para controle de ponto com: Leitora biométrica de resolução de 500 DPI; Leitora de código de barras padrão 2 de 5 intercalados ou 3 de 9 não intercalados; Display com 02 linhas de 16 caracteres; Teclado de 16 teclas; Comunicação TCP/IP nativa; Caixa de alta resistência com pintura eletrostática; Software de gerenciamento/ GARANTIA: 12 MESES/ MARCA: HENRY/ unid/ QUANT: 10/ V UNIT – R$ 1.700,00; VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014; VALIDADE: um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Ivanildo Neres da Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 31 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7EED4CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2014 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 061/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP; OBJETO: Readequação do Contrato Administrativo nº 048/2014; VALOR DO ADITIVO: R$ 55.747,19 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos); VALOR TOTAL DO CONTRATO READEQUADO: R$ $ 316.064,18 (trezentos e dezesseis mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos); VIGÊNCIA: a partir de 31 de dezembro de 2014; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Bento Josué de Medeiros Fernandes – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 31 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:787DAADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015/GB

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitações, para o Exercício de 2015, a qual será assim constituída:

Presidente: Edvan Varela do Nascimento
CPF: : 618.990.894-20
RG: 927.084/SSP/RN
Membro: Ernani Graciano da Silva Sobrinho
- CPF: 055.296.014-48
- RG: 2.147.816/SSP/RN
Membro : Roberto Pedro da Silva
- CPF: 785.786.634-20
- RG: 1.204.314/SSP/RN
Membro Suplente: Manoel Pedro da Silva Neto
- CPF: 028.115.464-30
- RG: 1.586.893/SSP/RN

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposiçoes em contrário.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2015.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A54AF7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015/GB

Nomeia membros para comporem a Coordenadoria de Controle Interno – CCI – no ambito do Município de São Pedro, na forma do que disciplina o artigo 4º da Lei nº 190/2004, de 16 de dezembro de 2004.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em obediência ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e especificamente ao disciplinado no artigo 4º da Lei Municipal 190/2004, de 16 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Coordenadoria de Controle Interno – CCI no âmbito do Município de São Pedro, EMERSON ANDRE ABDON SOARES CPF: 876.778.224-87 (Presidente), ALEXANDRE DE ABREU COSTA CPF: 297.308.995-68 e ANANILIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO GUILHERME CPF: 026.526.774-97 (membros);

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2015.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:14432F4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura municipal de Senador Georgino Avelino/RN, através da secretaria municipal de administração, torna publico que esta convocando, a partir dessa publicação, nos dias úteis, no horário de expediente normal das 8:00 ás 13:00hs, as empresas interessadas, para cadastramentos de fornecedores, prestadores de serviços e executores de obras, bem como os fornecedores para Regularização de CRF, tendo como fundamentação legal a Lei n° 8666/93, Art. nº 34 no qual trata do mesmo.

A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados na CPL, situado na Rua Santo Antônio, 144 – Centro, Senador Georgino Avelino/RN.

Senador Georgino Avelino/RN, 02 de Janeiro de 2015.

NIVIA CORREIA DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:DA3DB09E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2015

Sen. Georgino Avelino/RN, 02 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Membros Titulares para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, os servidores municipais a seguir relacionados para o mandato a iniciar em 02 de Janeiro de 2015 e encerramento em 31 de dezembro de 2015.

• Danilo Segundo Bezerra – Presidente;
• Gersuir Cabral do Nascimento - Membro;
• Jalyciane Rodrigues de Morais – Membro;
• Djalmir Rodrigues de Sena - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:5C81C138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2015

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização dos Pregões da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino /RN, no uso das atribuições da sua competência resolve baixar seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro DANILO SEGUNDO BEZERRA, para atuar nos pregões desta Edilidade, destinados a aquisição de todas as compras e serviços, com as seguintes atribuições: a) credenciar os participantes; b) receber as propostas; c) analisar a aceitabilidade das propostas; d) classificar as propostas; e) receber os lances; f) analisar a aceitabilidade dos lances; g) classificar os licitantes segundo o critério de menor preço; h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta; i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital; j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores, ocupantes de cargos no serviço público: JALYCIANE RODRIGUES DE MORAIS, GERSUIR CABRAL DO NASCIMENTO e DJAMIR RODRIGUES DE SENA, como suplente.

Parágrafo Único - A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 02 de Janeiro de 2015.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:A7774ADE

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130177

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia 1120, Fatima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador Georgino Avelino/RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:22A2A029

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130033

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1959, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-380, representada por THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador Georgino Avelino/RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 10.552.820/0001-40
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:C08ABAE9

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130261

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BIOTECH LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/S, inscrito(a) no CNPJ 09.374.071/0001-29, com sede na RUA SANTANA0 147, CENTRO, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por MARIA VALDECI DA SILVA DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

BIOTECH LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/S
CNPJ 09.374.071/0001-29
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:F32324D3

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130059

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS DO RN, inscrito(a) no CNPJ 04.972.757/0001-06, com sede na RODOVIA RN 160, QUADRA 21, LOTEAMENTO JARD, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59056-100, representada por RICARDO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 2.047, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS DO RN
CNPJ 04.972.757/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:C98FD66C

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130074

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL

BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOS ADRIANO COSTA - ME, inscrito(a) no CNPJ 05.354.288/0001-16, com sede na RUA AURINO FERNANDES 289, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59054-785, representada por MARCOS ADRIANO COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1201.041210002.2.083 Manut.da Secr.de Trib.e Arrecadação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Outubro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

MARCOS ADRIANO COSTA - ME
CNPJ 05.354.288/0001-16
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:43F55D9C

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130135

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUDSON PAULO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF 068.501.724-92, com sede na RUA JOÃO AURELIANO DE LIMA 07, CENTRO, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por JUDSON PAULO DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

JUDSON PAULO DO NASCIMENTO
CPF 068.501.724-92
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:AC68DB68

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130342

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 02.224.153/0001-48, com sede na RUA PRESIDENTE PASSOS,534-A, CIDADE ALTA, Natal-RN, CEP 59025-410, representada por FRANCISCO SOLANO GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

PAS LTDA-ME
CNPJ 02.224.153/0001-48
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:49422582

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130329

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 02.224.153/0001-48, com sede na RUA PRESIDENTE PASSOS,534-A, CIDADE ALTA, Natal-RN, CEP 59025-410, representada por FRANCISCO SOLANO GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 26 de Maio de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

PAS LTDA-ME
CNPJ 02.224.153/0001-48
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:EE29AB19

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130181

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RN COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.316.969/0001-52, com sede na RUA OSCAR BRANDÃO, 812, CENTRO, Ceará-Mirim-RN, CEP 59570-000, representada por FRANCISCO CANINDE PEREIRA DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

RN COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 06.316.969/0001-52
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:E2FBAF4A

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130127

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FERNANDO RODRIGUES DE SALES, inscrito(a) no CPF 941.361.064-91, com sede na SITIO PAPEBA 9, ZONA RURAL, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por FERNANDO RODRIGUES DE SALES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

FERNANDO RODRIGUES DE SALES
CPF 941.361.064-91
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:7644CB7A

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130136

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RANGEL FERREIRA DE BRITO, inscrito(a) no CPF 967.369.254-87, com sede na RUA LOTEAMENTO 04 S/N, CENTRO, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por EXODO FERREIRA DE BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

RANGEL FERREIRA DE BRITO
CPF 967.369.254-87
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:BBC21E08

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130133

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IOLANDA AGRICIO NASCIMENTO DE FONTES, inscrito(a) no CPF 466.019.374-87, com sede na RUA DO CAMPO, SN, CENTRO, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

IOLANDA AGRICIO NASCIMENTO DE FONTES
CPF 466.019.374-87
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:ABDC6989

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130119

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.715.251/0001-00, com sede na RUA JAIME SALES, CENTRO, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por ALCIMAR DE SOUZA CORTEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ 07.715.251/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:9ABC12AB

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130120

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.715.251/0001-00, com sede na RUA JAIME SALES, CENTRO, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por ALCIMAR DE SOUZA CORTEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 2.022, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2013 Atividade 2.021, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2013 Atividade 2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ 07.715.251/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:8DD6F843

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130121

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.044.533/0001-30, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.715.251/0001-00, com sede na RUA JAIME SALES, CENTRO, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por ALCIMAR DE SOUZA CORTEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CNPJ(MF) 18.044.533/0001-30
Contratante

CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ 07.715.251/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:4084775E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 CONVITE Nº. 012/2014.

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra de São Bento/RN. **CONTRATADO:** UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ (MF): 00.969.148/0001-39. **OBJETO:** O presente termo Aditivo tem pôr objetivo alterar a 10. CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA, do contrato, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 30 de junho de 2015, nos termos do Inc. II dos Arts. 57 da Lei 8.666/93 e alterações. – **DATA:** 31 de dezembro de 2014 – **SIGNATÁRIOS:** Emanuel Faustino da Silva – pela contratante e Ubiraci Gomes de Medeiros – pela contratada.

Publicado por:
Gisélia Maria de Freitas
Código Identificador:181ABD60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CAMARÁ MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0002/2014. TENENTE LAURENTINO CRUZ –RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o que dispõe o art. Art. 38, II, "m" E "n" do Regimento Interno da Câmara Municipal, assim como observando a Lei Orgânica do Município, embasada nós ditames da Constituição Federal, principalmente no que concerne os Princípios da Moralidade, Legalidade e Publicidade, resolve baixar o presente ato:
I - Considerando: As irregularidades existentes quanto a ausência de publicação da Resolução nº 001/2012, a qual alterava o Art. 34 do regimento interno da Câmara Municipal, o qual foi expedido parecer jurídico da Assessoria desta casa determinando a nulidade do Ato, tendo o referido parecer sido aprovado pelo plenário desta casa em sessão do dia 28 de maio de 2014.
II – Considerando : A validade e publicação do Ato nº 001/2014, que tornou nula de pleno direito os atos administrativos que foram realizados em desconformidade com o Regimento Interno, tendo em vista a irregularidade da Resolução nº 0001/2012.
III – Considerando o parecer da Promotoria de Justiça da Comarca de Florânia – RN, nos processos nºs 01000804-27.2014.8.20.0139 e 01000601-65.8.20.0139, tendo o Ministério público opinado pela ilegalidade do ato administrativo que aprovou a Resolução nº 001/2012, assim como observando o entendimento da decisão judicial no processo nº01000601-65.8.20.0139.
IV – Considerando a ilegalidade quanto a ausência de publicação da Resolução nº001/2012, assim como pela mesma ferir a Constituição Federal no seu Art. 37, no que concerne aos princípios da Legalidade, Moralidade e Publicidade, sendo considerada ilegal a sessão que elegeu os membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz –RN para o Biênio Legislativo 2015/2016, ocorrida no dia 1° de janeiro de 2013.
V – Considerando a decisão judicial no processo nº 0100895.20.2014..8.20.0139, do Juiz plantonista da Comarca de Florânia, que suspendeu a realização de sessão extra-ordinária, prém não veio anular qualquer ato da presidência, até que se discuta o mérito da presente ação no judiciário.
A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz – RN, RESOLVE:
Art. 1º. Declarar Suspenso os expedientes legislativos, atos administrativos e sessões da Câmara, até a conclusão do trânsito e julgado das ações judiciais que discultem a anulação da Resolução n° 001/2012.
Art. 2º. Este ato administrativo da presidência, entra em vigor na data de sua publicação ressalvadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 31 de dezembro de 2014.

MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza Fernandes
Código Identificador:93813C29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 079/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:
Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ANA MARCIA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASG** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
II – **ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
III – **MARCO POLO AYRES DO REGO**, ocupante do cargo de **DENTISTA** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
IV – **BETÂNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
V – **MARIA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de **ASG** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
VI – **MARCIONE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
VII – **FABIANO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
VIII – **JUDITE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASG** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
IX – **SEVERINO LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:53D5E7F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 080/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DA INFÂNCIA** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
II – **ELZINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **COORDENADOR SANITÁRIO** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
III – **ELANE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DE PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
IV – **SÉRGIO ROUX DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
V – **CYBELE MARIZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DE FINANÇAS** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
VI – **GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0DBB2C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 081/2014-GPMTB

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MARIA DALVA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
II – **MIRELLY MEDEIROS ANTUNES**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
III – **RAFAEL ARAÚJO LIRA**, ocupante do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
IV – **GISELLE LARICE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de **BIOQUÍMICA** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;
V – **JUBETANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:53980937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 082/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação de suplente de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear o 1º Suplente, Senhor SAMUEL DA SILVA XAVIER, para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR em razão das férias da Conselheira Tutelar titular, GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS, 02 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 22 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C8AF3BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2014-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão:
I – **JONATHAN LUIS DE LUCENA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Socioeconômicos;

II – **IHADJA PATRÍCIA MEDEIROS DE MELO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Sanitário;

III – **NARA RÚBIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Ensino Pré-Escolar.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 29 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:FFE2CF5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2014-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Exonerar o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo em comissão:
I – **WILSON NÓBREGA MAYNARD**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 29 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:93B77702

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVITE 004/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN.
CONTRATADA: CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato para 31 de março de 2015, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Convite de nº 004/2013.
DATA DA ASSINATURA: 30 **DE DEZEMBRO DE 2014.**

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:37C4F877

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVITE 003/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN.
CONTRATADA: L. SILVA L. ALVES CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato para 31 de março de 2015, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Convite de nº 003/2013.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:806D3932

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

Exercício: 2015

ADENDO VIII

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS GATEGORIAS ECONÔMICAS
Portaria SOF Nº 08, de 04/02/1985

R$ 1,00

Unidade Orçamentária / Esfera (Fiscal - Seguridade)	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais	*Juros e Encargos da Dívida*	*Outras Despesas Correntes*	*TOTAL*	*Investimentos*	*Inversões Financeiras*	*Amortização da Dívida Interna*	*TOTAL*	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL F	1.113.000	0	617.000	1.730.000	280.000	0	0	280.000	2.010.000
02.001 GABINETE DO PREFEITO F	623.800	0	273.500	897.300	71.000	0	0	71.000	968.300
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANFÇ	260.600	0	143.000	403.600	16.000	0	0	16.000	419.600
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO F	22.000	0	45.000	67.000	170.000	0	0	170.000	237.000
02.004 SECRET. MUNIC. DAADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS F	803.000	100.000	1.531.866	2.434.866	275.684	0	650.000	925.684	3.360.550
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO F	8.315.000	0	2.484.500	10.799.500	1.728.000	25.000	0	1.753.000	12.552.500
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA F	548.000	0	1.787.000	2.335.000	994.000	35.000	0	1.029.000	3.364.000
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE S	4.300.840	0	2.665.000	6.965.840	1.602.182	100.000	0	1.702.182	8.668.022
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	0	0	295.000	295.000	525.000	0	0	525.000	820.000
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL S	934.500	0	2.482.800	3.417.300	544.200	0	0	544.200	3.961.500
02.009 SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CULF	249.400	0	490.000	739.400	33.000	10.000	0	43.000	782.400
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA F	229.000	0	148.000	377.000	32.000	0	0	32.000	409.000
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE F	117.500	0	152.000	269.500	212.437	0	0	212.437	481.937
TOTAIS	17.516.640	100.000	13.114.666	30.731.306	6.483.503	170.000	650.000	7.303.503	38.034.809

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A892CEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 493/2014 - GP - ANEXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

01.000 - PODER LEGISLATIVO
01001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
01.031.001.1001 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA			200.000	0	200.000
000771	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	200.000	0	200.000
01.031.001.1002 - AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE			80.000	0	80.000
000772	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	80.000	0	80.000
01.031.001.2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			1.551.000	0	1.551.000
000773	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	900.000	0	900.000
000774	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	200.000	0	200.000
000775	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	3.000	0	3.000
000776	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	5.000	0	5.000
000777	31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	101	5.000	0	5.000
000778	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	120.000	0	120.000
000779	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	40.000	0	40.000
000780	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	10.000	0	10.000
000781	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	10.000	0	10.000
000782	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	100.000	0	100.000
000783	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	141.000	0	141.000
000784	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	7.000	0	7.000
000785	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	10.000	0	10.000
01.031.001.2002 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			179.000	0	179.000
000786	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	100.000	0	100.000
000787	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	79.000	0	79.000
			2.010.000	0	2.010.000
TOTAL DA UNIDADE 01001-CÂMARA MUNICIPAL				*em Projetos*	280.000
				em Atividades	1.730.000

02.000 - PODER EXECUTIVO
02001 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.002.1003 - AQUIS.DE VEICULOS			40.000	0	40.000
000002	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	40.000	0	40.000
04.122.002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			603.000	0	603.000
000003	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	1.000	0	1.000
000004	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	300.000	0	300.000
000005	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	88.000	0	88.000
000006	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	1.000	0	1.000
000007	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	100.000	0	100.000
000008	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	10.000	0	10.000
000009	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	12.000	0	12.000
000010	33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS	101	2.000	0	2.000
000011	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	5.000	0	5.000
000012	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	1.000	0	1.000
000013	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	2.000	0	2.000
000014	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	10.000	0	10.000
000015	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	20.000	0	20.000
000016	33904100 CONTRIBUICOES	101	1.000	0	1.000
000017	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	30.000	0	30.000
000018	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	5.000	0	5.000
000019	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	5.000	0	5.000

000020	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
04.122.002.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA			104.600	0	104.600
000021	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	3.000	0	3.000
000022	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	30.000	0	30.000
000023	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	6.600	0	6.600
000024	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	2.000	0	2.000
000025	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	101	5.000	0	5.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.002.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA			104.600	0	104.600
000026	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	1.000	0	1.000
000027	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	3.000	0	3.000
000028	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	30.000	0	30.000
000029	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	1.000	0	1.000
000030	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	10.000	0	10.000
000031	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	5.000	0	5.000
000032	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	3.000	0	3.000
000033	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	5.000	0	5.000
04.122.002.2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO			123.400	0	123.400
000034	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	5.000	0	5.000
000035	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	20.000	0	20.000
000036	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	4.400	0	4.400
000037	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	1.000	0	1.000
000038	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
000039	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	2.000	0	2.000
000040	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	30.000	0	30.000
000041	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	10.000	0	10.000
000042	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	40.000	0	40.000
000043	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	3.000	0	3.000
000044	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	6.000	0	6.000
04.122.002.2108 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA CONTROLADORIA			97.300	0	97.300
000045	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	2.000	0	2.000
000046	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	40.000	0	40.000
000047	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	8.800	0	8.800
000048	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	1.000	0	1.000
000049	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.002.2108 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA CONTROLADORIA			97.300	0	97.300
000050	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	1.500	0	1.500
000051	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	20.000	0	20.000
000052	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	2.000	0	2.000
000053	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	1.000	0	1.000
000054	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	5.000	0	5.000
000055	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
000056	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	2.000	0	2.000
000057	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
			968.300	0	968.300
TOTAL DA UNIDADE 02001-GABINETE DO PREFEITO				*em Projetos*	40.000
				em Atividades	928.300

02.000 - PODER EXECUTIVO
02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇ

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.003.2013 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			419.600	0	419.600
000095	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	10.000	0	10.000
000096	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	180.000	0	180.000
000097	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	39.600	0	39.600
000098	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	1.000	0	1.000
000099	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	30.000	0	30.000
000100	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	1.000	0	1.000
000101	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	12.000	0	12.000
000102	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	2.000	0	2.000
000103	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	3.000	0	3.000
000104	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	25.000	0	25.000
000105	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	90.000	0	90.000
000106	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	5.000	0	5.000
000107	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	5.000	0	5.000
000108	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	15.000	0	15.000
000109	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	1.000	0	1.000
			419.600	0	419.600
TOTAL DA UNIDADE 02002-SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇ				*em Projetos*	0
				em Atividades	419.600

02.000 - PODER EXECUTIVO
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.002.2165 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO			117.000	0	117.000
000838	31900900 SALARIO FAMILIA	101	1.000	0	1.000
000839	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	15.000	0	15.000
000840	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	1.000	0	1.000
000841	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	5.000	0	5.000
000842	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	1.000	0	1.000
000843	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	15.000	0	15.000

000844	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	5.000	0	5.000
000845	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	2.000	0	2.000
000846	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	10.000	0	10.000
000847	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
000848	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	50.000	0	50.000
000849	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
04.122.002.2166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO			50.000	0	50.000
000851	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	50.000	0	50.000
04.122.002.2167 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE FISCAL			35.000	0	35.000
000852	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	5.000	0	5.000
000853	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	30.000	0	30.000
04.122.002.2168 - MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL			35.000	0	35.000
000854	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	5.000	0	5.000
000855	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	30.000	0	30.000
			237.000	0	237.000
TOTAL DA UNIDADE 02003-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				*em Projetos*	0
				em Atividades	237.000

02.000 - PODER EXECUTIVO
02004 - SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.002.1011 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			24.684	0	24.684
000110	44906100 AQUISIÇÃO DE IMOVESI	101	22.684	0	22.684
000850	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
04.122.002.2007 - PAGTO.DE JUROS PARC.JUNTO DO INSS/FGTS			100.000	0	100.000
000111	32902100 PAGAMENTO DE JUROS PARCELADOS	101	100.000	0	100.000
04.122.002.2008 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRET. DE ADMINISTRACAO			2.275.000	0	2.275.000
000112	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	25.000	0	25.000
000113	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	350.000	0	350.000
000114	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	77.000	0	77.000
000115	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	1.000	0	1.000
000116	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	101	250.000	0	250.000
000117	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	100.000	0	100.000
000118	33504100 CONTRIBUIÇÕES	101	2.000	0	2.000
000119	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	5.000	0	5.000
000120	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	100.000	0	100.000
000121	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	5.000	0	5.000
000122	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	101	15.000	0	15.000
000123	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	25.000	0	25.000
000124	33903800 ARRENDAMENTO MERCANTIL	101	2.000	0	2.000
000125	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	1.000.000	0	1.000.000
000126	33904100 CONTRIBUICOES	101	5.000	0	5.000
000127	33909100 SENTENCAS JUDICIAIS	101	10.000	0	10.000
000128	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	50.000	0	50.000
000129	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	2.000	0	2.000
000130	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	250.000	0	250.000
000131	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	1.000	0	1.000
04.122.002.2009 - PAGTO. DE CONTRIBUICAO AO PASEP			310.866	0	310.866

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.002.2009 - PAGTO. DE CONTRIBUICAO AO PASEP			310.866	0	310.866
000132	33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	101	260.866	0	260.866
000133	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	50.000	0	50.000
04.122.002.2109 - AMORTIZACAO DA DIVIDA			650.000	0	650.000
000134	46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	101	650.000	0	650.000
			3.360.550	0	3.360.550
TOTAL DA UNIDADE 02004-SECRET. MUNIC. DA ADMIN. E DOS RECURS. HUMANOS				*em Projetos*	24.684
				em Atividades	3.335.866

02.000 - PODER EXECUTIVO
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.122.007.2042 - C0NSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO			0	18.000	18.000
000136	33901400 DIARIAS - CIVIL	161	0	2.000	2.000
000137	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	2.000	2.000
000138	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	0	2.000	2.000
000139	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	2.000	2.000
000140	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	2.000	2.000
000141	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	1.000	1.000
000142	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	0	2.000	2.000
000143	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	0	5.000	5.000
12.122.007.2044 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO			0	1.277.000	1.277.000
000144	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	0	100.000	100.000
000145	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	0	600.000	600.000
000146	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	0	154.000	154.000
000147	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	0	2.000	2.000
000148	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	161	0	15.000	15.000
000149	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	80.000	80.000
000150	33901400 DIARIAS - CIVIL	161	0	2.000	2.000
000151	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	40.000	40.000
000152	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	0	2.000	2.000
000153	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	40.000	40.000
000154	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	100.000	100.000
000155	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	40.000	40.000

000156	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	0	2.000	2.000
000157	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	0	100.000	100.000
12.306.007.2031 - MANUT.DO PROG.MERENDA ESCOLAR-FNDE/PNAC			0	195.000	195.000
000158	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	10.000	10.000
000159	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	0	180.000	180.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.306.007.2031 - MANUT.DO PROG.MERENDA ESCOLAR-FNDE/PNAC			0	195.000	195.000
000160	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	5.000	5.000
12.361.002.1025 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			0	25.000	25.000
000163	45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	161	0	25.000	25.000
12.361.007.1018 - AQUISICAO DE VEICULOS			50.000	0	50.000
000164	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	50.000	0	50.000
12.361.007.1117 - CONST. AMP. E REFORMA DA UND.DE ENSINO FUNDAMENTAL			0	204.000	204.000
000165	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	50.000	50.000
000166	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	0	50.000	50.000
000167	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	161	0	50.000	50.000
000168	44905100 OBRAS E INSTALACOES	161	0	50.000	50.000
000169	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	2.000	2.000
000170	44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	161	0	2.000	2.000
12.361.007.1120 - CONST. AMP. E REFORMA DA UNID. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40			0	526.000	526.000
000171	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	0	8.000	8.000
000172	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	191	0	2.000	2.000
000173	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	191	0	2.000	2.000
000174	44905100 OBRAS E INSTALACOES	191	0	500.000	500.000
000175	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	0	10.000	10.000
000176	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	2.000	2.000
000177	44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	191	0	2.000	2.000
12.361.007.1123 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR			0	275.000	275.000
000179	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	0	25.000	25.000
000178	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	0	250.000	250.000
12.361.007.1127 - ESCOLA PORTAS ABERTAS			0	125.000	125.000
000180	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	20.000	20.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.1127 - ESCOLA PORTAS ABERTAS			0	125.000	125.000
000181	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	0	10.000	10.000
000182	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	20.000	20.000
000183	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	50.000	50.000
000184	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	20.000	20.000
000185	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	0	5.000	5.000
12.361.007.1139 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO			0	105.000	105.000
000186	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	20.000	20.000
000187	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	0	20.000	20.000
000188	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	20.000	20.000
000189	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	20.000	20.000
000190	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	20.000	20.000
000191	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	0	5.000	5.000
12.361.007.2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			0	344.000	344.000
000192	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	0	2.000	2.000
000193	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	0	15.000	15.000
000194	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	0	4.000	4.000
000195	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	0	2.000	2.000
000196	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	50.000	50.000
000197	33901400 DIARIAS - CIVIL	161	0	2.000	2.000
000198	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	50.000	50.000
000199	33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS	161	0	20.000	20.000
000200	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	0	20.000	20.000
000201	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	50.000	50.000
000202	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	100.000	100.000
000203	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	20.000	20.000
000204	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	0	5.000	5.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			0	344.000	344.000
000205	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	0	2.000	2.000
000206	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	0	2.000	2.000
12.361.007.2033 - TRANSPORTE ESCOLAR PETERN / PNATE			0	63.000	63.000
000745	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	5.000	5.000
000207	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	0	5.000	5.000
000746	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	7.000	7.000
000208	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	0	3.000	3.000
000747	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	5.000	5.000
000209	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	0	30.000	30.000
000748	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	2.000	2.000
000210	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	0	2.000	2.000
000749	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	0	2.000	2.000
000211	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	301	0	2.000	2.000
12.361.007.2036 - MANUT.DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			0	62.000	62.000
000750	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	10.000	10.000
000212	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	0	2.000	2.000
000751	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	5.000	5.000
000213	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	0	2.000	2.000
000752	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	10.000	10.000
000214	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	0	4.000	4.000
000753	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	5.000	5.000
000215	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	0	1.000	1.000

000754	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	0	20.000	20.000
000216	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	0	3.000	3.000
12.361.007.2037 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QSE			0	445.000	445.000
000755	33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	161	0	5.000	5.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2037 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QSE			0	445.000	445.000
000217	33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	301	0	2.000	2.000
000756	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	65.000	65.000
000218	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	0	54.000	54.000
000757	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	0	5.000	5.000
000219	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	301	0	2.000	2.000
000758	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	5.000	5.000
000220	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	0	2.000	2.000
000759	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	5.000	5.000
000221	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	0	250.000	250.000
000760	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	5.000	5.000
000222	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301	0	30.000	30.000
000761	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	0	5.000	5.000
000223	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301	0	10.000	10.000
12.361.007.2039 - MANUT.DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40			0	1.566.000	1.566.000
000224	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	0	240.000	240.000
000225	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	0	650.000	650.000
000226	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	0	200.000	200.000
000227	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	0	2.000	2.000
000228	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	0	250.000	250.000
000229	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	191	0	10.000	10.000
000230	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	0	100.000	100.000
000231	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	0	100.000	100.000
000232	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	2.000	2.000
000233	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	191	0	2.000	2.000
000234	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	0	10.000	10.000
12.361.007.2040 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60			0	4.655.000	4.655.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2040 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60			0	4.655.000	4.655.000
000235	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	0	550.000	550.000
000236	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	0	3.000.000	3.000.000
000237	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	0	800.000	800.000
000238	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	0	5.000	5.000
000239	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	300.000	300.000
12.361.014.2034 - EDUCACAO AMBIENTAL NA ESCOLA COMUNIDADE			0	150.000	150.000
000240	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	50.000	50.000
000241	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	50.000	50.000
000242	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	50.000	50.000
12.365.007.1024 - CONST. AMPL. E REFORMA DA UND.DE ENSINO INFANTIL			0	420.000	420.000
000243	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	50.000	50.000
000244	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	0	50.000	50.000
000245	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	161	0	50.000	50.000
000246	44905100 OBRAS E INSTALACOES	161	0	250.000	250.000
000247	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	0	10.000	10.000
000248	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	5.000	5.000
000249	44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	161	0	5.000	5.000
12.365.007.2032 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40			0	320.000	320.000
000250	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	0	50.000	50.000
000251	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	0	80.000	80.000
000252	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	0	30.000	30.000
000253	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	0	5.000	5.000
000254	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	15.000	15.000
000255	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	0	20.000	20.000
000256	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	0	10.000	10.000
000257	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	0	50.000	50.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.365.007.2032 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 40			0	320.000	320.000
000258	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	5.000	5.000
000259	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	191	0	5.000	5.000
000260	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	0	50.000	50.000
12.365.007.2041 - MANUT.DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB 60			0	399.500	399.500
000261	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	0	5.000	5.000
000262	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	0	300.000	300.000
000263	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	0	66.000	66.000
000264	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	0	2.000	2.000
000265	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	26.500	26.500
12.365.007.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			0	140.000	140.000
000266	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	0	5.000	5.000
000267	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	0	50.000	50.000
000268	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	0	13.000	13.000
000269	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	0	2.000	2.000
000270	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	5.000	5.000
000271	33901400 DIARIAS - CIVIL	161	0	2.000	2.000
000272	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	50.000	50.000
000273	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	0	1.000	1.000
000274	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	2.000	2.000
000275	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	3.000	3.000
000276	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	2.000	2.000
000277	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	0	1.000	1.000

000278	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	0	2.000	2.000
000279	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	2.000	2.000
12.365.007.2170 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			12.000	0	12.000
000856	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	1.000	0	1.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.365.007.2170 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			12.000	0	12.000
000857	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	1.000	0	1.000
000858	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	1.000	0	1.000
000870	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	1.000	0	1.000
000860	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	1.000	0	1.000
000861	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	1.000	0	1.000
000862	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	1.000	0	1.000
000863	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	1.000	0	1.000
000864	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	1.000	0	1.000
000865	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	1.000	0	1.000
000866	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	161	1.000	0	1.000
000867	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	1.000	0	1.000
12.365.007.2171 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%			0	897.500	897.500
000868	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	0	200.000	200.000
000869	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	0	350.000	350.000
000871	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	0	121.000	121.000
000872	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	0	100.000	100.000
000873	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	1.000	1.000
000874	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	0	50.000	50.000
000875	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	0	73.500	73.500
000876	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	1.000	1.000
000877	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	0	1.000	1.000
12.365.007.2172 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%			0	5.000	5.000
000878	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	0	1.000	1.000
000879	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	0	1.000	1.000
000880	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	0	1.000	1.000
000881	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	0	1.000	1.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.365.007.2172 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 60%			0	5.000	5.000
000882	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	1.000	1.000
12.366.007.2045 - MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 40			0	90.500	90.500
000280	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	0	5.000	5.000
000281	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	0	10.000	10.000
000859	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	0	1.000	1.000
000282	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	0	2.500	2.500
000283	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	0	2.000	2.000
000284	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	5.000	5.000
000285	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	0	10.000	10.000
000286	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	0	5.000	5.000
000287	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	0	20.000	20.000
000288	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	5.000	5.000
000289	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	191	0	5.000	5.000
000290	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	0	20.000	20.000
12.366.007.2048 - MANUT. DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			0	142.500	142.500
000291	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	161	0	5.000	5.000
000292	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	161	0	20.000	20.000
000293	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	161	0	5.500	5.500
000294	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	161	0	5.000	5.000
000295	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	5.000	5.000
000296	33901400 DIARIAS - CIVIL	161	0	5.000	5.000
000297	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	161	0	25.000	25.000
000298	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	301	0	5.000	5.000
000299	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	0	5.000	5.000
000300	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	161	0	10.000	10.000
000301	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	301	0	10.000	10.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.366.007.2048 - MANUT. DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			0	142.500	142.500
000302	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	161	0	15.000	15.000
000303	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	301	0	2.000	2.000
000304	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	161	0	5.000	5.000
000305	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	0	20.000	20.000
12.366.007.2049 - MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB 60			0	40.500	40.500
000306	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	0	5.000	5.000
000307	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	0	20.000	20.000
000308	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	0	5.500	5.500
000309	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	0	5.000	5.000
000310	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	0	5.000	5.000
TOTAL DA UNIDADE 02005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			62.000	12.490.500	12.552.500
				em Projetos	1.730.000
				em Atividades	10.822.500

02.000 - PODER EXECUTIVO
02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.010.1029 - CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA			50.000	0	50.000
000311	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	10.000	0	10.000
000312	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	10.000	0	10.000

000313	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	10.000	0	10.000
000314	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	10.000	0	10.000
000315	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	10.000	0	10.000
15.451.010.1041 - CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA DE PRACAS			38.000	0	38.000
000316	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	2.000	0	2.000
000317	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	2.000	0	2.000
000318	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	2.000	0	2.000
000319	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	10.000	0	10.000
000320	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
000321	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	10.000	0	10.000
000322	44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	2.000	0	2.000
15.451.010.1042 - CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA DE CEMITERIOS			54.000	0	54.000
000323	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	10.000	0	10.000
000324	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	10.000	0	10.000
000325	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	10.000	0	10.000
000326	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	10.000	0	10.000
000327	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
000328	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
000329	44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	2.000	0	2.000
15.451.010.1046 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			54.000	0	54.000
000330	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	10.000	0	10.000
000331	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	10.000	0	10.000
000332	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	20.000	0	20.000
000333	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	10.000	0	10.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.010.1046 - CONST. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			54.000	0	54.000
000334	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
000335	44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	2.000	0	2.000
15.451.010.1087 - CONSTRUCAO AMPL. E REFOR. DE MATADOURO			26.000	0	26.000
000336	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	2.000	0	2.000
000337	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	2.000	0	2.000
000338	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	2.000	0	2.000
000339	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	10.000	0	10.000
000340	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	10.000	0	10.000
15.451.010.1088 - CONST. AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO			18.000	0	18.000
000341	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	2.000	0	2.000
000342	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	2.000	0	2.000
000343	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	2.000	0	2.000
000344	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	10.000	0	10.000
000345	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
15.451.010.1107 - AQUISICAO DE IMOVEIS			10.000	0	10.000
000346	44906100 AQUISIÇÃO DE IMOVESI	101	10.000	0	10.000
15.451.010.1125 - CONST. AMPL. E REF. DA AREA P PRATICA DE E.FISICA			66.000	0	66.000
000347	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	10.000	0	10.000
000348	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	2.000	0	2.000
000349	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	2.000	0	2.000
000350	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	50.000	0	50.000
000351	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
15.452.010.2118 - URBANIZACAO DE RUAS			518.000	0	518.000
000352	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	2.000	0	2.000
000353	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	2.000	0	2.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.452.010.2118 - URBANIZACAO DE RUAS			518.000	0	518.000
000354	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	100.000	0	100.000
000355	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	400.000	0	400.000
000356	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
000357	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
000358	44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	101	2.000	0	2.000
15.452.010.2143 - MANUTENCAO DA SEC.DE INFRAESTRUTURA			2.252.000	0	2.252.000
000359	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	130.000	0	130.000
000360	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	250.000	0	250.000
000361	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	90.000	0	90.000
000362	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	2.000	0	2.000
000363	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	50.000	0	50.000
000364	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	5.000	0	5.000
000365	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	150.000	0	150.000
000366	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	2.000	0	2.000
000367	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	2.000	0	2.000
000368	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	30.000	0	30.000
000369	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	1.500.000	0	1.500.000
000370	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	20.000	0	20.000
000371	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	1.000	0	1.000
000372	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	20.000	0	20.000
16.482.057.1086 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			35.000	0	35.000
000388	45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101	35.000	0	35.000
16.482.057.2157 - INCENTIVO ACOES COOPER.E ASSOCIASOES			50.000	0	50.000
000389	33504100 CONTRIBUIÇÕES	101	10.000	0	10.000
000390	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	10.000	0	10.000
000391	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	10.000	0	10.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
16.482.057.2157 - INCENTIVO ACOES COOPER.E ASSOCIASOES			50.000	0	50.000
000392	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	10.000	0	10.000
000393	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	10.000	0	10.000
17.512.017.2068 - AMPLICAÇÃO E MANUT.DO SISTEMA SANEAMENTO BASICO			83.000	0	83.000

000394	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	5.000	0	5.000
000395	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	10.000	0	10.000
000396	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	10.000	0	10.000
000397	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	1.000	0	1.000
000398	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	1.000	0	1.000
000399	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	1.000	0	1.000
000400	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	5.000	0	5.000
000401	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	10.000	0	10.000
000402	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	10.000	0	10.000
000403	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	10.000	0	10.000
000404	44905100 OBRAS E INSTALACOES	501	10.000	0	10.000
000405	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
17.512.018.1069 - AMPL.SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA			110.000	0	110.000
000406	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	2.000	0	2.000
000407	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	2.000	0	2.000
000408	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	2.000	0	2.000
000409	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	100.000	0	100.000
000410	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	2.000	0	2.000
000411	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
			3.364.000	0	3.364.000
TOTAL DA UNIDADE 02006-SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				*em Projetos*	461.000
				em Atividades	2.903.000

02.000 - PODER EXECUTIVO
02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.016.1018 - AQUISICAO DE VEICULOS			70.000	0	70.000
000412	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	70.000	0	70.000
10.301.016.1079 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			0	100.000	100.000
000413	45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	151	0	100.000	100.000
10.301.016.1109 - CONSTRUCAO AMPL. DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE			0	518.000	518.000
000414	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	0	10.000	10.000
000415	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151	0	5.000	5.000
000416	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	151	0	15.000	15.000
000762	44905100 OBRAS E INSTALACOES	151	0	100.000	100.000
000417	44905100 OBRAS E INSTALACOES	551	0	386.000	386.000
000418	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	2.000	2.000
10.301.016.2057 - MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE SAUDE - FMS			0	3.027.000	3.027.000
000419	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	0	750.000	750.000
000420	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	0	1.100.000	1.100.000
000421	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	0	410.000	410.000
000422	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	0	1.000	1.000
000423	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	151	0	1.000	1.000
000424	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	250.000	250.000
000425	33901400 DIARIAS - CIVIL	151	0	2.000	2.000
000426	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	0	100.000	100.000
000427	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	151	0	1.000	1.000
000428	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	0	1.000	1.000
000429	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	0	20.000	20.000
000430	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	0	350.000	350.000
000431	33904100 CONTRIBUICOES	151	0	2.000	2.000
000432	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	151	0	5.000	5.000
000433	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	10.000	10.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.016.2057 - MANUT.DO FUNDO MUNIC.DE SAUDE - FMS			0	3.027.000	3.027.000
000434	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	0	2.000	2.000
000435	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	0	20.000	20.000
000436	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	2.000	2.000
10.301.016.2058 - MANUT. DAS ATIV. DO SAÚDE DA FAMÍLIA			0	1.226.000	1.226.000
000438	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	0	100.000	100.000
000437	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	0	300.000	300.000
000440	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	0	100.000	100.000
000439	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	0	300.000	300.000
000441	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	0	50.000	50.000
000442	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	0	5.000	5.000
000443	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	100.000	100.000
000444	33901400 DIARIAS - CIVIL	151	0	2.000	2.000
000445	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	0	100.000	100.000
000446	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	0	2.000	2.000
000447	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	0	100.000	100.000
000448	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	0	50.000	50.000
000449	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	2.000	2.000
000450	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	0	2.000	2.000
000451	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	0	11.000	11.000
000452	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	2.000	2.000
10.301.016.2059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			0	561.000	561.000
000453	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	0	25.000	25.000
000454	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	0	45.000	45.000
000455	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	0	30.000	30.000
000456	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	0	2.000	2.000
000457	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	1.000	1.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.016.2059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			0	561.000	561.000
000458	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	0	100.000	100.000

000459	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	0	30.000	30.000
000460	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	0	100.000	100.000
000461	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	0	50.000	50.000
000462	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	0	10.000	10.000
000463	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	1.000	1.000
000464	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	0	2.000	2.000
000465	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	0	30.000	30.000
000466	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	0	125.000	125.000
000467	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	10.000	10.000
10.301.016.2060 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			0	30.000	30.000
000468	33901400 DIARIAS - CIVIL	151	0	2.000	2.000
000469	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	0	10.000	10.000
000470	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	0	2.000	2.000
000471	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	0	1.000	1.000
000472	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	0	1.000	1.000
000473	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	0	2.000	2.000
000474	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	0	10.000	10.000
000475	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	2.000	2.000
10.301.016.2061 - MANUT.DO PISO DE ATENCAO BASICA-PAB FIXO			0	393.000	393.000
000476	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	0	2.000	2.000
000477	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	0	50.000	50.000
000478	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	0	13.000	13.000
000479	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	0	2.000	2.000
000480	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	2.000	2.000
000481	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	0	10.000	10.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.016.2061 - MANUT.DO PISO DE ATENCAO BASICA-PAB FIXO			0	393.000	393.000
000482	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	0	150.000	150.000
000483	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	151	0	2.000	2.000
000484	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	0	5.000	5.000
000485	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	0	10.000	10.000
000486	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	0	120.000	120.000
000487	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	5.000	5.000
000488	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	0	2.000	2.000
000489	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	0	20.000	20.000
10.301.016.2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE			0	129.840	129.840
000490	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	0	2.000	2.000
000491	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	0	20.000	20.000
000492	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	0	4.840	4.840
000493	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	0	2.000	2.000
000494	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	2.000	2.000
000495	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	0	10.000	10.000
000763	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	0	55.000	55.000
000496	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	0	2.000	2.000
000497	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	0	2.000	2.000
000498	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	0	10.000	10.000
000499	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	10.000	10.000
000500	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	0	10.000	10.000
10.301.016.2162 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			0	430.000	430.000
000501	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	0	100.000	100.000
000502	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	0	50.000	50.000
000503	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	0	100.000	100.000
000504	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	201	0	50.000	50.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.016.2162 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			0	430.000	430.000
000505	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	0	130.000	130.000
10.301.016.2163 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			0	200.000	200.000
000770	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	151	0	200.000	200.000
10.302.016.1018 - AQUISICAO DE VEICULOS			342.182	0	342.182
000765	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	100.000	0	100.000
000764	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	132.182	0	132.182
000506	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	110.000	0	110.000
10.302.016.2159 - MANUT. DAS ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			0	839.000	839.000
000507	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	0	2.000	2.000
000767	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	0	10.000	10.000
000508	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	0	102.000	102.000
000768	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	0	50.000	50.000
000509	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	0	37.000	37.000
000510	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	0	2.000	2.000
000511	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	2.000	2.000
000512	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	0	50.000	50.000
000766	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	0	200.000	200.000
000513	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	0	2.000	2.000
000514	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	0	50.000	50.000
000516	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	0	10.000	10.000
000515	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	0	90.000	90.000
000517	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	10.000	10.000
000518	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	0	2.000	2.000
000519	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	0	200.000	200.000
000520	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	20.000	20.000
10.303.016.2064 - MANUT. DAS ATIV. ASSIST. FARMAC. BASICA (AFB)			0	90.000	90.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.303.016.2064 - MANUT. DAS ATIV. ASSIST. FARMAC. BASICA (AFB)			0	90.000	90.000
000521	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	0	60.000	60.000

000522	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	201	0	10.000	10.000
000523	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	0	10.000	10.000
000524	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	201	0	10.000	10.000
10.304.016.2065 - MANUT. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITARIA			0	85.000	85.000
000525	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	0	2.000	2.000
000526	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	0	2.000	2.000
000527	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	201	0	2.000	2.000
000528	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	0	2.000	2.000
000529	33901400 DIARIAS - CIVIL	201	0	2.000	2.000
000530	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	0	15.000	15.000
000531	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	0	10.000	10.000
000532	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	0	10.000	10.000
000533	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	0	10.000	10.000
000534	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201	0	20.000	20.000
000535	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	201	0	10.000	10.000
10.305.016.2066 - MANUT. DAS ATIV. DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-PACS			0	406.000	406.000
000536	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	201	0	2.000	2.000
000537	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	0	250.000	250.000
000538	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	0	56.000	56.000
000540	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	0	2.000	2.000
000539	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	201	0	2.000	2.000
000541	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	2.000	2.000
000542	33901400 DIARIAS - CIVIL	201	0	5.000	5.000
000543	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	201	0	20.000	20.000
000544	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	0	10.000	10.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.305.016.2066 - MANUT. DAS ATIV. DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-PACS			0	406.000	406.000
000545	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	0	15.000	15.000
000546	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	0	15.000	15.000
000547	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	5.000	5.000
000548	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	0	2.000	2.000
000549	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	0	10.000	10.000
000550	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	10.000	10.000
10.305.016.2154 - MANUT. DAS ATIV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS			0	221.000	221.000
000551	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	151	0	1.000	1.000
000769	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	151	0	60.000	60.000
000552	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	201	0	10.000	10.000
000553	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	151	0	16.000	16.000
000554	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	151	0	2.000	2.000
000555	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	15.000	15.000
000556	33901400 DIARIAS - CIVIL	151	0	5.000	5.000
000557	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	151	0	10.000	10.000
000558	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	151	0	5.000	5.000
000559	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	151	0	20.000	20.000
000560	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	201	0	10.000	10.000
000561	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	151	0	20.000	20.000
000562	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	201	0	10.000	10.000
000563	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	151	0	5.000	5.000
000564	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	151	0	2.000	2.000
000565	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151	0	30.000	30.000
			412.182	8.255.840	8.668.022
TOTAL DA UNIDADE 02007-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				*em Projetos*	1.030.182
				em Atividades	7.637.840

02.000 - PODER EXECUTIVO
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.241.015.2136 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO IDOSO			6.000	0	6.000
000913	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	1.000	0	1.000
000914	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	1.000	0	1.000
000915	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	1.000	0	1.000
000916	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	1.000	0	1.000
000918	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	1.000	0	1.000
000917	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	1.000	0	1.000
08.241.078.1070 - CONSTR.REF. AMPLIAÇÃO UNID. SOCIO ASSISTENCIAL			252.000	0	252.000
000566	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	50.000	0	50.000
000567	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	171	50.000	0	50.000
000568	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	171	50.000	0	50.000
000569	44905100 OBRAS E INSTALACOES	171	100.000	0	100.000
000570	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	2.000	0	2.000
08.242.015.2070 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO PORT. NECESSIDADES ESPECIAIS			115.000	0	115.000
000571	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	5.000	0	5.000
000572	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	20.000	0	20.000
000573	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	10.000	0	10.000
000574	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	10.000	0	10.000
000575	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	15.000	0	15.000
000576	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	7.000	0	7.000
000788	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	8.000	0	8.000
000577	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	5.000	0	5.000
000578	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	5.000	0	5.000
000579	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	30.000	0	30.000
08.243.015.2071 - MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO - ACESSUAS			190.000	0	190.000
000580	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	10.000	0	10.000
000581	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	10.000	0	10.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.243.015.2071 - MANUT. DAS ATIV. DO PROGRAMA DE ACESSO AO TRABALHO - ACESSUAS			190.000	0	190.000
000789	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	40.000	0	40.000
000582	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	15.000	0	15.000
000583	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	10.000	0	10.000
000790	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	40.000	0	40.000
000584	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	10.000	0	10.000
000791	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	55.000	0	55.000
08.243.015.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF			225.000	0	225.000
000585	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	10.000	0	10.000
000792	33901400 DIARIAS - CIVIL	401	5.000	0	5.000
000586	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	30.000	0	30.000
000793	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	20.000	0	20.000
000587	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	10.000	0	10.000
000794	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	401	5.000	0	5.000
000588	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	30.000	0	30.000
000795	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	10.000	0	10.000
000589	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	30.000	0	30.000
000796	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	10.000	0	10.000
000590	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	5.000	0	5.000
000591	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	50.000	0	50.000
000797	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	10.000	0	10.000
08.244.015.2076 - MANUT. CONS.TUT.DA CRIA.E DO ADOLESCENTE			40.000	0	40.000
000820	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	1.000	0	1.000
000821	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	20.000	0	20.000
000822	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	5.000	0	5.000
000823	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	171	2.000	0	2.000
000824	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	2.000	0	2.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2076 - MANUT. CONS.TUT.DA CRIA.E DO ADOLESCENTE			40.000	0	40.000
000825	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	2.000	0	2.000
000826	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	2.000	0	2.000
000827	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	2.000	0	2.000
000828	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	2.000	0	2.000
000829	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	2.000	0	2.000
08.244.015.2077 - MANUT.DO FUNDO DE D.C.E AO ADOLESCENTE			17.500	0	17.500
000830	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	1.000	0	1.000
000831	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	5.000	0	5.000
000832	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	1.500	0	1.500
000833	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	171	2.000	0	2.000
000834	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	2.000	0	2.000
000835	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	2.000	0	2.000
000836	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	2.000	0	2.000
000837	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	2.000	0	2.000
08.244.015.2079 - MANUT. DAS ATIVID. DO PAIF -(CRAS)			229.000	0	229.000
000592	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	5.000	0	5.000
000593	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	10.000	0	10.000
000798	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	401	20.000	0	20.000
000594	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	10.000	0	10.000
000595	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	171	2.000	0	2.000
000596	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	2.000	0	2.000
000597	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	2.000	0	2.000
000799	33901400 DIARIAS - CIVIL	401	5.000	0	5.000
000598	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	50.000	0	50.000
000800	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	20.000	0	20.000
000599	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	2.000	0	2.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2079 - MANUT. DAS ATIVID. DO PAIF -(CRAS)			229.000	0	229.000
000600	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	50.000	0	50.000
000801	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	10.000	0	10.000
000601	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	20.000	0	20.000
000802	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	10.000	0	10.000
000602	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	1.000	0	1.000
000603	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	10.000	0	10.000
08.244.015.2081 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DO CREAS			309.000	0	309.000
000604	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	3.000	0	3.000
000605	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	20.000	0	20.000
000803	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	401	20.000	0	20.000
000606	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	5.000	0	5.000
000607	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	1.000	0	1.000
000608	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	1.000	0	1.000
000804	33901400 DIARIAS - CIVIL	401	10.000	0	10.000
000609	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	50.000	0	50.000
000805	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	20.000	0	20.000
000610	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	20.000	0	20.000
000611	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	5.000	0	5.000
000809	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	52.000	0	52.000
000806	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	20.000	0	20.000
000613	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	25.000	0	25.000
000807	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	20.000	0	20.000
000614	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	5.000	0	5.000
000615	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	2.000	0	2.000
000616	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	30.000	0	30.000
08.244.015.2088 - MANUT.DE CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL			80.000	0	80.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2088 - MANUT.DE CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL			80.000	0	80.000
000622	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	5.000	0	5.000
000623	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	30.000	0	30.000
000624	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	10.000	0	10.000
000625	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	10.000	0	10.000
000626	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	10.000	0	10.000
000627	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	10.000	0	10.000
000628	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	5.000	0	5.000
08.244.015.2089 - ATENDIMENTO FAMILIA CARENTE			185.000	0	185.000
000629	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	20.000	0	20.000
000630	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	50.000	0	50.000
000631	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	25.000	0	25.000
000632	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	25.000	0	25.000
000633	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	50.000	0	50.000
000634	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	5.000	0	5.000
000635	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	10.000	0	10.000
08.244.015.2137 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER			8.000	0	8.000
000808	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	2.000	0	2.000
000810	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	2.000	0	2.000
000811	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	2.000	0	2.000
000812	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	2.000	0	2.000
08.244.015.2138 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ANTI-DROGAS			12.000	0	12.000
000813	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	2.000	0	2.000
000815	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	2.000	0	2.000
000816	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	2.000	0	2.000
000817	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	2.000	0	2.000
000818	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	2.000	0	2.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2138 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ANTI-DROGAS			12.000	0	12.000
000819	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	2.000	0	2.000
08.244.015.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGDSUAS			56.000	0	56.000
000903	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	1.000	0	1.000
000904	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	1.000	0	1.000
000905	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	10.000	0	10.000
000906	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	1.000	0	1.000
000907	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	1.000	0	1.000
000908	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	10.000	0	10.000
000909	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	1.000	0	1.000
000910	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	10.000	0	10.000
000911	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	1.000	0	1.000
000912	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	20.000	0	20.000
08.244.015.2169 - MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - SCFV			406.000	0	406.000
000883	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	1.000	0	1.000
000884	33901400 DIARIAS - CIVIL	401	39.600	0	39.600
000885	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	1.000	0	1.000
000886	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	401	39.600	0	39.600
000887	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	1.000	0	1.000
000888	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	401	39.600	0	39.600
000889	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	1.000	0	1.000
000890	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	401	39.600	0	39.600
000891	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	171	1.000	0	1.000
000892	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	401	39.600	0	39.600
000893	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	1.000	0	1.000
000894	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	39.600	0	39.600
000895	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	1.000	0	1.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2169 - MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - SCFV			406.000	0	406.000
000896	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	39.600	0	39.600
000897	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	1.000	0	1.000
000898	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	401	39.600	0	39.600
000899	44905100 OBRAS E INSTALACOES	171	1.000	0	1.000
000900	44905100 OBRAS E INSTALACOES	401	39.600	0	39.600
000901	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	1.000	0	1.000
000902	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	39.600	0	39.600
08.244.019.2086 - MANUT.FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			1.492.000	0	1.492.000
000636	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	200.000	0	200.000
000637	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	300.000	0	300.000
000638	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	115.000	0	115.000
000639	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	171	3.000	0	3.000
000640	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	171	7.000	0	7.000
000641	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	60.000	0	60.000
000642	33504100 CONTRIBUIÇÕES	171	2.000	0	2.000
000643	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	5.000	0	5.000
000644	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	50.000	0	50.000
000645	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	100.000	0	100.000
000646	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	10.000	0	10.000
000647	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	171	25.000	0	25.000
000648	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	100.000	0	100.000
000649	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	350.000	0	350.000
000650	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	171	100.000	0	100.000
000651	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	10.000	0	10.000
000652	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	35.000	0	35.000
000653	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	10.000	0	10.000
000654	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	10.000	0	10.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.078.2052 - MANUTENÇÃO DA ATIV. DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL			110.000	0	110.000
000655	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	40.000	0	40.000
000656	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	10.000	0	10.000
000657	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	30.000	0	30.000
000658	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	30.000	0	30.000
08.244.078.2054 - MANUT. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			225.000	0	225.000
000659	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	171	50.000	0	50.000
000660	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	171	50.000	0	50.000
000661	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	171	10.000	0	10.000
000662	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	5.000	0	5.000
000663	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	20.000	0	20.000
000664	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	30.000	0	30.000
000665	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	171	10.000	0	10.000
000666	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	10.000	0	10.000
000667	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	10.000	0	10.000
000668	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	10.000	0	10.000
000669	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	20.000	0	20.000
08.244.087.2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMIDA NA MESA			4.000	0	4.000
000921	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	1.000	0	1.000
000922	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	1.000	0	1.000
000919	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	1.000	0	1.000
000920	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	1.000	0	1.000
16.482.015.2091 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DE HABITACAO			145.000	0	145.000
000373	33901400 DIARIAS - CIVIL	171	5.000	0	5.000
000374	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	10.000	0	10.000
000375	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	20.000	0	20.000
000376	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	20.000	0	20.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
16.482.015.2091 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DE HABITACAO			145.000	0	145.000
000377	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	50.000	0	50.000
000378	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171	10.000	0	10.000
000379	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	171	5.000	0	5.000
000380	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171	25.000	0	25.000
16.482.015.2135 - PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICIPIO			675.000	0	675.000
000381	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	171	25.000	0	25.000
000382	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	171	25.000	0	25.000
000383	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	171	25.000	0	25.000
000384	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	401	25.000	0	25.000
000385	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	171	50.000	0	50.000
000386	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	401	25.000	0	25.000
000387	44905100 OBRAS E INSTALACOES	171	500.000	0	500.000
TOTAL DA UNIDADE 02008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.781.500	0	4.781.500
				em Projetos	252.000
				em Atividades	4.529.500

02.000 - PODER EXECUTIVO
02009 - SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.391.008.2051 - MANUTENCAO E AMPLIAÇÃO BANDA DE MUSICA			45.000	0	45.000
000670	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	10.000	0	10.000
000671	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	5.000	0	5.000
000672	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
000673	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	10.000	0	10.000
000674	45906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101	10.000	0	10.000
13.392.008.2145 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC DO ESPORTE, DO LAZER, DO TURISMO E			679.400	0	679.400
000675	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	10.000	0	10.000
000676	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	170.000	0	170.000
000677	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	37.400	0	37.400
000678	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	2.000	0	2.000
000679	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	30.000	0	30.000
000680	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	5.000	0	5.000
000681	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	25.000	0	25.000
000682	33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS	101	10.000	0	10.000
000683	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	65.000	0	65.000
000684	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	300.000	0	300.000
000685	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	10.000	0	10.000
000686	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	5.000	0	5.000
000687	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
13.813.008.2134 - CINEMA PARA TODOS			18.000	0	18.000
000688	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	5.000	0	5.000
000689	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	5.000	0	5.000
000690	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	5.000	0	5.000
000691	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	3.000	0	3.000
27.812.008.2133 - INCENTIVO A CRIACAO DA LIGA ESPORTIVA			40.000	0	40.000
000692	33903100 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,CIENTIFICAS, DESPORTIVAS	101	10.000	0	10.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
27.812.008.2133 - INCENTIVO A CRIACAO DA LIGA ESPORTIVA			40.000	0	40.000
000693	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	10.000	0	10.000
000694	33904100 CONTRIBUICOES	101	10.000	0	10.000
000695	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	101	10.000	0	10.000
TOTAL DA UNIDADE 02009-SEC. MUN. DO ESPORTE, DO LAZER DO TURISMO E DA CUL			782.400	0	782.400
				em Projetos	0
				em Atividades	782.400

02.000 - PODER EXECUTIVO
02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
20.605.005.2020 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			352.000	0	352.000
000696	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	15.000	0	15.000
000697	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	150.000	0	150.000
000698	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	37.000	0	37.000
000699	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	2.000	0	2.000
000700	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	25.000	0	25.000
000701	33504100 CONTRIBUIÇÕES	101	2.000	0	2.000
000702	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	5.000	0	5.000
000703	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	40.000	0	40.000
000704	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	2.000	0	2.000
000705	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101	5.000	0	5.000
000706	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	20.000	0	20.000
000707	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	35.000	0	35.000
000708	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	5.000	0	5.000
000709	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	2.000	0	2.000
000710	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	5.000	0	5.000
000711	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
20.605.005.2104 - ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR			32.000	0	32.000
000712	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	10.000	0	10.000
000713	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	101	5.000	0	5.000
000714	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	5.000	0	5.000
000715	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	5.000	0	5.000
000716	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	101	5.000	0	5.000
000717	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
20.606.005.1002 - AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE			10.000	0	10.000
000718	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
20.606.005.1009 - AQUISICAO DE TRATORES			15.000	0	15.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
20.606.005.1009 - AQUISICAO DE TRATORES			15.000	0	15.000
000719	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	5.000	0	5.000
000720	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	10.000	0	10.000
TOTAL DA UNIDADE 02010-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			409.000	0	409.000
				em Projetos	25.000
				em Atividades	384.000

02.000 - PODER EXECUTIVO
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
18.541.006.1085 - AQUISICAO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE			3.000	0	3.000
000721	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	3.000	0	3.000
18.541.006.1089 - CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO			112.437	0	112.437
000722	44905100 OBRAS E INSTALACOES	101	112.437	0	112.437
18.541.006.1090 - RECUP.DA MATA CILIAR PARA REVIT.OS RIOS			80.000	0	80.000
000723	44903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	20.000	0	20.000
000724	44903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	20.000	0	20.000
000725	44903900 OUTROS SERV.TER-PJ	101	20.000	0	20.000
000726	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	20.000	0	20.000
18.541.006.2017 - MANUT.DA UNIDADE DE RECICLAGEM DE LIXO			60.000	0	60.000
000727	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	20.000	0	20.000
000728	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	10.000	0	10.000
000729	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	20.000	0	20.000
000730	33904100 CONTRIBUICOES	101	5.000	0	5.000
000731	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	5.000	0	5.000
18.541.006.2144 - MANUTENCAO DA SEC.DE MEIO AMBIENTE			226.500	0	226.500
000732	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	101	2.000	0	2.000
000733	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	101	80.000	0	80.000
000734	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	101	18.500	0	18.500
000735	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	101	2.000	0	2.000
000736	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	15.000	0	15.000
000737	33901400 DIARIAS - CIVIL	101	5.000	0	5.000
000738	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101	15.000	0	15.000
000739	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	101	40.000	0	40.000
000740	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	101	30.000	0	30.000
000741	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	5.000	0	5.000
000742	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	101	2.000	0	2.000

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
18.541.006.2144 - MANUTENCAO DA SEC.DE MEIO AMBIENTE			226.500	0	226.500
000743	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	10.000	0	10.000
000744	44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101	2.000	0	2.000
TOTAL DA UNIDADE 02011-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			481.937	0	481.937
				em Projetos	195.437
				em Atividades	286.500
TOTAL GERAL			17.288.469	20.746.340	38.034.809
				em Projetos	4.038.303
				em Atividades	33.996.506

LEGENDA DE FONTES	
Código	Descrição
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

101	RECURSOS PROPRIOS DESVINCULADOS
120	RECURSOS VINCULADOS
121	RECURSOS DO ROYALTIES
151	RECURSOS PROPRIOS VINC. SAUDE
161	RECURSOS PROPRIOS VINC. EDUCAÇÃO
171	RECURSOS PROPRIOS VINC. ASSIST. SOCIAL
181	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINACAO PUBLICA
191	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
201	RECURSOS VINCULADOS AO SUS
301	RECURSOS VINCULADOS AO FNDE
341	RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
401	RECURSOS VINCULADOS AO FNAS
501	CONVENIOS E/ CONTR.REPASSE DEMAIS SECRETARIAS
551	CONVENIOS E/ CONTR. REPASSE SAUDE
561	CONVENIOS E/ CONTR. REPASSE EDUCACAO
571	CONVENIO E/ CONTR.REPASSE ASS. SOCIAL
999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:EC364CB5

